



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**MULHERES, VIOLÊNCIA CONJUGAL E/OU FAMILIAR: REFLEXÕES E  
SUBJETIVIDADES**

BELÉM – PARÁ

2018

**MANOELLA CANAAN CARVALHO CLEOPHAS CUNHA**

**MULHERES, VIOLÊNCIA CONJUGAL E/OU FAMILIAR: REFLEXÕES E  
SUBJETIVIDADES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará – UFPA, como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Leandro Passarinho Reis Júnior

**BELÉM – PARÁ**

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- C212m Canaan Carvalho Cleophas Cunha, Manoella  
Mulheres, Violência Conjugal e/ou familiar : Reflexões e Subjetividades / Manoella Canaan Carvalho  
Cleophas Cunha. — 2018  
135 f. : il. color
- Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), Instituto de Filosofia e  
Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.  
Orientação: Prof. Dr. Leandro Passarinho Reis Júnior
1. Violência conjugal. 2. Violência familiar. 3. Gênero. 4. Lei Maria da Penha. 5. Psicologia. I. Passarinho  
Reis Júnior, Leandro, *orient.* II. Título
-

**MANOELLA CANAAN CARVALHO CLEOPHAS CUNHA**

**MULHERES, VIOLÊNCIA CONJUGAL E/OU FAMILIAR: REFLEXÕES E  
SUBJETIVIDADES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará – UFPA, como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

**Data da Defesa:** 27 de abril de 2018

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Leandro Passarinho Reis Júnior – UFPA**  
**Orientador**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>o</sup>. Genylton Odilon Rêgo da Rocha - UFPA**  
**Membro Externo**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Lúcia Chaves Lima – UFPA**  
**Membro Interno**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Cristina Silveira Lemos - UFPA**  
**Membro-Suplente**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por estar sempre ao meu lado, guiando e dando-me forças e sabedoria para superar as dificuldades da vida. Acredito que Ele é bom o tempo inteiro e me agarro Nele para continuar trilhando o caminho da carreira acadêmica, que eu escolhi (e que me escolheu) com tanto carinho, amor, dedicação, profissionalismo e ética.

A esta Universidade (e seu corpo docente), a qual eu escolhi com todo amor pra iniciar à minha vida acadêmica e carreira profissional e que oportuniza a janela que vislumbro para alcançar degraus mais altos.

Ao NAEM e a Defensoria Pública do Estado do Pará, que através de seu corpo profissional, me permitiram fazer essa pesquisa, me acolhendo, me deixando à vontade e dando suporte para que eu pudesse ter um espaço físico para realizar as entrevistas.

As participantes da pesquisa, que gentilmente se dispuseram a participar da pesquisa, mesmo diante da possibilidade de tocarem em feridas ainda não completamente cicatrizadas.

Ao orientador Prof. Dr. Leandro Passarinho, que foi sempre acolhedor e cuidadoso em suas observações durante esses dois anos, permitindo o compartilhamento de conhecimentos e aprendizados.

Aos membros da banca, que trouxeram contribuições importantíssimas durante a banca de qualificação, de modo a aprimorar o estudo.

A minha mãe, que me ensinou sobre a importância do estudo, que não mediu esforços para me preparar para a vida acadêmica em universidade pública. Te tenho como inspiração, pois além de me dar um belíssimo exemplo de profissionalismo, és meu suporte, me incentiva e está sempre torcendo pelo meu sucesso e vibrando com minhas vitórias. Devo a ti, ter conseguido chegar até aqui. Minha eterna gratidão e admiração!

Ao meu pai, a quem tenho um profundo amor e que sempre me encoraja a seguir os caminhos que opto, pois confia em mim. Você me incentiva e me dá forças para alçar voos cada vez mais altos. Obrigada pelo apoio!

Ao meu marido, que sempre está ao meu lado, confia em mim, me apoia, me incentiva a crescer profissionalmente e me ajuda a tornar-me uma pessoa cada vez melhor. Te amo!

A todos da minha família (tios, tias, avó, primos, sobrinhos, sogros, cunhados e enteados) que também estão sempre torcendo pelo meu sucesso, em especial, o meu enteado Mateus, que é o meu ponto de alegria no dia-a-dia e meu companheirinho.

As minhas irmãs, que torcem pelo meu sucesso, me divertem muito e me fazem muito feliz!

As minhas amigas amadas da faculdade/mestrado, que juntas, passamos por momentos bons e ruins e sempre apoiando uma à outra. Que nossa amizade só se fortaleça com o passar dos anos!

As amigas que a vida me presenteou, que apesar da distância, se fazem sempre presentes, nos momentos bons e ruins.

A todos, o meu muito obrigada!

## RESUMO

CANAAN-CUNHA, Manoella Carvalho Cleophas. **MULHERES, VIOLÊNCIA CONJUGAL E/OU FAMILIAR: REFLEXÕES E SUBJETIVIDADES**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia. Universidade Federal do Pará. Belém. 2018

A presente pesquisa pretendeu compreender as mulheres no contexto da violência conjugal e/ou familiar, que seriam as violências perpetradas pelo parceiro em uma relação íntima de afeto e ainda envolvendo violências contra seus filhos. Para isso, a pesquisa discutiu a temática dos papéis sociais, permeados pelas relações de poder, adentrando-se na construção de gênero, tipos de violências, legislações vigentes no enfrentamento deste problema social e as políticas públicas de auxílio jurídico-assistencial voltadas à mulher. Este estudo pretendeu então problematizar as formas de reflexão e construção da subjetividade das mulheres sob as variadas facetas das práticas de violências conjugal e/ou familiar. Mais especificamente, pretendeu-se refletir percursos e conquistas históricas de mulheres, analisar a violência envolvendo-as, fatores associados e políticas públicas abarcados nesta temática, além de descrever o papel e a rotina do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher vítima de Violência Doméstica (NAEM) vinculado à Defensoria Pública do Estado do Pará e, por fim, refletir, por meio das narrativas, como as mulheres subjetivam as vivências no contexto da violência conjugal e/ou familiar e suas interfaces. A pesquisa caracterizou-se por ser de cunho qualitativo, de campo, utilizando-se para análise dos dados as práticas discursivas de Mary Jane Spink; como instrumento de coleta de dados utilizamos a entrevista semi-estruturada, elaborada para este estudo. As participantes da pesquisa foram cinco (5) mulheres adultas que vivenciaram a violência conjugal e/ou familiar em uma relação heterossexual e que estavam em acompanhamento no NAEM. A análise das entrevistas permitiu perceber a pluralidade dos aspectos que envolvem esse tipo de violência; em destaque, os impactos nos filhos, sentidos inclusive, após a separação do casal. Destaca-se ainda os modos de subjetivar e (re)significar as vivências da violência pelas mulheres, através da busca por apoios social, religioso e profissional, a fim de enfrentarem e superarem as marcas deixadas, denotando justamente a possibilidade de se assumir posicionamentos identitários conforme o tempo e as experiências.

**Palavras-chave: Violência Conjugal; Violência familiar; Gênero; Lei Maria da Penha; Psicologia**

## ABSTRACT

CANAAN-CUNHA, Manoella Carvalho Cleophas. **WOMEN, CONJUGAL AND / OR FAMILY VIOLENCE: REFLECTIONS AND SUBJECTIVATIONS**. Dissertation (Master's Degree) – Programa de Pós-graduação em Psicologia. Universidade Federal do Pará. Belém. 2018.

The present research intended to comprehend women in the context of marital and/or family violence, which would be the violence perpetrated by the partner in an intimate relationship of affection and also involving violence against their children. Therefore, the research discusses the theme of social roles, permeated by power relations, entering into the construction of gender, violences, legislations to face this social problem and the public policies of legal assistance for women. This study aimed to problematize the forms of reflection and construction of the subjectivity of women under the various facets of marital and/or family violence practices. More specifically, it was intended to reflect the historical trajectories and achievements of women, to analyze the violence involving them, associated factors and public policies covered in this theme, as well as to describe the role and routine of attendance at the Attention Center Specialized the Woman victim of Domestic Violence (ACSW) linked to the Public Defender of the State of Pará and, finally, to reflect, through the narratives, processes of subjectivation of women in the context of conjugal and/or family violence and their interfaces. The research was characterized by being qualitative, of field, using for analyze the data the discursive practices of Mary Jane Spink; as an instrument of data collect, we used the semi-structured interview, elaborated for this study. Participants in the survey were five (5) adult women who experienced marital and/or family violence in a heterosexual relationship and were being assisted at ACSW. The analysis of the interviews allowed to perceive the plurality of the aspects that involve this type of violence; in particular, the impacts on the children, experienced also after the separation of the couple. It also highlighted ways of subjectivizing and (re)signifying the experiences of violence by women, through the search for social, religious and professional support, in order to face and overcome the marks left by violence, denoting the possibility of assuming identities according to the time.

**Key-words: Marital Violence; Family Violence; Gender; Maria da Penha Law; Psychology.**

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|   |     |
|---|-----|
| <b>FIGURA 1</b> – O que leva a mulher a não denunciar a agressão.....   | 36  |
| <b>FIGURA 2</b> – Países da América Latina que acrescentaram em sua legislação o crime de feminicídio ao longo dos anos, no período de 2007 a 2015..... | 44  |
| <b>FIGURA 3</b> – Levantamento comparativo de Políticas Públicas de Assistência à Mulher nos anos de 2011, 2012 e 2013.....                             | 50  |
| <b>FIGURA 4</b> – Etapas de análise das entrevistas.....  | 65  |
| <b>FIGURA 5</b> – Fluxograma de atendimento no NAEM.....  | 73  |
| <b>FIGURA 6</b> – Ilustração de desenho de uma criança demonstrando impacto da violência nos filhos.....  | 107 |

## **LISTA DE TABELAS**

|   |    |
|---|----|
| <b>TABELA 1</b> – Número de homicídios de Mulheres por ano.....         | 45 |
| <b>TABELA 2</b> - Informações sócio-demográficas das participantes..... | 61 |

## **LISTA DE SIGLAS**

ACNUDH - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

ACSW - Attention Center Specialized the Woman victim of Domestic Violence

AIAMP - Asociación Ibero-americana de Ministérios Públicos

B.O. – Boletim de Ocorrência

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

CEP-ICS/UFPA - Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará

CID-10 – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde

COMJIB - Conferência de Ministros de Justiça dos países Íbero-Americanos

CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

DA – Dependência Afetiva

DEAM – Delegacia da Mulher

DP/PA - Defensoria Pública do Estado do Pará

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EUROSOCIAL - Programa para la Cohesión Social em America Latina

IIDH - Instituto Interamericano de Direitos Humanos

MADA – Mulheres que Amam Demais

MP/PA - Ministério Público do Estado do Pará

NAEM - Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher vítima de Violência Doméstica

NEAH - Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem

OEA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PRF - Partido Republicado Feminino

PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

PROPAZ – Projeto Paz

SEEIPS - Secretaria Extraordinária de Integração de Políticas Sociais

SEGUP - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

SESPA - Secretaria de Saúde Pública

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

SPM/PR - Secretaria de Políticas para as Mulheres da República

TAUID - Termo de Autorização de Uso de Imagens e Depoimentos

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TCU – Tribunal de Contas da União

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

UFPA – Universidade Federal do Pará

UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>14</b> |
| <b>2. MULHER, GÊNERO E FEMINISMO.....</b>   | <b>18</b> |
| 2.1 A MULHER NO CONTEXTO HISTÓRICO.....   | 18        |
| 2.2 A MULHER NA CONTEMPORANEIDADE.....  | 20        |
| 2.3 OS MOVIMENTOS FEMINISTAS.....   | 21        |
| 2.4 GÊNERO.....   | 24        |
| <b>3. VIOLÊNCIA DE GÊNERO E FATORES ASSOCIADOS.....</b>                                   | <b>28</b> |
| 3.1 VIOLÊNCIAS DE GÊNERO.....   | 28        |
| 3.2 FATORES ASSOCIADOS À VIOLÊNCIA ENVOLVENDO A MULHER.....                               | 31        |
| <b>4. DOCUMENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFRENTAMENTO À<br/>VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....</b> | <b>38</b> |
| 4.1 CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ.....   | 38        |
| 4.2 LEI MARIA DA PENHA.....   | 39        |
| 4.3 LEI DO FEMINICÍDIO.....   | 42        |
| 4.4 AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER EM<br>SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....  | 49        |
| <b>5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>  | <b>55</b> |
| 5.1 ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA.....   | 55        |
| 5.1.1 Práticas Discursivas.....   | 56        |
| 5.2 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS.....  | 59        |
| 5.2.1 Local da Pesquisa.....  | 59        |
| 5.2.2 Entrevistas.....  | 59        |
| 5.2.3 Sujeitos da Pesquisa.....   | 60        |
| 5.2.4 Procedimento de Coleta de Dados.....  | 62        |
| 5.2.5 Procedimento de Análise dos Dados.....  | 64        |
| 5.2.6 Aspectos Éticos.....  | 66        |
| <b>6. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>   | <b>69</b> |
| 6.1 OBSERVAÇÕES NO NAEM.....  | 69        |
| 6.2 AS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....   | 74        |
| 6.3. ANÁLISES DAS ENTREVISTAS.....  | 78        |
| 6.3.1 – As Violências.....  | 78        |

|   |            |
|---|------------|
| 6.3.1.1 As violências vividas.....  | 78         |
| 6.3.1.2 Fatores associados à violência.....                                     | 85         |
| 6.3.1.3 O impacto da violência na saúde.....                                    | 92         |
| 6.3.1.4 Percurso vivenciado durante o processo legal.....                       | 94         |
| 6.3.2 Impactos nos Filhos.....  | 100        |
| 6.3.2.1 Tentativas de punir/prejudicar a ex-companheira através dos filhos..... | 101        |
| 6.3.2.2 Violência na presença e/ou contra os filhos/enteados.....               | 104        |
| 6.3.2.3 Tentativas da mulher de proteger os filhos.....                         | 108        |
| 6.3.3 Reflexões de si.....  | 110        |
| 6.3.3.1 Sobre si mesma.....   | 111        |
| 6.3.3.2 Redes de apoio.....   | 112        |
| <b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>119</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>125</b> |
| <b>LISTA DE APÊNDICES.....</b>  | <b>132</b> |
| Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....                    | 133        |
| Apêndice B – Termo de Autorização de Uso de Imagem e Depoimentos.....           | 134        |
| Apêndice C – Roteiro de Entrevista.....   | 135        |

## 1 INTRODUÇÃO

O tema da violência de gênero tem sido discutido de forma ampla mundialmente e em diversos âmbitos, seja ele social, acadêmico e jurídico, não sendo um problema restrito ao Brasil. No entanto, o debate dessa matéria vem ganhando destaque diante do grande número de casos divulgados nos últimos anos pela mídia impressa, televisiva e digital, bem como há um crescimento de políticas públicas que visam prevenir e diminuir essa estatística ainda tão alta na sociedade (BRASIL, 2013a). Para constatar esse problema mundial, a Organização Mundial da Saúde (OMS) realizou uma pesquisa multinacional que evidenciou taxas de prevalência de vitimização de mulheres entre 15% e 71% em dez países diferentes, sendo eles: Bangladesh, Brasil, Etiópia, Japão, Namíbia, Peru, Samoa, Montenegro, Tailândia e Tanzânia (GARCIA-MORENO et al., 2006).

Assim, de acordo com estatísticas internacionais, o Brasil ocupa a 5ª posição em um grupo de 83 países com dados homogêneos fornecidos pela OMS, tendo em 2015 alcançado a taxa nacional de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres (WAISELFISZ, 2015). Em 2017, o Atlas da Violência (CERQUEIRA et al., 2017) apontou que a taxa nacional havia reduzido para 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres, ressaltando que em algumas regiões do Brasil estes índices excedem o encontrado na maior parte do mundo. Estes resultados demonstram que o tema é especialmente grave, pois leva a mortes, se não dada a devida importância pela sociedade e autoridades responsáveis.

Enquanto estudante de graduação do curso de Psicologia, deparei-me no ano de 2011 com a oportunidade de acompanhar um grupo terapêutico para mulheres com a temática da dependência afetiva, que seria caracterizada pela manutenção de um relacionamento amoroso que cause sofrimento excessivo, prejudicando atividades antes exercidas em função desse relacionamento e prejudicando ainda, dentre outros fatores, o bem-estar e a autoestima. Desde então, segui pesquisando sobre o assunto até o final da graduação, apresentando trabalhos acadêmicos em congressos, produzindo cientificamente e realizando o trabalho de conclusão de curso nesta mesma temática. Em paralelo, busquei aprofundar meus estudos em outros assuntos que se interligavam com a dependência afetiva, como a violência envolvendo as mulheres. Foi então que surgiu o interesse em debruçar-me com o público das mulheres, porém especificamente com o objeto da violência.

Considerando então o meu interesse em debruçar-me nesta temática e ao fato de que a mesma vem sendo largamente debatida, esta pesquisa foi sendo desenhada e posteriormente realizada com mulheres que vivenciaram e/ou estavam vivenciando a violência perpetrada por parceiro íntimo. Desta forma, o estudo teve por objetivo geral problematizar as formas de reflexão e construção da subjetividade em mulheres, sob as variadas facetas das práticas de violência conjugal e/ou familiar. Como objetivos específicos, pretendeu-se refletir percursos e conquistas históricas de mulheres, analisar a violência envolvendo-as, os fatores associados e políticas públicas abarcados nesta temática, além de descrever o papel e a rotina do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher vítima de Violência Doméstica (NAEM), vinculado à Defensoria Pública do Estado do Pará e, por fim, refletir, por meio das narrativas colhidas através de entrevista, como as mulheres subjetivam as vivências nos contextos da violência conjugal e/ou familiar e suas interfaces, compreendendo a reverberação desta situação em sua constituição enquanto sujeito.

Para este estudo, optou-se pela pesquisa de cunho qualitativo, tendo como base as práticas discursivas, método proposto por Mary Jane Spink. O local onde a pesquisa ocorreu, como já citado, foi o NAEM e o instrumento utilizado para investigação foi um roteiro de entrevista semiestruturado, elaborado para este estudo (Apêndice C).

Então, para buscar compreender os questionamentos aferidos inicialmente, a pesquisa dividiu-se em três seções teóricas para fundamentar os estudos, além da seção de resultados e discussão, seguido, por fim, de algumas considerações acerca dos achados deste estudo.

Acredita-se que a violência envolvendo a mulher está bastante ligada a questão do gênero, termo utilizado com o intuito de compreender a relação desigual atrelada aos papéis sociais do homem e da mulher e suas implicações nas construções sociais e culturais. Nesse sentido, a segunda seção aborda o papel que as mulheres vêm assumindo ao longo do tempo, levando-se em consideração as discussões de gênero e da influência dos movimentos feministas nesses avanços.

Adentrando-se mais profundamente sobre a violência em si, a terceira seção trará alguns conceitos para discorrer sobre a mesma, visto que existem variados termos e, por isso, julga-se necessário também abordá-los aqui. Destaca-se que, para este estudo, utilizamos como perspectiva as violências conjugal e familiar mais especificamente. Posteriormente, evidenciamos alguns fatores que comumente estão associados aos episódios de violência, no

entanto, ressaltando que não há uma relação causal entre eles, mas de coexistência – concepção essa, que também será discutida na referida seção.

A quarta seção refere-se a algumas considerações acerca de documentos e políticas públicas com foco no enfrentamento da violência envolvendo a mulher, bem como exibiremos algumas estatísticas importantes para a compreensão da relevância deste assunto. O primeiro dos documentos é a Convenção de Belém do Pará, ocorrida em 1994, que teve como intuito dar uma atenção maior a esta temática e propor estratégias. Este documento serviu como base para a criação de documentos posteriores, sendo o de maior expressão no âmbito nacional, a Lei Maria da Penha (Lei nº: 11.340/06), sancionada em 2006, cujo objetivo é de resguardar a integridade física e emocional da mulher e de prevenção, por meio de medidas protetivas a fim de “garantir a segurança pessoal e patrimonial da vítima e de sua prole” (DIAS, 2008 apud CRISTOVÃO, 2008, p. 60). De acordo com o artigo 7º da lei em questão, a violência pode ser de cinco tipos, sendo: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral (BRASIL, 2006).

Ainda nesta mesma seção, há a discussão sobre a criação da Lei do Feminicídio (Lei nº: 13.104/15) que caracteriza como crime o homicídio por razão de gênero, além de algumas diretrizes que tem intuito de auxiliar a atuação profissional relacionada à violência. Por fim, são apresentadas as políticas públicas existentes no enfrentamento deste assunto a nível nacional e regional.

A quinta seção destina-se à apresentação dos procedimentos metodológicos adotados. Inicialmente são discutidos os elementos das práticas discursivas de Spink (2013), abordagem metodológica escolhida para a presente pesquisa, bem como valemo-nos de alguns conceitos da obra foucaultiana para rebuscar a compreensão do método; posteriormente, descrevemos como se deu a pesquisa, a saber, realizada no NAEM, com cinco participantes em que utilizamos as entrevistas e também diário de campo para registrar as observações do local. Em seguida, abordo mais detalhadamente as entrevistas e faço uma breve apresentação das participantes dos estudos. Nesta seção metodológica ainda discorre-se sobre como as análises das entrevistas foram feitas: fomos construindo inicialmente algumas possíveis categorias que foram surgindo com as leituras massivas das transcrições, que por sua vez, foram sendo ajustadas até tomarem o seu escopo tal como ficou. Os eixos temáticos foram construídos também de modo a organizar essas categorias.

Na seção de Resultados e Discussão são reveladas algumas observações da dinâmica de trabalho e atendimento no local onde a pesquisa foi realizada. Realizamos também uma análise individual das participantes, em que é apresentada, de modo geral, a história de cada uma das cinco participantes e suas vivências de violência. Neste subtópico de resultados, são referidas informações sócio-demográficas, tempo de convivência com o autor da violência, tipos de violência sofridos, entre outras informações. Finalmente, no último subtópico, denominado “Análise das Entrevistas”, são discutidas e problematizadas as violências vivenciadas e seus desdobramentos em relação à vida das participantes, sejam elas de cunho social, cultural, emocional ou econômico, além dos impactos dessas violências nos filhos.

Percebemos, com estas análises, que os cinco tipos de violências ocorreram (não necessariamente para todas as cinco participantes); aspectos relacionados à dificuldade de denunciar o ex-companheiro no momento da primeira violência; violências se intensificando ao ponto de haver tentativas de homicídio por parte do homem; fatores associados as violências, como o uso de álcool e/ou drogas, dependências econômico-financeira e afetiva; impactos da violência sofridos na saúde da mulher, somatização de sintomas e aparecimento de doenças de cunho gastro-intestinal, psicológico, dermatites, entre outros. As participantes referiram também sobre o percurso até o registro da ocorrência da violência envolvendo os órgãos de justiça. Quanto aos impactos dessas vivências nos filhos, as mulheres pontuaram que eles também sofreram violência, apresentaram desgaste na relação com o pai/padrasto e alienação parental. Por fim, as participantes abordaram as redes de apoio que as auxiliaram no enfrentamento dessas situações, tais quais: a família, amigos, religiosidade e também a justiça.

Logo, mesmo que os direitos das mulheres estejam sendo cada vez mais garantidos através de provimento e atualização de leis, a violência é ainda muito comum em nossa realidade. Diante disso, nas minhas considerações finais, exponho algumas reflexões acerca da pesquisa e discuto a importância de se realizar estudos com mulheres em situação de violência e que estão inseridas em políticas públicas de apoio nesta temática, propiciando a compreensão de como se dá a construção da subjetividade destas mulheres.

## 2 MULHER, GÊNERO E FEMINISMO

Ao considerar que a discussão da violência envolvendo a mulher está bastante ligada a questão do gênero, foi preciso ocupar-nos previamente com a construção e mudanças acerca dos papéis sociais da mulher na sociedade. Para tal fim, nesta seção trazemos algumas reflexões acerca desses papéis, além de abordar a influência dos movimentos feministas nos avanços conquistados pelas mulheres; discutimos ainda as concepções do termo gênero, sendo este vinculado à relação desigual atrelada aos papéis sociais do homem e da mulher e suas implicações nas construções históricas, sociais e culturais.

### 2.1 A MULHER NO CONTEXTO HISTÓRICO

No século XIX e XX, algumas mulheres, principalmente mulheres brancas, ocupavam primordialmente o papel da maternidade, o qual era caracterizado por ser a sua principal – se não, a única – responsabilidade valorizada e reconhecida socialmente. Além de assumir o papel de boa mãe, que se dedicava em tempo integral aos afazeres da casa, das responsabilidades para com o marido e filhos, essa classe de mulheres ficava restrita ao ambiente familiar, não podendo usufruir de lazer e tampouco ocupar um espaço no âmbito profissional, sendo esta última característica exclusiva ao homem. Neste contexto, “o homem é quem determina os padrões de comportamento da esposa e filhos, isto é, vigia aqueles aspectos do comportamento das mulheres de sua família que se refletem na sua honra e no seu prestígio” (BERLINK, 1964, apud GOLDBERG, 1975, p. 91).

Borsa e Feil (2008) acrescentam que o patriarcado implica no processo de subordinação da mulher, imposto a partir da necessidade masculina de dominação das mulheres, em que elas assumem um status de objeto de posse o qual somente o homem pode mandar. Este posicionamento era exigido desde a infância, com a dominação do pai sobre a filha; na vida adulta, o marido assumia este papel. O processo de socialização vigente neste contexto histórico era arraigado ao controle do homem sobre a mulher, que desde cedo era colocado às meninas, independentemente das condições econômicas e educacionais (e que até hoje ainda ocorre também).

Santos e Izumino (2005) apontam que essa dominação do homem sobre a mulher era expressa por três correntes teóricas diversas. A primeira delas aborda a dominação masculina, que resulta na anulação completa da autonomia da mulher, ou seja, é reproduzida tanto pelos

homens como pelas mulheres. A segunda teoria, defendida pelos estudos de Heleith Saffioti, seria a concepção de dominação patriarcal que tem influência do feminismo e do marxismo e compreende a “violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 148). De acordo com essa corrente, a mulher, dominada pela ideologia machista e pelo sistema de exploração, é acostumada a submeter-se e encarar tais práticas como “normais”. Já a terceira, desenvolvida por Gregori (1993), rejeita as ideias anteriores e considera a dominação como um jogo relacional, uma forma de comunicação entre homem e mulher, não sendo a mulher, portanto, somente vítima (SANTOS; IZUMINO, 2005). Neste sentido, Gregori (1989) entende que a mulher assume posicionamentos e condutas e por isso não é uma figura passiva. Esta terceira corrente apresenta-se de maneira a incluir a participação da mulher neste jogo relacional como é chamado e, portanto, corrobora com a perspectiva adotada ao longo do presente estudo.

A respeito da influência do patriarcado, Butler (2003) defende que essa opressão não se apresenta de forma singular, hegemônica e universal, como se houvesse apenas uma estrutural de dominação patriarcal e compreende que a urgência em configurar um status ao patriarcado motivou uma necessidade de categorização na estrutura de dominação. Portanto, a autora questiona uma noção de patriarcado universal, inerente a apenas um tipo de modelo (uno e genérico) da categoria “mulheres”. A mesma defende uma perspectiva contrária a este princípio, considerando que podem haver inúmeros tipos de desdobramentos do patriarcado, sendo impossível restringi-lo à apenas uma cultura como categoria universal.

Portanto, consideramos que a dominação pode exercer influência nas relações interpessoais em algum grau, mas, como já exposto, não é estática, tampouco segue um padrão universal. Essa discussão é válida por implicar as noções de poder inseridas nos contextos relacionais, porém, não é suficiente para justificar as violências ocorridas entre homens e mulheres. Destaca-se ainda que, considerando que não há um tipo de dominação universal, também não há como defender a existência de apenas um modelo de concepção de mulher. Então, ressalta-se que as reflexões da mulher trazidas neste tópico correspondem a um recorte do gênero mulher, visto que nem todas apresentavam as características anteriormente trazidas e estarão sempre em um *continuum* de mudanças conforme o avançar do tempo, que serão também abordadas.

## 2.2 A MULHER NA CONTEMPORANEIDADE

A crescente mudança da cultura ocidental foi um dos principais fatores que contribuíram para a modificação da representação da mulher na sociedade. Tal mudança se deu muito por conta dos movimentos de mulheres, das mudanças sociais e políticas, nos processos de redemocratização e tinham como alguns dos objetivos gerar transformações a nível social, psicológico e político (SANTOS; IZUMINO, 2005). Essa mobilização surtiu efeitos e pôde ser percebida através do crescimento da entrada no mercado de trabalho da mulher e sua ascensão profissional, a conquista do direito ao divórcio, entre outros.

Essas conquistas têm contribuído para o questionamento do “modelo tradicional familiar” anteriormente explicado e também propiciaram que as mulheres assumissem novos papéis e novos desafios, tendo em vista que eles não necessitam ser fixos.

Assim, as mudanças e conquistas trazem ao debate e questionam a heteronormatividade, definida por Berlant e Warner (1998, p.548 apud BAGAGLI, 2017, p. 141) como um conjunto de “instituições, estruturas de compreensão e orientações práticas que fazem a heterossexualidade ser vista não apenas como coerente – ou seja, organizada como uma sexualidade – mas também privilegiada”. Essas são, pois, práticas sustentadas e mantidas como normas universais, que por sua vez, trazem concepções enrijecidas de amor romântico, da manutenção do casamento e divisão de papéis entre os homens e mulheres.

Portanto, ao questionar a heteronormatividade como norma, considera-se que a mulher pode ser cis<sup>1</sup>, trans, hetero, homossexual, pode ter filhos ou não, ser solteira, casada, divorciada; em suma, ser parte de uma família, incorporando-a ao conceito de “família plural”, o que significa reconhecê-la em sua pluralidade, diversidade e rearranjos. Tais transformações contribuem também para que as mulheres assumam posições antes destinadas majoritariamente aos homens.

Todavia, embora os modelos de dominação expostos anteriormente ainda vigorem em alguns lares, percebe-se acentuadamente um movimento adverso, traduzido em conquistas das mulheres nos mais variados ramos da vida. Em contrapartida, por mais que esses avanços sejam notados no que tange ao papel que a mulher vem assumindo, nem tudo está resolvido em vários quesitos. A inserção no meio profissional e as relações sociais neste ambiente, por exemplo, continuam sendo marcadas por desigualdades atribuídas ao sexo, em que há uma

---

<sup>1</sup> Uma pessoa cis (cisgênero) é aquela que se expressa e se identifica, em todos os aspectos, com o seu órgão sexual de nascença.

vasta diferença salarial entre homens e mulheres exercendo uma mesma função (SILVA, 2000).

Muitas vezes, a resistência e o preconceito que incidem sobre a entrada da mulher no mercado de trabalho estão ligados à influência de uma concepção machista que “entende um homem como o provedor principal por definição, e a inserção da mulher no trabalho, como complementar, eventual, instável, e, portanto, secundária” (FÁVERO, 2010, p.171). Essa força de trabalho ‘secundária’ torna-se “um dos elementos centrais da estruturação dos padrões de discriminação de gênero que persistem e se reproduzem no mercado de trabalho latino-americano” (ABRAMO, 2004 apud FÁVERO, 2010, p.172).

A noção do labor da mulher como secundária – e inferior – aparece tanto para a categoria universal das “mulheres” – criticada por tomar um modelo (genérico) que inclui somente um grupo de mulheres estereotipadas, majoritariamente brancas e de classe média e por não incorporar a multiplicidade do “ser mulher” – quanto para a outra parcela da categoria “mulheres” (oposta ao modelo universal), que seria qualquer outro padrão que fugiria ao apresentado, como por exemplo, as negras, de classe baixa, etc. A concepção da vida profissional como secundária é enfrentada para o primeiro grupo desta categoria nas formas já exemplificadas (ex.: entrada no mercado de trabalho e a luta por salários equivalentes). Mas e para o segundo grupo da categoria “mulheres”? A luta deste grupo é muito anterior, pois na sua maioria, sempre trabalharam e enfrentaram uma não-equivalência nas camadas mais pobres há mais tempo.

Compreendendo que as discussões e mudanças destacadas sofrem grande influência dos movimentos feministas, cabe trazer considerações mais aprofundadas a respeito do destaque que esses movimentos têm para as mulheres e a para a constituição de gênero.

### **2.3 OS MOVIMENTOS FEMINISTAS**

Os movimentos feministas têm grande influência no desenvolvimento da percepção de gênero. Conhecer como a história de lutas das mulheres e de sua organização em movimentos se ergueu ao longo do tempo permite auxiliar na construção da concepção de mulher que se tem até hoje. No tocante, Scott (1992) coloca que “a história das mulheres traz à luz as questões de domínio e de objetividade sobre as quais as normas disciplinares são edificadas” (p. 79).

Desde o século XIX, alguns movimentos já começavam a se articular com o objetivo de chamar a atenção para a diferenciação feita e a desigualdade entre o homem e a mulher, tendo como principal ponto de reivindicação a luta por avanços nos direitos das mulheres. Houveram alguns movimentos marcantes e importantes na história, à exemplo do Movimento das Sufragistas no Reino Unido, ocorrido em 1897, pela luta do direito ao voto. O Movimento das Operárias também, durante a Revolução Industrial, lutou por melhores condições de trabalho. No período dos anos 2000 nasceu a Marcha Mundial das Mulheres, movimento que reuniu mulheres do mundo inteiro, com o intuito de lutarem pelo direito à autodeterminação e igualdade.

No Brasil, a mobilização para lutar a favor de direitos das mulheres se inaugura ainda na primeira década do século XX, em 1909, quando um grupo de mulheres liderado por Leolinda Daltro se organiza para lutar pela emancipação do sexo feminino. Este grupo, no ano seguinte, foi nomeado de Partido Republicado Feminino (PRF) e era conhecido por ser o movimento sufragista no Brasil, lutando principalmente pelo direito ao voto. As duas primeiras décadas são marcadas por muitas transformações no país, acompanhadas à mudança do pensamento dos legisladores brasileiros no que tange ao sufrágio feminino. Em 1920, outro movimento surgiu liderado por Bertha Lutz, que igualmente lutava pelo voto e pela emancipação intelectual da mulher (KARAWEJCZY, 2014).

Já a partir das décadas de 1940 e 1950, mulheres de diferentes classes sociais começaram a lutar contra a carestia. À época, este grupo contava com o apoio e influência do Partido Comunista, que em 1953, já realizava passeatas da “Panela Vazia” (BARREIRA, 2003; SILVA, 2000). Nos anos 1960, “as construções teóricas que se seguem e se articulam a esse movimento social trazem também muito da decepção com as ‘grandes’ teorias, por sua ausência de resposta às questões feministas” (LOURO, 1995, p. 109). Nesse contexto, Louro (1995) aborda os questionamentos feitos sobre o feminismo e pós-estruturalismo, tendo em vista que no feminismo “há elementos que o fazem se identificar com as teorias sociais modernas, como a ideia de universalidade (especialmente nas vertentes que se inclinam por uma teoria geral da opressão das mulheres) e a proposição de uma utopia libertária” (p.111). Essa ligação entre os movimentos se deu, pois:

se para os movimentos feministas já se tornara claro que as mulheres enfrentavam (e enfrentam) discriminação e dominação em diferentes instâncias sociais - o que levava à concepção da luta em múltiplas frentes -, para os pós-estruturalistas também parecia mais coerente a ideia do poder

como disperso e cambiante e não originário de uma única fonte (LOURO, 1995, p.109).

Na década de 1970, as mobilizações se mantiveram ganhando ainda mais força e apresentando-se como definível (SCOTT, 1992). Neste período, as mulheres brasileiras se mobilizam contra o alto custo de vida, pelo direito a creches para deixarem seus filhos enquanto trabalham e pelo direito à inserção política (SILVA, 2000; BARREIRA, 2003). Ainda lutando contra as noções estatizadas da categoria “mulheres”, tida com uma identidade fixa, nessa década também se nota mudanças em prol da desconstrução dos estereótipos em torno das mulheres, da liberação do imaginário e de sua autoexpressão (STUBS et al., 2015).

Tratando dos anos 1980, período em que o tema da violência contra a mulher é introduzido no âmbito jurídico, iniciam-se as articulações em vias de dialogar sobre o assunto em eventos nacionais e internacionais com enfoque nas mulheres e também sobre a violência (SCOTT, 1992). Neste momento, conferências, reuniões e eventos serviram de base à criação dos primeiros documentos com foco ao enfrentamento da violência de gênero.

A grande visibilidade e importância que o feminismo e os movimentos alcançaram, reverberaram também na esfera acadêmica. O alcance dessa esfera implicou na produção de estudos sobre a mulher e na ampliação de recursos a fim de fomentar pesquisas sobre o tema, resultando no início de uma era de publicações científicas e criação de centros de estudo sobre gênero e consolidando-o como um novo campo de estudos (SCOTT, 1992; BARREIRA, 2003). Acerca dos estudos neste campo, Louro (1995) acrescenta que os núcleos de estudiosos, ainda dispersos no país, buscavam “não só em desvendar a opressão das mulheres, como também em demonstrar que a abordagem destas questões pode trazer contribuições importantes ao entendimento da sociedade” (p.102-103). Outrossim, a autora indica que o desenrolar das pesquisas no Brasil sofreu grande influência das contribuições feitas por Joan Scott em 1989.

Em suma, tais movimentos atuaram (e ainda atuam) identificando as “formas de opressão que extrapolam as relações de produção e abrangem questões mais amplas como meio ambiente, qualidade de vida, cultura patriarcal, desigualdades de gênero e outras que questionam os paradigmas sociais vigentes” (SILVA, 2000, p.9). No Brasil, estes movimentos “são heterogêneos e não possuem uma linearidade. As diferentes abordagens para movimentos diferentes indicam que o movimento de mulheres apresenta diferentes matizes”

(SILVA, 2000, p.6). O que há, de fato, é a existência de múltiplos movimentos, abrangendo as necessidades das mulheres e com um objetivo em comum: a luta por direitos.

Ainda nesta linha de pensamento, Scott (1992) defende que essas articulações em grupos assumem “uma identidade coletiva de mulheres, indivíduos do sexo feminino com um interesse compartilhado no fim da subordinação, da invisibilidade e da impotência, criando igualdade e ganhando um controle sobre seus corpos e sobre suas vidas” (p.67-68). Ou seja, tais mobilizações podem ser distintas e, por isso, não há um só movimento feminista reivindicador de uma só questão; no entanto, todos eles estão interligados no que tange à luta de pontos em comum e a união de mulheres.

Adiante, abordaremos as concepções de gênero. Essa discussão se faz pertinente para o tema da violência conjugal e/ou familiar que, como veremos, circunda as relações entre homens e mulheres e que, por conseguinte, são permeadas pelo gênero.

## **2.4 GÊNERO**

O termo gênero foi sendo construído ao longo das décadas com o intuito de fomentar a discussão acerca da relação desigual vinculada aos papéis sociais e suas implicações, como por exemplo, “as desigualdades nas relações de poder entre homens e mulheres, homens e homens, mulheres e mulheres” (SIMIONI; CRUZ, 2011, p.190).

Simone de Beauvoir tornou-se figura importante no contexto da temática de gênero por tratar de assuntos relacionados à condição da mulher, levando em consideração momentos e aspectos sociais, políticos e econômicos para construir sua teoria. Assim sendo, com a postulação “não se nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1949, p.12), a mesma compreende a construção do sujeito fêmea sendo pautada em um conjunto elaborado por meio da socialização e acrescenta que não é um quesito biológico, psíquico ou econômico que definirá a forma que o sujeito assume na sociedade (BEAUVOIR, 1949). Para a autora, “o corpo é, primeiramente, a irradiação de uma subjetividade, o instrumento que efetua compreensão do mundo: é através dos olhos, das mãos e não das partes sexuais que apreendem o universo” (BEAUVOIR, 1949, p.12), ou seja, ela considera que a definição do gênero vai sendo construída através da experiência de cada indivíduo.

Acerca dessa discussão, Scott (1989) defende que a construção do conceito de gênero foi moldada inicialmente de maneira literal e pouco abrangente. Posteriormente, passou a

permeiar uma visão mais politizada, em que foram inclusas as categorias de classe e raça. No entanto, essa aglutinação se demonstrou pouco eficaz por não necessariamente conversarem entre si, visto que as discussões de classe estavam baseadas em questões econômicas.

Além disso, Scott (1989) coloca que os estudos de gênero foram sendo construídos historicamente a partir da teoria do Patriarcado, das Teorias Marxistas e da Psicanálise. As teorias citadas apresentavam este termo de maneira estritamente descritiva, por meio de “um conceito associado ao estudo das coisas relativas às mulheres [...], [porém não possuíam] força de análise suficiente para interrogar (e mudar) os paradigmas históricos existentes” (SCOTT, 1989, p.8).

As linhas teóricas referidas centravam-se em explicar a origem do patriarcado através de uma visão feminista; uma tradição marxista, que entende o gênero como um subproduto de estruturas econômicas e, por isso, não como função separada dessa estrutura; teorias divididas entre pós-estruturalismo francês (que levam em conta a linguagem a partir da comunicação, interpretação e representação de gênero) e teorias anglo-americanas das relações de objeto, que colocam a ênfase sobre a influência da experiência concreta. Essas duas últimas concentravam-se em entender o sujeito a partir das primeiras etapas do desenvolvimento infantil para relacioná-las com a estruturação e formação do gênero (SCOTT, 1989).

Logo, Joan Scott postulou algumas críticas acerca dessas pesquisas, sendo algumas delas: a tentativa de se encontrar materialidade para gênero e a construção de gênero desconectada de como se dá os modos de produção e trabalho. Scott (1989), por meio das ideias postuladas por Kelly (1984), defende que os sistemas econômicos e de gênero não se determinam de forma direta, no entanto, agem em conjunto e relacionam-se para produzir estruturas de dominação.

As ideias criticadas por Scott advêm de uma literalidade, que pressupõe em si, um alto rigor, necessidade de seguir um padrão, e, por conseguinte, pode tornar-se limitado. Esse tipo de interpretação reduz a concepção de gênero à esfera doméstica e, por isso, não permite relacioná-lo com sistemas políticos, sociais e de poder, por exemplo. Ao criticar esta ideia, Scott então amplia o leque de interpretação de gênero de modo a abarcar sua multiplicidade e também afasta a concepção enrijecida e generalista. Com isso, a autora busca expor a categoria de gênero como aberta e pautada principalmente nas relações de poder. A partir disso, conceitua “gênero” como sendo:

um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único (SCOTT, 1989, p.21).

Deste modo, o gênero deve incluir o sujeito de forma individual, bem como oriundo de uma organização social. As relações sociais influenciam e são influenciadas pelas relações de poder. O conceito supracitado é constituído de quatro elementos: O primeiro refere-se aos símbolos culturalmente disponíveis que propiciam representações; o segundo trata de conceitos normativos limitadores. “Esses conceitos são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tipicamente tomam a forma de uma oposição binária que afirma de forma categórica e sem equívoco o sentido do masculino e do feminino” (SCOTT, 1989, p.21), desconsiderando qualquer outra possibilidade de sentido; o terceiro elemento trata do peso de temas como o sistema político (em que era imposto o sufrágio masculino universal), o mercado de trabalho (que emprega segregação baseado no sexo), a educação, em que as instituições eram restritas a homens e de como as relações de parentesco eram construídas; o quarto elemento é a identidade subjetiva, através da distribuição de poder (SCOTT, 1989). Acentua-se, pois, que os aspectos concernentes da construção de gênero só adquirem algum sentido se interligados a uma estrutura de poder.

Butler (2003), também reconhecida como referência nos estudos de gênero, interpela a questão da dualidade sexo/gênero, pois a incomodava a incansável necessidade presente até então de encaixar a mulher em um padrão, estereótipo, como uma característica imutável. Para questionar essa ideia, a mesma considera que a mulher não é mais compreendida em termos estáveis e permanentes e que as identidades podem ser construídas e desconstruídas, podendo tomar nova forma ao longo da vida.

A distinção entre sexo e gênero, como sugere a autora, “atende à tese de que por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem o resultado causal do sexo nem tampouco tão aparentemente fixo quanto o sexo” (BUTLER, 2003, p.26), de modo a indagar a proposição de que o estado biológico do corpo de um sujeito deve ser encarado como um destino, e que o gênero assumido é em decorrência de um sexo. Esse questionamento é edificado paralelamente à compreensão do corpo como algo em construção, não podendo pensar que este possui existência anterior ao gênero.

Então, o gênero não estaria presente no corpo em si, mas nas relações de poder e “o sexo, em algum sentido, exige um gênero - sendo o gênero uma designação psíquica e/ou cultural do eu” (BUTLER, 2003, p.52). Logo, o sexo não deveria ser considerado inato, pré-estabelecido, mas como fruto de uma interpretação psíquica.

A constituição de gênero decorre de influências, sejam elas políticas, biológicas, linguísticas ou culturais, envolvendo questões raciais, de classe, sexuais, etc. Ao questionar o posicionamento feminista humanista que entende gênero como um “*atributo* da pessoa caracterizada essencialmente como uma substância ou um ‘núcleo’ de gênero pré-estabelecido, denominado pessoa, que denota uma capacidade universal de razão, moral, deliberação moral ou linguagem” (BUTLER, 2003, p.32, grifo da autora), entende-se que essa concepção abrange limitadamente relações de sujeitos já constituídos e determinados por certos contextos, no que lhe concerne, não logra representatividade quanto à multiplicidade do que poderiam ser esses ‘sujeitos já constituídos’. Gênero, pois, assume caráter de performatividade, mediada por práticas reguladoras de coerências do próprio gênero. Adicionalmente, ele pode ser fluido; por isso, masculino e feminino podem tomar um corpo feminino ou masculino.

De modo geral, gênero representa a constituição dos papéis sociais e, por sua vez, será moldado a partir de variadas influências, como apresentam as teorias supracitadas. Tais teorias exibem robusta influência dos aspectos sociais e econômicos (BEAUVOIR, 1949; SCOTT, 1989), bem como abordam fortemente as relações de poder permeando a construção de gênero (SCOTT, 1989; BUTLER, 2003). Butler (2003) e Beauvoir (1949) consideram ainda a experiência pessoal nessa construção. Diante desse apanhado, reconhecemos todas como importantes para a construção das relações de gênero; para a perspectiva de análise desse estudo utilizaremos primordialmente o gênero ligado a estruturas de poder para compreender as práticas de violência conjugal e/ou familiar.

### **3 VIOLÊNCIAS E FATORES ASSOCIADOS**

Há vários tipos de violência praticados em diversos meios e contra diferentes pessoas, o que gera uma variedade de nomenclaturas e conceitos, conseqüentemente dificultando a compreensão do assunto. Sendo assim, o termo “violência de gênero” é empregado de forma mais ampla, para tratar dos vários tipos de violência em diferentes contextos, que pode incluir mulheres, homens, crianças, adolescentes, idosos de ambos os sexos. Os termos variam, pois, apesar de aterem-se ao mesmo assunto de modo amplo – no tocante, a violência -, possuem também algumas divergências, como por exemplo, quanto ao tipo de destinatário, local de ocorrência (se doméstico ou público) e relação entre as partes. Destaca-se que o foco deste estudo paira sobre a violência conjugal e/ou familiar, que será discutida ainda nesta seção, bem como alguns outros fatores vinculados a essas violências.

#### **3.1 VIOLÊNCIAS DE GÊNERO**

Alguns dos termos mais comumente utilizados para tratar dos variados tipos de violência com certa especificidade são: Violência de Gênero, Violência Contra a Mulher, Violência Doméstica, Violência (Intra)familiar e Violência Conjugal. Tais denominações sofreram influência da divergência entre áreas (como a jurídica e social), mas também política - passando pela criação de políticas públicas, o reconhecimento desta prática como um problema social e o engajamento de movimentos feministas que lutam por avanços - e histórico-social, visto que, por muito tempo, aceitou-se a ideia de que o homem poderia exercer certo poder sobre a mulher. Sendo assim, ao trazer as compreensões dos variados tipos de violência, não se pretende chegar a um denominador comum de violência envolvendo a mulher, mas considerá-las como práticas distintas e que merecem destaque.

Então, violência de gênero, como explicitado acima, poderá estar ligado a diversas situações e tipos de pessoas envolvidas. Hanada (2007) aponta que essas violências poderão ser, por exemplo (e não somente):

cometidas pelo companheiro, ex-companheiro ou outro familiar, estupro cometido por estranhos, abuso sexual de menina, assédio sexual no trabalho, prostituição forçada, tráfico de mulheres, turismo sexual, violência institucional, mutilação genital feminina, agressões e assassinatos ligados ao dote, estupro em massa em situações de guerra (p. 63).

Foi em meados dos anos 1990 que o termo “violência de gênero” começou a ser empregado. Neste período, já eram imputadas discussões sobre as agressões, mas também a “crítica à polarização e identificação cristalizada entre mulher/vítima e homem/agressor, e ao discurso da vitimização da mulher” (HANADA, 2007, p.64). Nesse sentido, Gregori (1989; 1993) defende que as mulheres não são simplesmente dominadas ou vítimas de seus parceiros, bem como não se deve criar uma dualidade redutora de mulher-vítima e homem-algoz. A autora cita que “o ‘vitimismo’ é o pior caminho, seja para compreender o fenômeno, seja para estimular a ocorrência de transformações substantivas nas relações entre os sexos” (GREGORI, 1993 p.143).

Neste sentido, tornar as mulheres passivas ou sugerir que se adote uma postura vitimista não as auxiliará em superar tal situação, além de que reforçaria “o desejo de enlaçar o outro e se auto-aprisionar em um modelo em que nada se exige de si mesmo, pois é no outro que continuará a residir o dever da proteção, do amparo e da benevolência” (GREGORI, 1989, p.171). Pois, tomar a postura em que recai sobre o outro a responsabilidade de proteção e amparo, pode gerar certa dependência além de dificultar ainda mais o vislumbre de uma vida aquém da violência.

Santos e Izumino (2005) postulam que essa “relativização faz-se ainda mais necessária para que possamos compreender como não apenas as mulheres, senão também os homens praticam e conferem significado a violência contra as mulheres em específicos contextos socioculturais” (p.159). Tal crítica aprofunda o debate, levantando qual seria o papel assumido pelas duas partes (homem e mulher) e sobre a perpetuação de um estigma do homem como agressor e da mulher como vítima. A estigmatização elimina, por sua vez, a possibilidade da compreensão da violência em um caráter situacional de ocorrência (que muitas vezes perdura por anos, décadas, sim). Porém, uma concepção estigmatizada apresentar-se-ia equivocada por desconsiderar a possibilidade da mulher se desvencilhar da situação de violência, e, portanto, da situação de vítima, além de perpetuar o caráter agressor ao homem, desconsiderando, por conseguinte, sua possibilidade de mudança.

No que tange aos outros termos, ao se utilizar “violência contra a mulher” admite-se que o destinatário da violência é a mulher, ou seja, faz referência ao gênero como característica determinante da ocorrência de agressão. Este termo inclui violência designada às mulheres em qualquer idade (crianças, adultas, idosas) e, contudo, exclui os homens desta categoria (SAFFIOTI, 2001). Entende-se então que, para a utilização deste termo, o autor da

violência não é previamente determinado - podendo ser tanto um homem como uma mulher - porém o receptor da violência é determinado, sendo sempre a mulher. Em 1994, a Convenção de Belém do Pará também utilizou o termo de “violência contra a mulher” para estabelecê-la como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (OEA, 1994, Art.1º).

Entende-se a ‘violência doméstica’ por “agressões e abusos (físicos, sexuais ou psicológicos) dirigidos a qualquer pessoa que compartilhe o ambiente doméstico ou familiar” (HANADA, 2007, p.64). Em suma, essa violência é dirigida às pessoas do convívio familiar, incluindo geralmente adultos, jovens, crianças e ainda os idosos. Esse tipo de violência pode se destinar a “vítimas não-parentes consanguíneos ou afins. Estão neste caso empregadas domésticas, ainda com uma forte presença dentre as vítimas de violência sexual cometida por seus padrões, e afilhadas(os) e agregadas(os)” (SAFFIOTI, 2001, p.131). Importante ressaltar que o ambiente impresso nesta análise não está restrito ao lar. Nessa perspectiva, Simioni e Cruz (2011) acrescentam que pode ocorrer “na rua, no trabalho, ou outros espaços, que seja perpetrada por marido ou ex-marido, companheiro ou ex-companheiro, namorado ou ex-namorado, amante ou ex-amante, e ainda outros parentes ou moradores da mesma casa que tenham ou não vínculo familiar” (p.190).

Já a violência familiar assemelha-se bastante com a violência doméstica, no entanto, restringirá o seu destinatário a pessoas da mesma família por laços de parentesco e/ou por afinidade, incluindo mulheres, crianças e idosos. No caso da violência familiar, não se acentua tanto o conceito de gênero como preditor e desencadeador da violência, pois o fator que se considera principal é a relação familiar (HANADA, 2007). Neste caso, a violência pode ser perpetrada contra mulheres e homens (em todas as idades e, portanto, inclui crianças e adolescentes) e pode ser igualmente praticada por mulheres e homens.

A violência conjugal é mais um tipo de violência e pode envolver tanto o homem como a mulher. Porém, em uma relação íntima de afeto, a violência é comumente executada pelo homem contra sua companheira, esposa ou namorada no ambiente familiar, em que se utiliza de diversas maneiras para dominar e coagi-la, como por exemplo, ameaças, controle abusivo de atividades e da vida pessoal dela. Pode ainda envolver intimidações, hostilidade e agressões físicas. Adicionalmente, na esfera conjugal, os atos de violência podem ser manifestados por isolamento social através da proibição pelo companheiro da utilização de

meios de comunicação, impedimento ao trabalho ou estudo, dentre outros (SACRAMENTO; REZENDE, 2006).

Percebe-se, então, que as variadas concepções de violência podem configurar práticas a diferentes tipos de pessoa, visto que alguns têm como característica principal a prática de violência contra pessoas com laços sanguíneos ou de afeto, outros à condição de mulher ou ao gênero, e ainda outros, que se caracterizam pelo meio de ocorrência, como no âmbito doméstico ou não, ainda que este possa ser simbólico.

Para essa pesquisa, utilizamos como critério as mulheres que haviam passado por violência conjugal, no entanto, ao decorrer das entrevistas, percebemos que a violência familiar também ocorreu. Dessa forma, utilizamos as duas concepções para fundamentar as análises junto de alguns fatores associados à violência que também estiveram presentes nos discursos e que, por isso, serão apresentados no tópico em seguida.

### **3.2 FATORES ASSOCIADOS À VIOLÊNCIA ENVOLVENDO A MULHER**

Pesquisas têm mostrado que a violência envolvendo a mulher pode estar comumente acompanhada de alguns fatores considerados como agravantes, desencadeadores e/ou colaboradores da ocorrência da violência, sendo alguns deles: dependência afetiva, culpabilização/responsabilização, dificuldades e/ou dependência econômico-financeira, consumo de álcool e/ou drogas, características do autor da violência, dentre outros (SAFFIOTI,1994;1997;2001, SANTOS,1999, ZILBERMAN; BLUME, 2005, CORTEZ; SOUZA, 2008; CANAAN-STEIN; BAIA; BRASIL, 2013a; CANAAN-CAVALHO, 2014).

Corroborando com os fatores apresentados, uma pesquisa de múltipla escolha realizada pelo DataSenado (BRASIL, 2013a) com mulheres que haviam passado por situações de violência apontou que dentre os principais motivos estão: o medo do agressor (com 74%), a dependência financeira (34%), a preocupação referente aos filhos (também 34%), vergonha da agressão (26%) e o fato de não existir punição concreta (23%). As participantes ao serem questionadas sobre a motivação da violência também apontaram o uso de álcool como um dos principais fatores (25,4%). Estes resultados confirmam a importância de se observar a ligação entre os fatores supracitados junto à discussão de violência.

A Dependência Afetiva (DA) pode ser considerada como um problema que acomete muitas pessoas, porém é predominante dentre as mulheres, sendo caracterizada por prestar cuidados e atenção ao parceiro, de maneira repetitiva e desprovida de controle, em um

relacionamento amoroso, renunciando a interesses antes valorizados (SOPHIA; TAVARES; ZILBERMAN, 2007; SOPHIA, 2008).

Sophia (2008) propõe algumas características que podem ser percebidas de modo a identificar esta situação, sendo elas: sinais e sintomas de abstinência (insônia, taquicardia, tensão muscular) quando o parceiro está distante ou perante possível rompimento da relação; tentativa de cuidado e controle das atividades do parceiro de forma excessiva; abandono de interesses e atividades antes valorizadas, como a realização pessoal e desenvolvimento profissional, podendo inclusive haver abandono do cuidado com os filhos e do convívio com outras pessoas (amigos e familiares); manutenção do relacionamento, mesmo percebendo os danos decorrentes deste, como problemas pessoais e familiares. Algumas pessoas podem ainda apresentar características como impulsividade, medo do abandono, baixa autoestima, autocuidado precário, forte influência de regras pré-determinadas cultural e socialmente, podendo estar associados a quadros de depressão e ansiedade (SOPHIA, 2008; SOPHIA et al., 2007; RODRIGUES; CHALLUB, 2009; CANAAN, 2006).

Por conta dessas características, a mulher pode se sujeitar a permanecer com o companheiro, inclusive quando na vivência de uma relação violenta. Há ainda a influência das expectativas sociais, que atribuem à mulher uma maior responsabilidade na manutenção do casamento, pois dela é esperado investir mais nas relações íntimas do que os homens (FÁVERO, 2010). É como se a mulher fosse a (única) peça responsável por gerar felicidade no relacionamento e, em contraponto, retira qualquer contribuição do homem nesse aspecto. Tal ideia contribui com a manutenção desse relacionamento pela mulher, pois em alguns casos, o peso da sociedade reflete e a desencoraja a cessar o relacionamento - e a não efetuar a denúncia quando de um relacionamento violento -, mesmo com insatisfação.

O sentimento de responsabilização/culpabilização pelo relacionamento, característica presente também na dependência afetiva, é considerado outro fator associado e muito comum nas mulheres em situação de violência de gênero. Esses sentimentos de culpa e responsabilidade estão intrinsecamente relacionados ao modelo tradicional imposto pela sociedade ao longo dos anos – já discutido na seção “A mulher no Contexto Histórico” – e que ainda está enraizado em muitos lares. Esse modelo prega que a mulher deveria assumir total responsabilidade por o que ocorre no relacionamento e ter que “insistir num relacionamento após sucessivos episódios de violência ou retornar à relação após a separação é constante na vida de mulheres que sofrem violência conjugal” (SOUZA; ROS, 2006, p.18).

Essa ideia constrói-se a partir de “mitos e os estereótipos da cultura vigente com relação à família e ao casamento. Isto reforça seu empenho em manter a relação ainda que para isso necessite sacrificar-se e assumir a responsabilidade por tudo o que ocorre em seu relacionamento íntimo” (CARDOSO, 2008, p. 265).

Em relação aos homens autores da violência, muitos deles, levados pela crença de poder que julgam ter sobre as mulheres - fator este desenvolvido também pela cultura patriarcal, machista e de desigualdade de gêneros - corroboram para que as mesmas acreditem que são as verdadeiras motivadoras e culpadas pela situação que vivem. Essa culpabilização pode ser internalizada por elas devido ao desgaste emocional em que se encontram. Inclusive, esta prática é tão intensa que, no momento da denúncia, muitos agressores tendem a justificar seus atos culpabilizando a mulher.

Outras características comumente atribuídas à mulher são que “além de serem percebidas como passivas, acusadas de permanecerem em relações violentas e de não protestarem contra os abusos sofridos, as mulheres e meninas têm sido vistas como provocadoras, sedutoras e, portanto, culpadas pela violência que sofrem” (NARVAZ; KOLLER, 2007, p.79). Ou seja, quando se atribui à mulher a culpa por supostas características de gênero, como sensualidade e provocação para justificar tal ato, está estigmatizando-a.

Portanto, considerando que essa dependência afetiva é fortemente vinculada a partir de padrões sociais e culturais, é preciso destacar que não se quer tomá-la para patologizar e colocar a mulher numa posição estigmatizada de passiva, excessivamente frágil e, por conseguinte, culpada ou cúmplice da violência que vive (FABENI et al., 2015). No entanto, se quer destacar que esse discurso de “amor” é muito recorrente para se tratar ou justificar a violência, não só pela mulher, mas pelo homem também. Entendendo então a dependência afetiva, pode-se refletir como esses discursos refletem na vivência da violência principalmente pela mulher.

Outro fator relacionado à violência é a dependência econômico-financeira, que também é considerada como algo que contribui para que as mulheres permaneçam em relações violentas e abusivas. Levantamentos nacionais<sup>23</sup> apontam que, em média, um terço

---

<sup>2</sup> BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher - Balanço Anual de 2016

das mulheres em situação de violência conjugal declaram depender financeiramente de seus companheiros.

De modo contrário, quando não-dependentes, possuindo meios de se auto-prover e possibilidades de sustentar uma nova casa, poderiam sentir-se mais seguras para romperem o relacionamento. Conforme Santos (1999), a dependência financeira pode ocorrer, pois:

embora a maioria dos homens concorde que elas trabalhem fora, o sentimento de ciúmes e competição gerado por tal fato, tem se tornado o grande causador das brigas entre os casais. Por outro lado, se a mulher não contribui para a renda familiar e não trabalha fora, a dependência econômica dela em relação ao marido, ou companheiro, pode aparecer como um elemento colaborador para a submissão à violência, por não se sentir em condições de colocar-se como igual ao companheiro, assumindo perante ele, uma postura de inferioridade e de alguém incapaz de conquistar sua autonomia financeira (p.119).

Saffioti (1994;1997;2001), em seus estudos sobre violência de gênero, considerou que os problemas de ordem financeira influenciam na ocorrência de violência. A autora aponta que a dependência econômico-financeira associada à presença de filhos pequenos na família e sentimentos de vergonha faz com que as mulheres tendam a não proceder com a denúncia de agressão e, conseqüentemente, permaneçam na relação insatisfatória.

Mesmo tendo em vista todos os aspectos negativos deste tipo de dependência, “muitas mulheres parecem ainda não perceber a questão econômica como um agravante da relação que têm com seus companheiros e não a veem como um detonador das brigas entre eles” (SANTOS, 1999, p.114). Por outro lado, a autonomia financeira, que estaria relacionada ao sustento de si e da casa, sua inserção no mercado de trabalho, geração de renda, aumento do grau de escolaridade e capacitação profissional, poderia diminuir a probabilidade da manutenção deste tipo de relacionamento, bem como auxiliar na evolução dos processos sociais.

Um dos fatores que dificultam a autonomia financeira feminina é o pensamento de que ao responsabilizar-se com as despesas da casa, podem surgir comparações como o valor do salário e, em contrapartida, os homens tendem a sentir como se estivessem “perdendo” um papel de destaque, que seria o de provedor principal e exclusivo da casa (SANTOS, 1999). Quando isso ocorre, percebe-se claramente que há uma relação entre poder e a dependência

---

<sup>3</sup> BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher – Balanço 2015 – Uma década de conquistas.

econômica. Desta maneira, têm-se a ideia de que estes homens se sentem mais ‘poderosos’ ao conviverem com mulheres ‘sem carreira profissional’, pois acreditam ter mais ‘poder’ dessa forma. Ou ainda inclui-se a possibilidade de que ao conviver com mulheres que dependem financeiramente, não precisam ‘competir’ por disputa de poder, salários e cargos mais altos. Esses tipos de homens buscam sentirem-se melhores, mais poderosos e mais importantes.

Quanto ao uso de álcool e outras substâncias, estes comumente são associados à violência, mesmo porque alguns perpetradores de violência tendem a agir com características semelhantes aos dependentes químicos, “incluindo a perda de controle, manutenção do comportamento apesar das consequências adversas (danos físicos e impacto nas relações familiares), perda de muito tempo, culpabilização dos outros, negação” (ZILBERMAN; BLUME, 2005, p.52).

Tendo em vista também que alguns homens podem almejar certas características como a invulnerabilidade, agressividade e ausência de medo como formas de reafirmar seu poder, eles pouco adotam medidas de cuidado com a saúde. Em contrapartida, podem fazer uso de meios alternativos para enfrentarem situações difíceis, como é o caso do álcool e outras drogas (FÁVERO, 2010).

Zilberman e Blume (2005) acrescentam que o álcool funciona como uma espécie de desinibidor e outras drogas (cocaína, crack, anfetamina) são capazes de afetar capacidades psicofarmacológicas. Contudo, é importante ressaltar que os indivíduos que usam a violência quando da utilização da substância, também o fazem quando de sua não utilização ou uso moderado, não sendo, portanto, a substância propriamente dita, a causadora da violência, mas um potencializador. Infere-se, pois, que a violência e o uso do álcool e outras substâncias são problemas distintos e igualmente complexos, mas que em muitos casos, coexistem. Enfatiza-se que tais problemas impactam tanto os envolvidos (casal) como filhos, parentes, ambiente de trabalho e amigos.

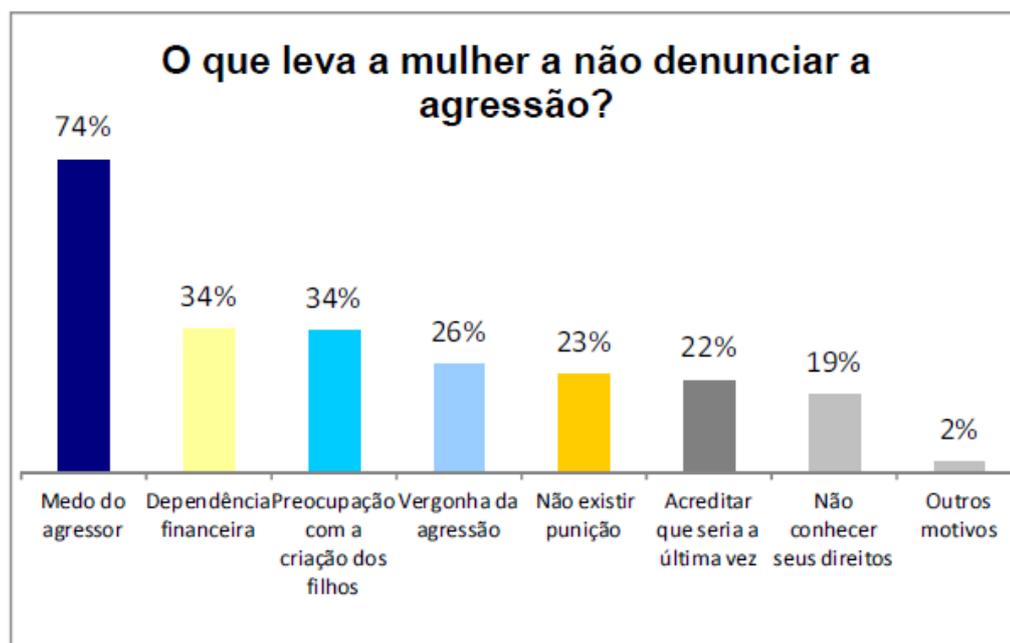
Para confirmar a associação entre os dois eventos, um estudo realizado com 1.445 homens e mulheres obteve como resultado que as mulheres percebiam que o seu parceiro fazia ingestão de álcool em 44,6% dos episódios de violência (ZALESKI et al., 2010). Outros estudos levantados por Zaleski et al. (2010) também indicaram que a perpetração de violência de homens contra mulheres pode elevar-se 19 vezes quando do consumo de álcool em comparação aos dias sem o consumo e ainda que consumidores excessivos ou sem controle de álcool tem maior chance de se envolverem em relacionamentos violentos comparados aos que

utilizam a bebida com moderação ou não a utilizam. Considerando os estudos de Zilberman e Blume (2005), “o uso de substâncias psicoativas (pelo perpetrador, pela vítima ou por ambos) está envolvido em até 92% dos episódios notificados de violência doméstica” (p. 52).

Complementarmente, dentre os motivos que impedem ou dificultam que a mulher faça a denúncia da violência, há a percepção delas de que o homem, quando alcoolizado ou drogado teria dificuldade ou fragilidade em conter a violência (SOUZA; ROZ, 2006). Nestes casos, a ingestão de álcool ou drogas acaba adotando um efeito atenuante da responsabilização real do agressor, na visão das mulheres. Posto esses apontamentos, constata-se tal associação entre bebida/drogas e violência.

Corroborando com os fatores apresentados, uma pesquisa (BRASIL, 2013a) levantou os principais fatores que influenciam com que as mulheres não imputem denúncia.

Figura 1 – O que leva a mulher a não denunciar a agressão



Fonte: BRASIL (2013a, p.7)

Os resultados apresentados na figura 1 apontam que, dentre os principais motivos, estão o medo do agressor, a dependência financeira, a preocupação referente aos filhos, vergonha da agressão, dentre outros. Esta pesquisa, pois, confirma a importância de se observar a ligação entre os pontos trazidos para a discussão desta seção, quais sejam: a dependência afetiva junto à responsabilização da mulher (podendo envolver os aspectos trazidos na pesquisa supracitada: medo do agressor; vergonha da agressão; crença de que seria

a última vez), dependência econômico-financeira. Quanto à ingestão de álcool/drogas, a pesquisa evidencia que as entrevistadas, ao serem questionadas sobre a motivação da violência, indicam o uso de álcool como um dos principais fatores (25,4%).

Em vista disso, os avanços teóricos e conceituais inicialmente tratando de gênero e que, por sua vez, fundamentaram a discussão dos variados tipos e fatores que envolvem a violência contra a mulher, se tornaram essenciais para que no Brasil e no mundo fossem sendo desenvolvidas políticas públicas e legislações para a assistência da mulher nesta temática, conforme veremos na seção seguinte.

## **4 DOCUMENTOS, LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

Ao interpelar a “desigualdade baseada no gênero combinada com aspectos da vulnerabilidade social de um grande grupo de mulheres somados aos marcadores de classe, raça/etnia e geração” (SIMIONI; CRUZ, 2011, p.190), se fez necessária a criação de documentos e legislações específicas para coibição da violência envolvendo a questão de gênero - que, conforme explicitado anteriormente, refere aos vários tipos de violência - , bem como do desenvolvimento de políticas públicas, a despeito da criação de órgãos especializados de atenção à mulher. Essa iniciativa começou a partir da discussão do assunto a nível internacional em meados dos anos 1990, através de reuniões e convenções, para provocar um posterior empenho nacional, já nos anos 2000.

Logo, nesta seção serão expostos alguns momentos considerados marcos no enfrentamento a violência, iniciando-se pela Convenção de Belém do Pará, perpassando pela reflexão crítica da importância de leis consideradas fundamentais para o tema como a Lei Maria Penha e a Lei do Femicídio, onde são apresentados dados significativos que permitem salientar tal relevância. Tratar-se-á também de documentos nacionais chamados de Diretrizes, que visam dar suporte à atuação profissional relacionada à violência e, por fim, as ações de políticas públicas de assistência à mulher no nível nacional e no Pará, mais especificamente, o Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica (NAEM).

### **4.1 CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ**

Têm-se na “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher” (OEA, 1994) um marco histórico, em que as autoridades internacionais começam a demonstrar real preocupação em criar condições para que a situação de violência seja rompida. O referido documento considera este um problema de Direitos Humanos e fruto de uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens que viola a dignidade humana. Em complemento, o texto preconiza que sua eliminação é condição indispensável para desenvolvimento saudável de qualquer mulher.

Logo, ao assentir que a violência envolvendo a mulher constitui violação dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais, e por sua vez, retira o reconhecimento, gozo e exercício de direitos e liberdades da mulher, a Convenção buscou propiciar um

desenvolvimento individual e social da mulher, além de uma igualitária participação em todas as esferas da vida e, conseqüentemente, a criação de uma sociedade mais justa, solidária e pacífica. Por meio deste documento, os Estados admitem e reconhecem que a violência transcende qualquer setor da sociedade, independentemente de raça, classe, grupo étnico, religião, idade, nível educacional, salarial ou de cultura, sendo sua ocorrência generalizada.

A referida Convenção teve como base as conclusões e recomendações já apresentadas em documentos e eventos anteriores. São eles a “Consulta Interamericana sobre a Mulher e a Violência” e a “Declaração sobre a Erradicação da Violência contra a Mulher”, ambas ocorridas em 1990. Logo, esta convenção foi instituída diante do corolário de que havia premência em produzir um material internacional que pudesse auxiliar no enfrentamento do problema da violência envolvendo a mulher e proteger seus direitos. Posteriormente, tal Convenção valeu-se de influência direta na criação de uma legislação nacional própria, conhecida como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), que fora sancionada em 2006, portanto, mais de dez anos depois.

#### **4.2 LEI MARIA DA PENHA**

Como forma de combate à violência contra a mulher no ambiente privado, em 7 de agosto de 2006 foi sancionada a Lei nº: 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Esse nome foi dado devido à história de Maria da Penha, uma farmacêutica que lutou durante anos para que seu ex-marido fosse punido pelas agressões e pelo tiro que a deixou paraplégica. Maria da Penha recorreu, dentre alguns órgãos internacionais, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1998, em busca de justiça. A Lei nº: 11.340/06 leva então o seu nome, pois após ela ter recorrido a esta comissão, o Brasil foi condenado por negligência, omissão e tolerância por causa da violência doméstica e foi recomendada a criação de políticas públicas com o intuito de prever, punir e erradicá-la. Foi então que esforços no meio político foram movidos em conjunto à ampliação da discussão do tema na sociedade para que o Congresso Nacional aprovasse a referida lei.

A lei supramencionada define no art. 5º a violência doméstica e familiar como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Mais adiante, no inciso III, acrescenta que será considerada como violência “qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor

conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação” (BRASIL, 2006, art. 5º).

Neste sentido, entende-se que a lei abarca tanto as relações duradouras (casamentos, união estável ou namoros), como relacionamentos pontuais e situacionais (de curta duração), sem estipular períodos mínimos para ser considerada uma ‘relação íntima de afeto’ e sem a necessidade/obrigatoriedade de um vínculo formal, como o casamento civil, por exemplo. Sendo assim, “o inciso abrange, por consequência, a figura do(a) amante, daquele(a) que não coabita, mas que mantém uma relação afetivo-sexual com uma ou várias mulheres” (SIMIONI; CRUZ, 2011, p.190).

Nos incisos I e II do art. 5º da referida lei, caracteriza-se a violência no âmbito da unidade doméstica e da família, compreendidos como um “espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas” e “a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade”, respectivamente (BRASIL, 2006, art. 5º).

Já no art. 7º, são definidos os cinco tipos de violência, sendo elas: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral. A violência física é apresentada como “qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal” (BRASIL, 2006, art. 7º). São então compreendidos neste tipo de violência os danos físicos causados pelo uso da força do homem, como tapas, socos, estrangulamento e deferimento de outros golpes com ou sem o auxílio de algum tipo de arma (letal ou não-letal).

A violência psicológica é:

entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2006, art. 7º).

Já a violência sexual é quando ocorre:

qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a

force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (BRASIL, 2006, art. 7º)

A violência patrimonial refere-se a “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades” (BRASIL, 2006, art. 7º). Por fim, a violência moral incide sobre “qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (BRASIL, 2006, art. 7º).

Como forma de resguardar a integridade física e emocional da mulher e também com o objetivo de preveni-la, a Lei nº 11.340/06 prevê medidas protetivas de urgência como forma de “garantir a segurança pessoal e patrimonial da vítima e de sua prole” (DIAS, 2008 apud CRISTOVÃO, 2008, p. 60) que serão concedidas pelo Juiz quando requerido pelo Ministério Público ou ainda quando solicitado pela vítima, cabendo inclusive a prisão preventiva, tendo o juiz julgado necessário, que deverão decidir quais medidas adotar em um prazo legal de 48 horas, salientando que essas providências não são mutuamente incompatíveis, não se excluindo, portanto (BRASIL, 2006).

Algumas destas medidas são, conforme define o art. 22º, o afastamento do lar ou de convivência com a mulher; proibição de aproximação da mesma e seus familiares (sendo imposto um limite mínimo de distância), contato por qualquer meio de comunicação, de frequência de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida, restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, dentre outras (BRASIL, 2006).

Com o intuito de afastar um caráter subjetivo do Juiz ao deferir ou não as medidas protetivas de urgência, foram adotados alguns critérios para fundamentar as análises de risco da mulher, tais quais: a análise de antecedentes de situações de violência e a existência de outras medidas protetivas em prol da mesma, ocorrência de ameaças, violência física, psicológica e/ou sexual e o uso de arma (LAVIGNE; PERLINGEIRO, 2011). Esse cuidado logra-se por definir, através de um protocolo, condições a serem consideradas para o deferimento da medida e, por conseguinte, reduz ou minimiza uma decisão pautada em achismos ou não fundamentada.

As medidas mencionadas, em caráter de conformidade com os preceitos propostos pela Convenção de Belém do Pará e outros documentos internacionais, cujo objetivo é

prevenir, punir, erradicar e combater a violência no âmbito das mulheres, pretendem “reconhecer o papel social e a condição de cada indivíduo, visando superar a subordinação” (LAVIGNE; PERLINGEIRO, 2011, p. 290). Para isso, é preciso permitir que a mulher usufrua dos direitos de participar da sociedade sem ser oprimida e sem correr risco à sua integridade. Desse modo, as medidas salvaguardam o direito da mulher (e de seus filhos) à liberdade, ou seja, de poder transitar com segurança.

Anteriormente a 2006, por não haver legislação específica, muitos casos ficavam impunes ou tinham um julgamento que deixava a desejar, pois eram aplicadas outras sanções previstas em leis anteriores. Antes da Lei Maria de Penha, as violências eram tratadas como crimes de “menor potencial ofensivo”, ou seja, tinham penas de até dois anos, além do que era permitida a aplicação de penas pecuniárias (cestas básicas e multas), não era previsto a prisão em flagrante, prisão preventiva e adoção de medidas protetivas, mesmo a mulher correndo risco à sua integridade. Logo, com a criação da lei, alguns avanços foram conquistados, a destacar: a proibição das penas alternativas, a possibilidade de prisão em flagrante e adoção de medidas protetivas e ainda ao considerar este tipo de violência como agravante de pena (BRASIL, 2010). A lei ainda se faz importante por definir a violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelecer os cinco tipos e por tratar a violência independentemente da orientação sexual.

A lei, portanto, é o primeiro texto jurídico específico que trata da violência envolvendo a mulher no Brasil. Inclusive a ONU (2009), através de relatório apresentado pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), a citou como uma dentre as três leis mais relevantes no mundo para enfrentamento deste tipo de crime; as outras duas reconhecidas foram: Lei da Violência Doméstica na Mongólia de 2004 e a Lei de Proteção contra a Violência na Espanha de 2004. No Brasil, além da Lei Maria da Penha, existem também outras legislações que foram criadas posteriormente com o intuito de reduzir à violência contra a mulher, como é o caso da Lei do Femicídio.

### **4.3 LEI DO FEMINICÍDIO**

Mais recentemente, em 9 de março de 2015, foi sancionada Lei nº 13.104, com o objetivo de alterar o art. 121º do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Altera também o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos, englobando neste mesmo artigo, parágrafo 2º, inciso VI, que o

feminicídio é o crime cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Ainda no parágrafo 2º-A, considera que há razões de condição do sexo feminino quando o crime envolver violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Ademais, o mencionado texto jurídico prevê o aumento de pena em um terço no caso de ocorrência do feminicídio durante a gestação ou período posterior ao parto; contra pessoa menor de quatorze anos, maior de sessenta ou com deficiência; na presença de descendente ou ascendente da vítima (BRASIL, 2015).

Considerada atual, dado seu pouco tempo de vigência, tem como grande valor a tentativa de “sensibilizar as instituições e a sociedade sobre sua ocorrência e permanência na sociedade, combater a impunidade penal nesses casos, promover os direitos das mulheres e estimular a adoção de políticas de prevenção à violência baseada no gênero” (PASINATO, 2016, p.14). Sua tipificação no código penal brasileiro acompanha o desenvolvimento de debates e reivindicações dos movimentos de mulheres, que tem lutado para tirar esses crimes da invisibilidade e torná-los públicos e mensuráveis. Ao se transubstanciar isto possível, inclui-se a responsabilidade também do Estado em dispor de medidas legais de enfrentamento.

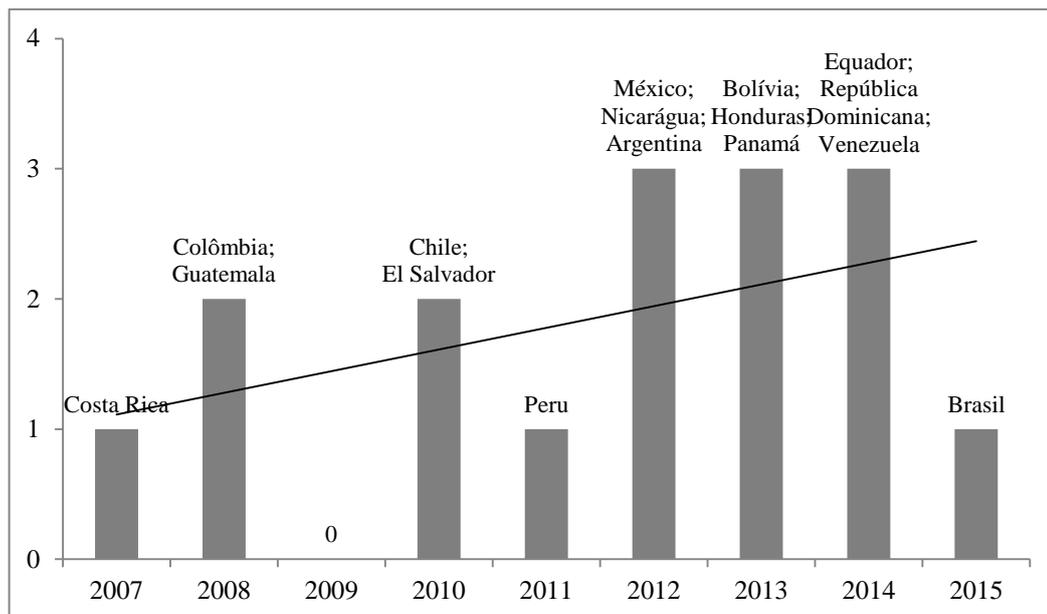
Na América Latina, as mudanças nas legislações são igualmente consideradas recentes, tendo as primeiras alterações ocorridas em 2007, pela Costa Rica, que serviu como parâmetro para vários outros países tipificarem o crime de feminicídio, como é o caso de: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Peru, República Dominicana e Venezuela<sup>4</sup>. O Brasil foi o último desses países a criar uma lei específica.

Para ilustrar melhor os avanços desses países da América Latina ao longo dos anos em relação a este assunto e em que ano cada um deles tipificou o feminicídio como crime, construiu-se a figura abaixo.

Figura 2: Países da América Latina que acrescentaram em sua legislação o crime de feminicídio ao longo dos anos, no período de 2007 a 2015.

---

<sup>4</sup> Legislações da América Latina que penalizam o feminicídio - Compromisso e Atitude Lei Maria da Penha, 2015, <http://www.compromissoeatitude.org.br>



Fonte: a autora (2018)

Dos vinte países que compõem a América Latina, dezesseis possuem legislação própria de enfrentamento ao Feminicídio. A figura 2 demonstra que desde que o primeiro país na América Latina (Costa Rica) criou sua legislação própria, vários outros seguiram neste caminho, verificado pela linha de tendência. Percebeu-se também que nos anos de 2012, 2013 e 2014, nove países tipificaram este crime. O intervalo dos três anos referidos foi, portanto, o período com maior inclusão deste tipo de crime nas legislações nacionais, tendo aderido três países em cada um desses anos, exprimindo um grande crescimento do debate e da atenção voltada para essa matéria na América Latina.

Apesar de serem relativamente novas, as sanções podem variar drasticamente entre um país e outro. No Brasil, a lei enquadra o crime como condição agravante de homicídio e aumenta as penas estabelecidas. Porém, em países como a Argentina e Chile pode ser aplicada a prisão perpétua, enquanto em países como Colômbia, Bolívia, México e outros, as prisões podem superar o período de 30 anos<sup>5</sup>.

Para discutir sobre o aumento exacerbado dos casos de feminicídio, na Tabela 1 são apresentados os dados obtidos pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e que foram condensados em documentos que tratam dos índices nacionais dos variados tipos de violência (contra mulheres, contra negros, jovens, idosos, etc). A tabela 1 apresenta, portanto

<sup>5</sup> Legislações sobre o Feminicídio na América Latina, Agência Patrícia Galvão, disponível em <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/legislacoes/>

dados dos Mapas/Atlas da Violência de 2015, 2016 e 2017, sendo esta última, data da versão mais recente publicada.

Tabela 1: Número de homicídios de Mulheres por ano<sup>6</sup>

| Número de Homicídios de Mulheres de 1980 a 2014. |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Ano  | Nº   | Ano  | Nº   | Ano  | Nº   | Ano  | Nº   | Ano  | Nº   |
| 1980   | 1353 | 1987 | 1935 | 1994 | 2838 | 2001 | 3851 | 2008 | 4029 |
| 1981   | 1487 | 1988 | 2025 | 1995 | 3325 | 2002 | 3867 | 2009 | 4265 |
| 1982   | 1497 | 1989 | 2344 | 1996 | 3682 | 2003 | 3937 | 2010 | 4477 |
| 1983   | 1700 | 1990 | 2585 | 1997 | 3587 | 2004 | 3830 | 2011 | 4522 |
| 1984   | 1736 | 1991 | 2727 | 1998 | 3503 | 2005 | 3887 | 2012 | 4729 |
| 1985   | 1766 | 1992 | 2399 | 1999 | 3536 | 2006 | 4030 | 2013 | 4769 |
| 1986   | 1799 | 1993 | 2622 | 2000 | 3743 | 2007 | 3778 | 2014 | 4836 |

**Fonte:** Mapa da Violência 2015 - Homicídio de Mulheres no Brasil (WAISELFISZ, 2015, p.11); Atlas da Violência – 2016 (CERQUEIRA et al., 2016, p.27); Atlas da Violência 2017, (CERQUEIRA et al., 2017, p.39).

Na Tabela 1 nota-se que na maioria dos anos houve aumento do número de homicídios comparando-se ao ano imediatamente anterior, com exceção dos anos de 1992, 1997, 1998, 2004 e 2007 (como destacado na cor vermelha). Os dados da tabela também apontam que no período pré-existente a Lei Maria da Penha, ou seja, de 1980 a 2005, houve um crescimento de 187,28% de casos de homicídios de mulheres. Já no período após a criação da lei, ou seja, de 2006 a 2014, os números também aumentaram, porém de forma menos acelerada, encontrando-se um aumento de 20%.

Em complementariedade, Cerqueira et al. (2017) apresentaram o último levantamento de homicídios de mulheres no Brasil, realizado no ano de 2015, encontrando um total de 4621 casos. Este valor representa uma diminuição de mais de 200 casos comparado ao ano de 2014, cuja taxa foi de 4836 homicídios. Destaca-se que o ano de 2015 foi o ano em que a lei do Feminicídio foi sancionada. Não é possível presumir ao certo o que significa concretamente as flutuações das taxas de homicídio, podendo ser parte influência das leis, assim como invisibilização desses dados (ou seja, quando homicídios são categorizados oriundos de outras causas).

<sup>6</sup> Ao analisar os Mapas/Atlas dos anos de 2015, 2016 e 2017, foi notado um pequeno desencontro no que tange aos dados de 2005 a 2014, tendo-se optado por apresentar na tabela construída pela autora, os valores encontrados na versão mais atual para este período.

Ao considerar uma possível invisibilização dos resultados apresentados nos Mapas/Atlas da Violência, um estudo foi realizado justamente com o intuito de corrigir as taxas de feminicídio no período de 2009 a 2011, com base nos dados obtidos pelo SIM. Para isso, foram considerados os óbitos de mulheres classificados nos códigos X85–Y09 do CID-10, que correspondem a: outras causas externas de traumatismos acidentais, lesões autoprovocadas intencionalmente, agressões, eventos cuja intenção é indeterminada e intervenções legais. Durante o período citado, foram registrados 13.237 homicídios de mulheres. Após a correção, foram estimados 17.167 óbitos, equivalendo a uma taxa de 5,86 por 100.000 mulheres. Isso representou uma subestimação de 24% nos dados obtidos a partir do SIM. A pesquisa constatou taxas ainda mais altas para as regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte (6,93, 6,88 e 6,43 óbitos por 100.000 mulheres, respectivamente), enquanto as mais baixas foram nas regiões Sul e Sudeste (5,07 e 5,09, respectivamente) (GARCIA et al., 2015).

Comprovadas as elevadas estatísticas de homicídios de mulheres, julga-se necessário compreender mais densamente os tipos de feminicídios, para que os dados apresentados não sejam aferidos de maneira errada ou relativizada, como constatamos outrora ocorrendo. O Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) trouxe à tona a discussão dos feminicídios possíveis, sendo eles: o feminicídio íntimo, não íntimo e por conexão. O primeiro refere-se a “aqueles crimes cometidos por homens com os quais a vítima tem ou teve uma relação íntima, familiar, de convivência ou afins. Incluem os crimes cometidos por parceiros sexuais ou homens com quem tiveram outras relações interpessoais tais como maridos, companheiros, namorados”; o ‘não íntimo’ imputa os crimes “cometidos por homens com os quais a vítima não tinha relações íntimas, familiares ou de convivência, mas com os quais havia uma relação de confiança, hierarquia ou amizade”; por fim, o feminicídio por conexão alude a crimes em que “as mulheres adultas ou meninas tentam intervir para impedir a prática de um crime contra outra mulher e acabam morrendo” (IIDH, 2006 apud PASINATO, 2011, p. 236).

Destacadas as possíveis diferenças entre os crimes, sobressai que o feminicídio está vinculado, em sua grande maioria, ao fato de que havia qualquer tipo de relação entre as partes. Com essa observação, muitas vezes tais crimes são veiculados como passionais, tal como, inclusive alguns homens alegam como justificativa, os ciúmes por exemplo. Logo, fica claro a condição de gênero ligada às relações de poder; ou seja, o homem, ao se justificar pelo ciúme, utiliza de sua força.

De modo a contribuir com esta matéria, em 2016 dois importantes documentos foram elaborados pelo Brasil em colaboração com órgãos nacionais e internacionais. Essas Diretrizes pretendem estabelecer alguns critérios para a atuação dos órgãos atinentes, bem como dar maior destaque ao tema da violência envolvendo a mulher.

O primeiro deles é denominado de “Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Feminicídios” e foi elaborado com o objetivo de incluir a perspectiva de gênero como causa da morte nas linhas de investigação dos assassinatos de mulheres brasileiras. Este documento visa “colaborar para o aprimoramento da investigação policial, do processo judicial e do julgamento das mortes violentas de mulheres de modo a evidenciar as razões de gênero como causas dessas mortes” (PASINATO, 2016, p.16) e de estabelecer os procedimentos a serem adotados por instituições que atuam na apuração de responsabilidades criminais. Essas instituições abrangem: Polícia Civil e Militar, órgãos responsáveis pela Perícia Criminal e Medicina Legal, bem como aqueles responsáveis pelo julgamento e reparação à vítima, quais sejam, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e Poder Judiciário.

Tem também como objetivo aprimorar a resposta do Estado, em conformidade com as obrigações nacionais e internacionais assumidas pelo Governo Brasileiro. O referido documento foi elaborado pela ONU Mulheres Brasil, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), pela Campanha do Secretário-Geral da ONU “UNA-SE pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, também em parceira com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da República (SPM/PR) e tendo contado com o apoio do Ministério da Justiça e da Embaixada da Áustria (PASINATO, 2016).

Já as “Diretrizes Nacionais de Investigação Criminal com perspectiva de Gênero: Princípios para atuação com Perspectiva de Gênero para o Ministério Público e a Segurança Pública do Brasil” têm como objetivo estabelecer parâmetros mínimos necessários para a incorporação da perspectiva de gênero pelas instituições responsáveis por procedimentos de investigação e processamento de crimes dessa matéria. Sua função principal é desenvolver uma espécie de protocolo regional para que Estados e Instituições desenvolvam instrumentos adequados de padronização de atendimento, atenção e proteção às mulheres (que seja adaptado às diferentes realidades e ao tratamento específico necessário para cada uma) (EUROSOCIAL, 2016).

Tal documento é provido de orientações a servidores e membros do Ministério Público e Instituições do Sistema de Segurança Pública. Essas diretrizes foram elaboradas a partir da Conferência de Ministros de Justiça dos países Íbero-Americanos (COMJIB) e a Asociación Ibero-americana de Ministerios Públicos (AIAMP), em parceria com o Programa para la Cohesión Social em America Latina (EUROSociAL), tendo também contado com a colaboração de várias instituições como Ministério da Justiça, Presidência da República, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Ministério Público Federal e Procuradoria Geral da República. Aditivamente, estão sendo desenvolvidas atividades de adaptação do protocolo em diferentes países da América Latina, tais como Panamá, Equador, Paraguai, Costa Rica e Nicarágua (EUROSOCIAL, 2016), países esses, que já tipificaram o crime de feminicídio.

Logo, as Diretrizes têm sua importância por propor critérios (através de protocolos, instrumentos e técnicas) a partir da realidade brasileira, de modo a propiciar uma atuação mais eficaz envolvendo todos os órgãos da Segurança Pública e também da Saúde, desde o início do processo até o final do julgamento. O intuito é fazer com que os órgãos de atuação revisem os procedimentos adotados até então em vista de aprimorá-los. Estes documentos reconhecem e ratificam ainda as questões de gênero como um fator importante para a análise do feminicídio e buscam também colaborar com a efetiva implementação da Lei nº: 13.104/2015. Ao criar esses procedimentos e adotar essas condutas, as autoridades demonstram estarem mais atentas ao debate desse assunto.

A alusão deste tema permite constatar que as múltiplas situações de violência podem culminar na tentativa ou na concretização da morte da mulher, tendo em vista que esses atos podem ser apontados “como a forma mais extrema de um *continuum* de atos de violência, definido como consequência de um padrão cultural que é aprendido e transmitido ao longo de gerações” (PASINATO, 2011, p.280). Este padrão pode ser percebido através do sistema de dominação, que está intrinsecamente ligado às relações de gênero e de poder.

Apesar de reconhecer o valor dos documentos elaborados a nível nacional e internacional e seus esforços, estas ações por si só não dão conta de solucionar a violência como um todo. E isto fica nítido quando observamos as taxas de homicídios de mulheres, que em alguns momentos podem até recuar, mas estão bem longe de cessar. Dessa forma, considera-se que a criação de leis, documentos e diretrizes não são suficientes, porque o tema da violência contra a mulher é circundado por outros fatores - como já abordado, as relações de poder, o enraizamento de práticas e concepções estabelecidas na sociedade e através da

cultura – que precisam ser encarados com ainda mais enfoque, para que o enfrentamento dessa violência ocorra de fato, em conjunto com o aparato legal.

Assim sendo, após a exposição das legislações e documentos que regem o enfrentamento a violência de gênero, e para melhor compreender quais são os meios de assistência à mulher em situação de violência, apresentaremos as políticas públicas existentes a nível nacional e regional, mais detalhadamente no Pará, através do NAEM, onde o presente estudo foi realizado.

#### **4.4 AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

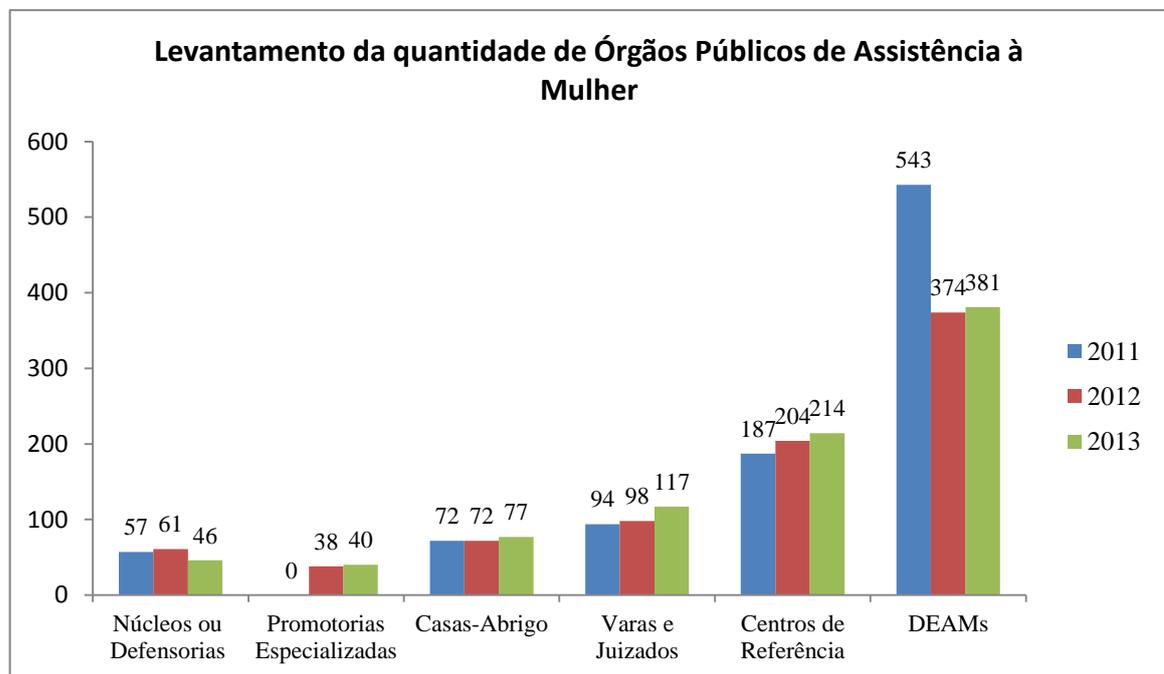
A grande visibilidade social e política que o tema da violência de gênero tem tomado no nosso país acompanha a onda de desenvolvimento de ações em favor da defesa dos direitos humanos das mulheres. Essa conjuntura é o produto da soma de forças dos movimentos sociais em conjunto com a sociedade em geral e da ampliação dessa discussão no campo político/jurídico, a exemplo das leis sancionadas, como já vimos. No entanto, percebeu-se que criar leis não seria suficiente; era necessário voltar-se para serviços que dessem conta de amparar e atender a demanda específica da mulher em situação de violência. Desse modo, o Poder Público, por meio das políticas públicas mais amplas de assistência à mulher, promove ações que concernem na criação de novos serviços e a articulação de outros já existentes. Então, as políticas públicas são “a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos” (PETERS 1986 apud SOUZA, 2006, p.24), sendo traduzidas em programas e ações no âmbito municipal, estadual e nacional e podem ser direcionadas ainda há aspectos social, econômico, cultural, da saúde, entre outros.

Com o intuito de compreender como tais serviços estão articulados no Brasil, foi realizado um levantamento pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher (BRASIL, 2013b) para demonstrar o quantitativo de órgãos públicos atuantes nessa temática, em que foram apresentados dados de 2011, pelo Tribunal de Contas da União, totalizando 543 Delegacias e de Postos de Atendimento à Mulher, além de 187 Centros de Referência à Mulher, 94 Juizados e Varas adaptadas e 57 Núcleos da Defensoria da Mulher. Já em 2012, a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da SPM/PR havia detectado um total de 963 serviços da rede de assistência à

mulher, que englobava a área da saúde, psicossocial e justiça. Entre eles: 374 eram Delegacias da Mulher (DEAMs); 116 Núcleos Especializados em Delegacias Comuns; 204 Centros de Referência de Atendimento à Mulher; 72 casas-abrigo; 52 juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar; 46 Varas Adaptadas; 38 Promotorias Especializadas e 61 Núcleos ou Defensorias Especializadas. No ano de 2013, outro levantamento indicou que a ampliação desses serviços continuou ocorrendo. Esta pesquisa localizou no Brasil 214 Centros Especializados da Mulher, além de 77 casas-abrigo, 92 Serviços de Saúde Especializados, 381 DEAMs, 125 Núcleos em Delegacias Comuns, 117 Varas e Juizados especializados, 40 Promotorias e 46 Núcleos ou Defensorias especializadas no atendimento à mulher (MARTINS; CERQUEIRA; MATOS, 2015).

Para destacar o crescimento das políticas públicas no território nacional, a figura 3 foi elaborada para expor como os órgãos da rede estão distribuídos, conforme os levantamentos realizados por diferentes centros de pesquisa nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Figura 3 – Levantamento comparativo de Políticas Públicas de Assistência à Mulher nos anos de 2011, 2012 e 2013.



Fonte: MARTINS; CERQUEIRA; MATOS (2015). Elaboração da autora (2018)

A partir da figura 3 indicando a rede de serviços de assistência à mulher em situação de violência, constata-se que, de modo geral, esses órgãos vêm aumentando em relação a sua quantidade, com exceção dos Núcleos e Defensorias Especializadas, que diminuíram de 2012

para 2013 e das DEAMs. No caso das DEAMs, percebeu-se um valor bem distante no ano de 2011, pois o TCU considerou-se também os Postos de Atendimento à Mulher, neste quantitativo.

No que tange às delegacias, o Relatório da CPMI (BRASIL, 2013b) aponta que após sete anos da criação da primeira delegacia especializada no atendimento à mulher (criada em São Paulo, em 1985), o Brasil já contabilizava 125 delegacias. Ressalta-se que esta delegacia especializada foi a primeira delegacia de atendimento à mulher no mundo, o que demonstra certo pioneirismo do Brasil neste sentido.

Especificamente no Pará, segundo levantamento publicado pela cartilha do NAEM, existem doze (12) Núcleos Regionais da Defensoria (além da capital) em que a mulher pode procurar ajuda, sendo eles nos Municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Breves, Capanema, Castanhal, Marabá, Marituba, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí. Além da Defensoria Pública, há também outros locais em que a mesma pode se dirigir para procurar auxílio e atendimento, como o Ministério Público (Promotoria da Violência Doméstica e Familiar da Mulher), Fórum Criminal, DEAM, Centro de Referência “Maria do Pará” e ainda Conselhos (BRASIL, 2012a). Somente na Fundação PROPAZ (que condensa órgãos como a Defensoria Pública e DEAMs), no período de março de 2012 a dezembro de 2016 foram atendidas 19.319 mulheres em situação de violência, o que corresponde a um total de 96.595 atendimentos<sup>7</sup>.

Como forma efetiva de assistência à mulher em situação de violência foi criado o NAEM, instituído a partir do convênio nº 010/2008 (BRASIL, 2008) entre Defensoria Pública do Estado do Pará com apoio do Governo do Estado e Secretaria de Reforma do Judiciário, ligada ao Ministério da Justiça. Este núcleo tem como objetivo geral assegurar a proteção e o acesso à justiça das mulheres em situação de violência.

No intuito de elucidar melhor as atribuições do referido Núcleo, o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará (DP/PA), em seu artigo 70º, enumera como de sua competência: realizar assistência jurídica no âmbito de sua competência, visando garantir os direitos da mulher vulnerável e carente, judicial e extrajudicialmente; garantir a defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar por meio de acolhimento, orientação, atendimento e acompanhamento, no âmbito policial e judicial, respeitando suas diversidades e

---

<sup>7</sup> Propaz Mulher – O projeto. Disponível em <http://propaz.pa.gov.br/content/mulher-o-projeto>. Acesso em 09 de março de 2018.

escolhidas, de forma específica e humanizada; promover ações articuladas com outros órgãos e instituições governamentais e não governamentais; realizar junto à comunidade ações que visem à promoção e divulgação dos direitos da mulher (BRASIL, 2012b, art. 70º).

Além dos principais serviços prestados pelo NAEM, ocorre também a realização de “palestras objetivando socializar a Lei Maria da Penha, conscientizar sobre os direitos das mulheres, orientar sobre as consequências da violência doméstica e familiar e refletir sobre estratégias de enfrentamento” (GUIMARÃES et al., 2011, p.34) e há ainda um projeto chamado “Programa de Atendimento Psicossociopedagógico de grupo a mulheres em situação de violência doméstica e familiar”, mais conhecido como Grupo Temático.

De acordo com o Documento de Criação e Implantação do NAEM, o público-alvo “será toda e qualquer mulher vítima de violência doméstica e familiar, bem como seus filhos envolvidos neste processo, desprovidas ou não de recursos, atendidas nas regionais da Defensoria Pública” (BRASIL, 2008, p.4). As mulheres atendidas pelo NAEM chegam até lá através de encaminhamento pelas DEAMs, após efetuação da denúncia e registro do Boletim de Ocorrência (B.O.), porém são também oriundas de outros órgãos, bem como, podem procurar o serviço espontaneamente. Lá, as mulheres são atendidas inicialmente por um profissional da equipe psicossocial para os devidos encaminhamentos. Há uma exigência de que se tenha registrado a ocorrência na Delegacia referente à(s) violência(s) ocorrida(s) para a realização de procedimentos legais que envolvem, por exemplo, a orientação jurídica e acompanhamento do processo por um Defensor Público. A área de abrangência de atuação do núcleo são os Municípios de Belém e Ananindeua.

O procedimento de assistência jurídica é “realizada até a sentença e estende-se à fase executiva, podendo ser prolongado até a fase recursal” (GUIMARÃES et al., 2011, p.33). Havendo a necessidade de complementar a documentação para fundamentar a defesa com maior propriedade, o defensor público pode solicitar documentos como relatórios psicológicos, avaliação pedagógica e estudos sociais (GUIMARÃES et al., 2011). A produção de outros documentos que fogem à área jurídica fica a cargo da equipe formada por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, denominada equipe psicossociopedagógica. O Convênio 010/2008 que trata da Criação e Implantação do NAEM esclarece que:

o atendimento personalizado será acompanhado por intermédio de banco de dados que conterà o perfil do público-alvo, referindo-se a sua história familiar, a situação jurídica e as providências jurídico-sociais e/ou judiciárias executadas pelo Defensor e Técnicos da área social (BRASIL, 2008, p.4).

No que tange ao quadro profissional, o NAEM conta com uma equipe multidisciplinar que envolve a equipe psicossocial (assistente social, psicóloga, pedagoga e seus estagiários), Defensores Públicos e Assistente Jurídico (e seus estagiários), além de assistentes administrativos e auxiliar de serviços gerais.

Em 2012, o NAEM, em parceria com o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário e apoio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e Governo Federal publicou/disponibilizou a Cartilha “Direitos da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – Orientando e Defendendo” (BRASIL, 2012a) abordando em linhas gerais a história de Maria da Penha e a lei que traz seu nome, narrando as providências e inovações trazidas com a referida lei; informa também o que é, quais as formas de violência doméstica e familiar, como se dá, quem são seus atores, que medidas legais podem ser tomadas, bem como quais as consequências ao homem, além de explicar o papel da Defensoria Pública no enfrentamento desta situação.

Adicionalmente, no Pará, além do NAEM, existe desde 2004 a Fundação PROPAZ, instituída inicialmente através de um Decreto (nº 1.046/2004) e posteriormente consolidada como uma Política Pública, através da Lei nº 8.097/2015. A Fundação abarca alguns projetos, sendo um deles o PROPAZ Mulher. Este eixo tem como intuito atuar de forma integrada, qualificada e humanizada com serviços especializados e tem como público-alvo as mulheres em situação de violência. A proposta desse programa é que a mulher seja atendida em um único local por vários serviços, como atendimento policial através da DEAM e perícia criminal (via Centro de Perícias Científicas Renato Chaves), atendimento psicológico, médico e de assistência social, bem como orientação jurídica.

O Propaz Mulher está presente na capital do Estado do Pará e em mais seis municípios do interior, sendo eles: Altamira, Paragominas, Tucuruí, Santarém, Bragança e na região do Marajó (Breves). A nível internacional, o 13º Congresso das Nações Unidas reconheceu o projeto como fundamental para garantir os direitos das mulheres na região da Amazônia<sup>8</sup>.

Portanto, os dados apresentados servem de fundamento para imputar a real necessidade de que estratégias continuem a serem desenvolvidas no intuito de “prevenir, punir

---

<sup>8</sup> Propaz Mulher – O projeto. Disponível em <http://propaz.pa.gov.br/content/mulher-o-projeto> . Acesso em 09 de março de 2018.

e erradicar a violência contra a mulher” como bem apresenta a Convenção de Belém do Pará. Assim sendo, considera-se que em 2006, a Lei Maria da Penha culminou em um marco histórico para o nosso país; não se trata de supor que a referida lei conseguiu erradicar totalmente a violência, mas foi um dos grandes passos na conquista de direitos da mulher. Contudo, posteriormente foram desenvolvidas outras legislações, a exemplo da Lei do Femicídio, que também visa dar suporte no enfrentamento deste problema.

Observa-se que no tocante às políticas públicas, após a criação das Delegacias Especializadas e Centros/Núcleos de Atendimento, buscou-se uma maior abrangência da assistência às mulheres em situação de violência no território nacional, incluindo os setores de saúde e assistência social e também os próprios setores jurídicos. Especificamente no Estado do Pará, o PROPAZ-MULHER, fundado em 2004 e o NAEM, em 2008, surgem com o intuito de prestar assistência, tendo suas atuações uma grande importância para as mulheres. Vale destacar que os esforços em promover ações de políticas públicas de atenção à mulher em nível nacional e também regional, ainda que de extrema importância, não são suficientes para solucionar o problema da violência envolvendo a mulher.

## 5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 5.1 ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Esta seção busca apresentar a metodologia escolhida, ligada ao objeto de estudo da presente pesquisa. Dessa forma, discutiremos os elementos fundamentais para as práticas discursivas, utilizadas como referencial teórico para análises e reflexões dos conteúdos provenientes das entrevistas, pois a pesquisa é de cunho qualitativo. Para isso, abordaremos alguns conceitos que norteiam este método proposto por Spink (2013), bem como nos utilizaremos de contribuições da teoria foucaultiana para compreensão da formação do discurso de modo a “apreendê-lo em seu poder de afirmação, e por aí, entendo não um poder que se oporia ao poder de negar, mas ao poder de constituir domínios de objetos” (FOUCAULT, 1999, p.69-70), portanto, não esperando extrair números e quantidades, mas compreender os processos, as relações, a construção da subjetividade e as relações de poder.

Ao se encarar a pesquisa como “um processo inacabado e contínuo que exige uma postura de busca permanente, seja no campo teórico, seja no metodológico (MINAYO, 1992 apud SPINK; MENEGON, 2013, p. 43), isto é, que está em constante construção, tratar-se-á a posição construcionista como abordagem teórico-metodológica para refletir sobre os dados que serão encontrados, para aplicar o método proposto por Spink (2013), sem se eximir do rigor necessário a qualquer estudo científico. Apontaremos ainda para a questão das relações de poder, considerando estas coerentes e consonantes com o tema da violência conjugal.

As relações de poder influenciam diretamente o sujeito, deixando afluir sua própria individualidade, que está intrinsecamente ligada às identidades, tornando-o sujeito. O sujeito, pois, torna-se a partir do seu corpo, que está ligado ao campo político e “as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais” (FOUCAULT, 1999, p. 29). Esse sistema de sujeição se dá através das forças que o circundam, como por exemplo, a força de trabalho, que leva às relações de poder e dominação. É necessário então problematizar essas práticas de poder e a construção da subjetividade, pois são essas características que constituem o sujeito enquanto ser que pensa e age.

Por sua vez, a construção de sujeito se dá por meio de “processos econômicos e sociais: forças de produção, luta de classe e estruturas ideológicas que determinam a forma de subjetividade. [...] Eles mantêm relações complexas e circulares com outras formas”

(FOUCAULT, 1995, p. 236). Todo investimento que o corpo e o sujeito fazem estão ligados a essas relações complexas. A dimensão subjetiva envolve os modos como os acontecimentos sociais repercutem e transformam-se em sentido, em formas de se comportar, de pensar, de sentir, ou seja, em subjetividades.

Assim, individual e social, afetivo e racional, o indivíduo e sociedade são trabalhados de forma integrada e em um constante processo de mudanças e transformações, no qual se pode escolher o enfoque a ser dado nos estudos científicos. Nesse sentido, a concretude do mundo social e cultural se manifesta no psicológico de cada pessoa de forma diferente, tornando-se subjetividade na medida em que cada um lida e representa de maneira particular o que provém do social, construindo nesse processo, a cultura.

A produção do sentido como algo construído a partir da experiência interacional de pessoas, permite compreender o mundo de determinada forma. A tradução do entendimento das coisas do mundo é feito via discurso, que “é uma prática social, dialógica, que implica a linguagem em uso” (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 23). Por isso a produção de sentido é tão essencial, visto que o simples fato de viver já denota uma constante produção de sentido às experiências que nos rodeiam. Essa produção “busca entender tanto as práticas discursivas que atravessam o cotidiano (narrativas, argumentações e conversas, por exemplo), como os repertórios utilizados nessas produções discursivas” (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 23).

Então, para fazer emergir essas relações de poder engendradas nas questões envolvendo a violência conjugal e/ou familiar, utilizamos as práticas discursivas para refletir sobre os discursos das mulheres participantes da pesquisa.

### **5.1.1 PRÁTICAS DISCURSIVAS**

As práticas discursivas são definidas a partir de três eixos: a linguagem, história e pessoa. O primeiro delas, a linguagem em uso, pode ser considerada como o centro da comunicação, pois é tomada como uma prática social. Entende-se compondo o escopo geral da linguagem, os aspectos de performance e as condições de sua produção. Cabe neste escopo, o conceito de *discurso*, entendido como uma regularidade linguística. Como citam Bronwyn Davies e Rom Harré (1990 apud SPINK; MEDRADO, 2013, p. 24), é o “uso institucionalizado da linguagem e de sistemas de sinais de tipo linguístico”. Assim sendo, cada grupo, com suas peculiaridades, contextos, e diferentes estruturas de poder entre si, expressam um estilo de discurso que, por ter seu uso institucionalizado, tende a permanecer ao longo do tempo.

O contexto, outro elemento importante, também repercute sobre o modo de enunciação dos discursos, pois a “situação, interlocutores presentes ou presentificados, o espaço, o tempo etc. – molda a forma e o estilo ocasional das enunciações, isto é, os *speech genres*” (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 24). Esses ‘*speech genres*’ ou gêneros de fala são elementos que dão coerência ou se adequam a determinado contexto. “Assim, é inegável que existem prescrições e regras linguísticas situadas que orientam as práticas cotidianas das pessoas e tendem a manter e reproduzir discursos” (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 25), no entanto, não descarta que existam, dentre desses contextos, as irregularidades e diversidade na produção de discursos.

As práticas discursivas são os meios pelos quais o sujeito dá sentido, ressignifica e se coloca diante do mundo. Elas possuem alguns elementos essenciais de construção, sendo eles: os enunciados (emitidos por meio das vozes), as formas conhecidas como os ‘*speech genres*’ definidos acima e os conteúdos, que são os repertórios interpretativos (SPINK; MEDRADO, 2013). As vozes não necessariamente precisam ser emitidas de maneira oral, podem ser via produção escrita e igualmente provocam discussões. Ressalta-se que a linguagem não-verbal, tais como gestos e expressões, também são consideradas nas práticas discursivas. A pessoa que fala, utiliza-se de um sistema de linguagem já existente e o sentido é construído a partir dos repertórios interpretativos que cada um possui. Então, as vozes são a via pela qual o sujeito irá exprimir seu ponto de vista.

Ao considerar a cronologia e, portanto, que tudo ocorre em uma linha de tempo, torna-se relevante falarmos do tempo. A temporalidade funciona como uma espécie de parâmetro para contextualizar o que é passado, presente e futuro. Além disso, ele é o fundamento sob o qual se dá a compreensão de como os sentidos se constroem e como os sujeitos adotam seus posicionamentos no decorrer da vida. “Mesmo os sentidos passados, decorrentes de diálogos travados há muitos séculos, não são estáveis; são sempre passíveis de renovação nos desenvolvimentos futuros do diálogo” (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 30). Logo, compreender de que modo a cronologia se organiza no discurso auxiliará em sua interpretação, pois tudo se dá no campo histórico, que é concretizado por um começo e um fim (no tempo).

Nessa lógica, existem três tempos históricos: O tempo longo, que marca os conteúdos culturais, como a religião, ciência e conhecimentos construídos social e culturalmente, tomados como normas e padrões a serem seguidos. Vale então que não está restrita somente a

textos científicos, compreendendo, pelo contrário, que pode ser utilizada em múltiplos contextos, tanto nas ciências quanto nos contextos cotidianos da vida. Deleuze (1992), a despeito, afirma que “o estatuto e pretensão científicos da psiquiatria não suprimem os textos jurídicos, as expressões literárias, as reflexões filosóficas, as decisões políticas ou as opiniões médicas que fazem parte integrante da formação discursiva” (p. 30).

O tempo vivido é aquele apreendido via socialização, construído continuamente pela vivência. Já o tempo curto é onde ocorrem os processos de compreensão, de interação e comunicação diretiva (SPINK; MEDRADO, 2013).

Os tempos históricos são experimentados diferentemente de pessoa para pessoa. Por isso, a noção de pessoa faz-se também relevante, visto que nos auxilia a compreender as relações e produção de sentido, dado que “a pessoa, no jogo das relações sociais, está inserida num constante processo de negociação, desenvolvendo trocas simbólicas, num espaço de intersubjetividade ou, mais precisamente, de interpessoalidade” (SPINK; MEDRADO, 2013, p. 36). Nesse jogo social, é preciso fazer escolhas, que serão as construções ou posicionamentos identitários.

Para melhor embasar as práticas discursivas, valaremos de alguns conceitos formulados por Foucault, visto que ele “centra-se no discurso real, pronunciado e existente como materialidade” (GIACOMONI; VARGAS, 2010, p. 121-122). Sua teoria se debruçará, dentre alguns temas, sobre o discurso, o enunciado e o saber. Neste sentido, ao tomar os sujeitos como indivíduos que se constituem a partir das práticas discursivas, entende-se que tal existência será procedente do discurso; este conceito foi formulado por Foucault como “um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva” (GIACOMONI; VARGAS, 2010, p. 122).

Deleuze (1992), em sua obra crítica voltada para os estudos de Foucault, complementa que os enunciados serão:

essencialmente raros. [...] É inclusive, umas das características que fazem com que eles se oponham às proposições e às frases. [...] Os enunciados, ao contrário, são inseparáveis de um espaço de raridade, [...] nele tudo é real, e nele toda a realidade está manifesta: importa apenas o que foi formulado, ali, em dado momento ( p.14-15).

Então, considerando-se a história como parte fundamental, os sujeitos e objetos podem somente ser constituídos mediante a existência de uma rede de relações, que por conseguinte, são criadas via “instituições, processos econômicos e sociais, formas de comportamento, sistemas de normas, técnicas, tipos de classificação, modos de caracterização” (FOUCAULT,

2009 apud GIACOMONI; VARGAS, 2010, p. 125). Acrescenta-se a importância da história para Foucault, visto que esta “nunca está separada da política, já que o sujeito se mostra através do discurso, pois é por ele que a prática se constitui” (PASSARINHO, 2014, p.43). Então, tais relações são formadas transversalmente à disposição dos variados elementos, que são organizados através de conhecimentos construídos e transformados a todo momento, bem como têm apoio nas formas de subjetivar as vivências (modos de pensar e agir).

Em suma, discutir as práticas discursivas apoiadas nas noções de construção do sujeito, nas relações de poder e na produção de sentidos que se dão ao longo de uma temporalidade, envolvendo campos como a linguagem, história, contexto, enunciado, dentre outros, foi de extrema importância para as análises das entrevistas com mulheres em situação de violência conjugal e/ou familiar.

## **5.2 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS**

### **5.2.1 Local da Pesquisa**

A pesquisa foi realizada no NAEM, vinculado à DP/PA, na capital Belém/PA. No estado do Pará existem 13 Núcleos de Assistência à mulher (BRASIL, 2012a), porém a presente pesquisa foi realizada no Núcleo que fica localizado no centro comercial de Belém, e que por sua vez, atende às mulheres residentes dos municípios de Belém e Ananindeua. O período total da coleta de dados ocorreu entre outubro de 2016 a janeiro de 2018.

### **5.2.2 Entrevistas**

A entrevista para coleta de dados foi realizada com cada participante individualmente, norteada por um Roteiro de Entrevista, elaborado especialmente para este estudo. De acordo com Minayo (2001):

A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada (p.57).

Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com mulheres que estavam em acompanhamento jurídico pelo NAEM. O roteiro de entrevista (Apêndice C) da presente pesquisa foi composto de perguntas abertas, de modo a possibilitar às participantes um conforto para construir sua narrativa de maneira mais livre possível; em alguns momentos, se

fez necessária algumas intervenções e novos questionamentos que não contemplavam o roteiro, de modo a esclarecer quaisquer pontos que estivessem obscuros e/ou confusos. Orientadas pelo método das práticas discursivas de Spink (2013), as entrevistas foram comandadas com o intuito de compreender, através das construções das narrativas, “o que a pessoa traz, os argumentos utilizados e a explicação dada para torná-lo plausível, ou seja, o que ocorre numa dada situação, dentro de uma sequência de atividades” (PINHEIRO, 2013, p.158), que é construído pelos sentidos.

As perguntas feitas durante a entrevista permitiram que as participantes iniciassem contando sua história pessoal (infância, adolescência e vida adulta); em seguida, foram abordados o tema da violência e o relacionamento amoroso, o impacto em sua vida, bem como de outras áreas da vida, como por exemplo, a sua ocupação/emprego, família, envolvendo a de origem e nuclear (filhos), lazer e hobbies, amigos e religião.

No total, foram realizadas 7 entrevistas, sendo 2 entrevistas-piloto em um primeiro momento e mais 5 entrevistas, que foram utilizadas para a análise e discussão. As 2 entrevistas iniciais, coletadas como entrevistas-piloto, não foram utilizadas para esta análise, pois foram feitas modificações no método e objetivos do estudo após a banca de qualificação deste estudo e, por conseguinte, o roteiro foi modificado. Esta modificação distanciou o objeto do estudo do conteúdo presente nas entrevistas, de modo que elas não puderam ser aproveitadas.

### **5.2.3 Sujeitos da Pesquisa**

A pesquisa foi composta por cinco mulheres adultas com relatos de violência conjugal em relação heterossexual e que estavam em acompanhamento jurídico no NAEM. A busca pelas participantes foi feita primeiramente por meio de observações na sala de espera do NAEM a fim de se identificar mulheres que pudessem participar da pesquisa, com base nos critérios supracitados.

A Tabela 2 traz uma breve apresentação das participantes, com algumas informações sócio-demográficas, tais quais: faixa etária, tempo de convivência marital com o (ex) companheiro, número de filhos e idades, situação conjugal atual, nível de escolaridade, emprego/ocupação e situação de moradia.

Tabela 2: Informações sócio-demográficas das participantes

| Informações   |              |   |  |                               |                               |                     |  |
|---------------|--------------|---|--|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|--|
| Participantes | Faixa etária | Tempo de convivência marital com o (ex) companheiro | Filhos   | Situação conjugal atual       | Escolaridade                  | Emprego/Ocupação    | Situação de Moradia  |
| <b>MSLB</b>   | 50-59        | 23 anos   | 2 (1 mulher de 33 e um homem de 28)              | Solteira                      | Ensino Superior Completo      | Professora          | Mora sozinha (o ex-companheiro mora no pavimento superior) |
| <b>ERMS</b>   | 20-29        | 10 anos   | 1 (um menino de 8 anos)                          | namorando (há aprox. 3 meses) | Ensino Técnico completo       | Desempregada        | Mora com os pais   |
| <b>VLPA</b>   | 40-49        | 4 anos  | 5 (idades variadas)                              | em processo de separação      | Ensino Fundamental incompleto | Vendedora ambulante | Mora na mesma casa que o ex-companheiro                    |
| <b>ETC</b>    | 40-49        | 8 anos  | 2 filhos (1 mulher de 21 e um menino de 10 anos) | namorando (há 6 meses)        | Ensino Técnico completo       | Esteticista         | Mora na mesma casa que o ex-companheiro                    |
| <b>AGGS</b>   | 30-39        | 5 anos  | 3 filhos (idades 11, 7 e 5 anos)                 | namorando (há 1 mês)          | (não referiu)                 | Desempregada        | Mora com a mãe   |

Fonte: a autora (2018)

A decisão de identificar as participantes da pesquisa pelas iniciais de seus nomes foi uma requisição apresentada no Parecer de Aceite à realização da pesquisa, realizada pelo setor de Consultoria Jurídica da DP/PA e fundamentada pelos parâmetros da Lei nº 12.527/2011, bem como foi ressaltada como requisito a ser cumprido pelo Termo de Responsabilidade da Pesquisadora, também proposto pela DP/PA e assinado por mim. Adicionalmente, em alguns momentos foi necessário substituir os nomes verdadeiros por pseudônimos, escolhidas de modo aleatório, quando do aparecimento destes nos trechos inclusos na pesquisa.

Optou-se ainda por apresentar a faixa-etária e não a idade por medida de proteção ao sigilo sobre a identidade das participantes, diminuindo, assim, as chances de qualquer forma de caracterização da participante. Também se optou por apresentar a “situação conjugal” ao invés de “estado civil”, por detectar que este último não corresponde à realidade atual das participantes. Por exemplo, participantes que ainda estavam casadas legalmente, não mais

conviviam maritalmente com o ex-companheiro, ou ainda, pessoas solteiras legalmente, porém estavam em um outro relacionamento.

A tabela com as informações gerais das participantes da pesquisa possibilitou constatar que a faixa etária das mulheres variou de 20-29 a 50-59 anos. O tempo de convivência com o (ex)companheiro variou de 4/5 anos a 23 anos aproximadamente. Quanto aos filhos, todas as participantes relataram possuir e as idades destes variaram entre 5 e 33 anos. Adendo às informações da tabela, as participantes MSLB e ERMS possuíam filhos somente frutos do relacionamento com o (ex)companheiro relacionado à denúncia de violência, enquanto ETC e AGSS possuíam filhos de outros relacionamentos, bem como filhos da união com o ex-companheiro. Já VLPA não teve filhos da união com o ex-companheiro. As participantes VLPA e ETC relataram problemas relacionados ao ex-companheiro com seus outros filhos e ERMS e AGSS encontravam-se em disputa pela guarda dos filhos.

Três participantes (ERMS, ETC e AGSS) estavam em outro relacionamento, uma participante encontrava-se solteira (MSLB) e a outra (VLPA) em processo de separação. No que tange à escolaridade, duas possuíam Ensino Técnico (ERMS e ETC), uma Ensino Superior (MSLB), uma Ensino Fundamental Incompleto (VLPA) e uma não referiu sobre este assunto (AGSS). As participantes ERMS e AGSS encontravam-se desempregadas no momento da entrevista, sendo as mesmas que estavam em disputa pela guarda dos filhos. As outras três participantes (MSLB, VLPA e ETC) trabalham em profissões distintas.

Quanto à situação de moradia, três participantes (MSLB, VLPA e ETC) compartilhavam a residência com o ex-companheiro, sendo VLPA e ETC, inclusive, as provedoras majoritárias do lar. As participantes ERMS e AGSS referiram morar na companhia da família (pais e mãe, respectivamente).

#### **5.2.4 Procedimento de Coleta dos Dados**

O período de realização da coleta de dados foi em dois momentos, sendo eles: de outubro a novembro de 2016 e em janeiro de 2018. O intervalo entre os períodos da coleta se deu porque ocorreram mudanças na condução da pesquisa (objetivos e instrumentos utilizados) após apresentação do projeto para a banca de qualificação. Este hiato se sucedeu também por necessidade de se respeitar os trâmites legais de aprovação da realização da

pesquisa mediante parecer assinado pela Defensora Pública Geral do Estado e ainda pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP).

O diário de campo serviu para registrar as observações gerais do local da pesquisa e de sua rotina bem como as conversas informais com a equipe profissional do NAEM. Os discursos das participantes foram colhidos a partir da entrevista, que oscilou em tempo de duração entre 30 minutos e 1 hora. Essas entrevistas foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas na íntegra, preservando-se a linguagem utilizada pelas participantes.

A aproximação entre pesquisadora e participantes se deu através de abordagem inicial, no qual era perguntado se elas estavam aguardando atendimento no NAEM, visto que a sala de espera era compartilhada por outro núcleo da DP/PA. Ao realizar esta pergunta, geralmente as mulheres já informavam o motivo pelo qual estavam lá. Em seguida, indagava-as se a violência sofrida tinha ocorrido em uma relação conjugal, tendo em vista que a Lei Maria da Penha abarca a denúncia contra outros agressores, como pais, irmãos, vizinhos, etc – sendo estes exemplos não inclusos no objeto deste estudo.

Diante da identificação de possíveis participantes que estavam em processo criminal movido contra (ex) companheiro, perguntava ainda se estavam aguardando o primeiro atendimento ou se estavam em retorno. Tal indagação foi relevante, pois diante do acompanhamento de primeiros atendimentos junto à equipe psicossocial do NAEM, uma entrevista detalhada é feita e percebemos que havia um investimento emocional muito intenso ao contar detalhadamente sobre a violência sofrida, trazendo à tona muitos sofrimentos.

Por este motivo, foi descartada a possibilidade de incluir como participantes as mulheres em primeiro atendimento, levando-se em consideração que expor as mesmas, por duas vezes seguidas, a relatarem situações que geram sofrimento, poderia causar-lhes ainda mais desconforto, bem como prejudicar a coleta de dados. Este possível desgaste emocional poderia não propiciar a exposição de sua história de maneira completa e abrangente.

Após a investigação inicial da possibilidade de participação destas mulheres, foi feito o convite à participação na pesquisa, onde foi exposto resumidamente o desenvolvimento da pesquisa no NAEM e uma breve apresentação da pesquisadora, informando-as que eu era psicóloga e realizava mestrado na Universidade Federal do Pará. À medida em que as candidatas a participantes se mostraram disponíveis para a execução da pesquisa, foram

conduzidas ao local da realização da entrevista. A execução das entrevistas ocorreu em uma das salas de atendimento da equipe psicossocial do NAEM, conforme havia disponibilidade ou em um local reservado, com cadeiras, onde não havia fluxo de pessoas, tomado como uma espécie de hall entre elevador, escadas e banheiro para visitantes.

Inicialmente era apresentado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE – Apêndice A) para leitura e assinatura, além do Termo de Autorização de Uso de Imagens e Depoimentos (TAUID – Apêndice B), que foi um documento disponibilizado pela DP/PA.

Os dois termos eram lidos e eram sanadas quaisquer dúvidas sobre o trâmite da pesquisa. Era ainda ressaltado a garantia de sigilo absoluto das identidades, o direito de ser informada sobre os resultados do estudo e que inclusive seria convidada para a apresentação destes ao final da pesquisa. Era também informado sobre a garantia de interrupção imediata caso houvesse qualquer manifestação de desconforto e amparo via Comitê de Ética em Pesquisa da UFPa. Após as devidas explicações, àquelas que aceitaram participar voluntariamente do estudo e registraram sua autorização por meio da sua assinatura nos termos, foram selecionadas como integrantes e então foi dado início ao processo de coleta de dados por meio das entrevistas que foram gravadas em áudio.

Durante alguns momentos da entrevista, as participantes se mostraram bastante mobilizadas emocionalmente, expressavam sentimentos como raiva, indignação, frustração, havendo momentos de choro, que foram respeitados para que a entrevista fosse retomada. Em outros momentos, demonstraram também alegria pelos avanços e realizações pessoais, resiliência, determinação e força para prosseguir com o andamento de seu processo. Apesar dos sentimentos terem aflorado no decorrer das entrevistas, elas sentiram-se amparadas pela pesquisadora, que adotou postura acolhedora e empática. Finalmente, as entrevistas eram encerradas na medida em que as mulheres cessavam o enredo de sua história, as perguntas do roteiro de entrevista eram abordadas e as inquietações da pesquisadora eram respondidas.

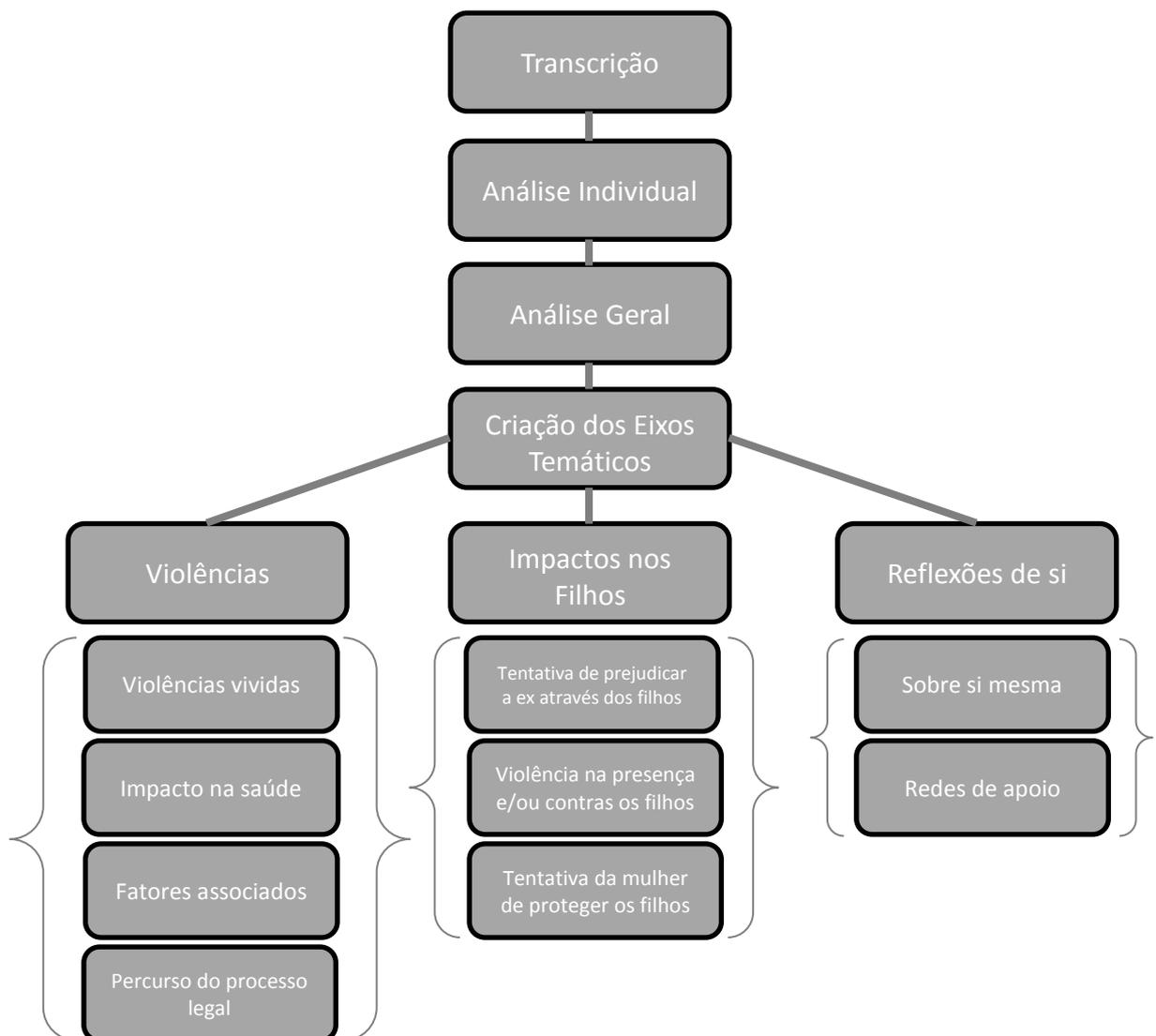
### **5.2.5 Procedimento de Análise dos Dados**

As categorias foram utilizadas como forma de análise dos dados, consideradas como práticas discursivas por serem “importantes estratégias linguísticas estando presentes na própria organização da linguagem (verbal, escrita, gestual, icônica) [...] [dispondo da possibilidade de se] explicar, organizar e dar sentido ao mundo, cujas especificidades estão vinculadas ao contexto que as produzem” (SPINK; MENEGON, 2013, p. 57-58).

As categorias são construídas socialmente, pois permitem a compreensão do que nos rodeia, na interação com o outro. Por isso, o diálogo travado e os discursos proeminentes dependerão do contexto interacional; de quem ouve e de quem fala, locutor e interlocutor. Dessa forma, as categorias linguísticas podem ser apresentadas de formas diversas, perpassando pelo uso mais homogêneo e padronizado, bem como serem utilizadas para propiciar discussões, contestações e debates (SPINK; MENEGON, 2013).

A sistematização, através da definição de categorias gerais ligadas ao tema da pesquisa propicia melhor interpretação dos conteúdos e permite os passos seguintes da análise. A categorização feita inicialmente foi tranquilamente alterada com o andamento da análise, resultando na criação de novas categorias que se aproximaram mais dos sentidos aflorados.

Figura 4: Etapas de análise das entrevistas



Fonte: a autora (2018)

A análise dos dados se sucedeu de modo a contemplar os objetivos propostos neste estudo. Primeiramente, buscou-se transcrever as entrevistas na íntegra, incluindo as falas das participantes e da pesquisadora e preservando o modo como se expressavam, incluindo inclusive possíveis erros de português contidos nestes trechos. Depois, debruçou-se em cada entrevista individualmente para extrair informações gerais relevantes a apresentação das participantes (expostas no subponto “Sujeitos da Pesquisa” desta seção). Posteriormente, realizou-se leitura de todas as transcrições com o intuito de perceber as possíveis categorias que emergiram dos discursos como um todo, e que, por conseguinte, foram construídas a partir do contato com os discursos, e não a priori.

Foram identificadas inicialmente 21 (vinte e uma) categorias, provenientes da riqueza e ao mesmo tempo diversidade nos discursos. Entretanto, após essa identificação inicial, o processo de leitura massiva das transcrições propiciou organizá-las dentre três eixos temáticos (Violências, Impactos nos Filhos e Reflexões de si), que também foram construídos posteriormente às análises. Dessa forma, chegou-se a um representativo de nove (9) categorias, apresentadas a fim de compreender a construção da subjetividade da mulher, considerando que em dados momentos, poderá ser utilizado um arcabouço da literatura não no sentido de legitimar as narrativas via texto (citação ou texto científico), pois elas por si só já são legítimas, mas para contribuir com a discussão dos resultados.

### **5.2.6 Aspectos Éticos**

Três atributos são considerados importantes para a pesquisa. A indexicalidade, o primeiro deles, é a vinculação da situação com determinado contexto, compreendendo que os sentidos atribuídos mudam à medida que a situação e as vozes são modificadas. “A inconclusividade refere-se à complexidade dos fenômenos sociais e à impossibilidade de controlar todas as variáveis intervenientes [...], o horror que essa complexidade gera prende-se à impossibilidade de generalização dos resultados” (SPINK; MENEGON, 2013, p. 65). Nesse sentido, a pesquisa não pretende generalizar os achados e sim apresentá-los de forma crítica. Outro atributo importante é a ‘reflexividade’, apontada como um dos fatores de presença do pesquisador nos resultados da pesquisa e sobre a impossibilidade de uma total neutralidade neste tipo de pesquisa (SPINK; MENEGON, 2013).

Assim, diante do conjunto dos dados coletados, pretendeu-se adotar uma postura que evita categorizar ou classificar a priori, para que assim, permita-se aflorar os sentidos, conforme o método das práticas discursivas propõe. Tendo isto em vista, “não que essas categorias, classificações e tematizações apriorísticas não façam parte do processo de análise; contudo, na perspectiva conversacional de análise, tais processos de categorização não são impositivos” (SPINK; MENEGON, 2013, p. 83). Nesta lógica, considerou-se que a organização dos dados em categorias poderiam sofrer alterações ao longo deste processo de análise.

Pretendeu-se, então, realizar uma interpretação que tenha um caráter inacabado, “reinventando-se a cada nova trama engendrada, redescobrimo-se em formas e conteúdos de possibilidades infinitas” (SPINK; MENEGON, 2013, p. 77), pois os dados oriundos desta pesquisa resultaram em uma necessidade de dar sentido, que por sua vez, implica em posicionar, selecionar, priorizar, para então, expor essa interpretação, fruto desses sentidos atribuídos.

Complementarmente, considerou-se que os riscos à integridade física, emocional ou psicológica das participantes seriam mínimos, pois cuidados foram tomados no sentido de manter o sigilo sobre a identidade das mesmas, conforme o código de ética profissional do psicólogo, bem como se buscou estabelecer com elas uma relação de cordialidade, promovendo um ambiente propício para a coleta de dados.

Também foi resguardado às participantes o direito de interromper a qualquer momento a sua participação no estudo, sendo que aquelas que desejassem sair da pesquisa não teriam prejuízo nenhum aos direitos nos serviços referentes ao NAEM. Além disso, quando da publicação dos resultados da pesquisa, será mais uma vez garantido o sigilo e confidencialidade das participantes.

Quanto aos benefícios que poderão advir da presente pesquisa, considera-se que seus resultados permitiram abordar aspectos importantes da temática da violência conjugal e/ou familiar, possibilitando uma maior compreensão do assunto. Além disso, os achados da presente pesquisa puderam ainda constituir informações relevantes a serem utilizadas para aprimorar a formação e treinamento dos profissionais a fim de torná-los mais capacitados para atenderem e acompanharem mulheres neste contexto.

Ademais, a presente pesquisa seguiu recomendações nacionais de ética para pesquisas com seres humanos, conforme estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde, tendo sido submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (CEP-ICS/UFPA), conforme a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, para fins de obtenção de autorização para sua execução. O CEP aprovou a execução da pesquisa conforme parecer nº: 2.469.419.

A coleta de dados no NAEM foi também aprovada via trâmite interno na DP/PA, em que foi emitido um Parecer de Aceite permitindo a execução da pesquisa; conjuntamente, a DP/PA solicitou ainda a utilização do Termo de Autorização de Utilização de Imagens e Depoimentos (Apêndice B), onde ao assinar, a participante liberava o uso de seu depoimento para fins científicos.

Além do TAUID, foi utilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), como forma de resguardo das participantes. Foi explicado que no caso de dano pessoal diretamente provocado durante a participação na pesquisa, as mesmas teriam direito a indenizações legalmente estabelecidas, podendo também recorrer ao CEP-ICS/UFPA.

## **6 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nesta seção discutirei os achados de minha pesquisa. Os resultados foram divididos em três partes. A primeira parte apresentará a minha aproximação e observações no local da pesquisa, colhidas por meio de diário de campo; neste tópico são expostas as minhas impressões acerca da dinâmica de trabalho e atendimento no NAEM. A segunda parte apresenta individualmente cada uma das cinco participantes da pesquisa. Finalmente, são abordadas as narrativas colhidas a partir das entrevistas. As análises desses discursos levaram a uma organização em três principais eixos temáticos, sendo eles: Violências, Impactos nos filhos e Reflexões de si. Cada eixo necessitou ser subdividido em categorias para melhor problematizar os conteúdos expressos pelas participantes, como veremos adiante.

### **6.1 OBSERVAÇÕES DA ROTINA TRABALHO E ATENDIMENTO NO NAEM**

O período de observação no local da pesquisa - o NAEM - ocorreu em dois momentos. O primeiro ocorreu de outubro a novembro de 2016 e o segundo em janeiro de 2018. A escolha do local da pesquisa se deu por ser um espaço possível de encontrar mulheres com relatos de vivências da violência conjugal e/ou familiar e por constituir um espaço de menor hostilidade e de menos fluxo de pessoas, pois a maior parte dos atendimentos é agendada, possibilitando que as informações fossem produzidas de maneira mais tranquila. Outro fator determinante foi o entendimento de que, ao chegar ao NAEM, já houve um intervalo de tempo da ocorrência do fato desencadeador da violência, compreendendo que isso pode significar menos desconforto à participante ao relatar sobre sua história.

O primeiro contato com o Núcleo se deu através de reunião com a psicóloga do órgão. Posteriormente, fui apresentada ao corpo técnico, onde comecei as observações e as registrei via diário de campo; em seguida, a realização das entrevistas. No primeiro período da coleta de dados, no último trimestre de 2016, o NAEM se encontrava no prédio novo da DP/PA, porém no decorrer do desenvolvimento da pesquisa, o núcleo foi transferido para o prédio antigo, onde estão também outros núcleos vinculados à Defensoria.

O primeiro local situava-se no quinto andar do novo prédio da DP/PA e contava com um espaço amplo para realização dos atendimentos, dispo de uma recepção, uma sala de espera para adultos (com televisão, sofá confortável, cadeiras, café e água) e uma sala de espera infantil (contando com alguns brinquedos, mesinha e cadeirinhas para crianças), sala de psicologia (infantil/adulto), sala psicossocial, sala de arquivo – onde eram guardados todos

os documentos referentes às mulheres assistidas -, sala da coordenação do NAEM, sala do defensor público, almoxarifado, além de banheiros para funcionários e outro para o público em geral.

Na nova configuração, o núcleo ficou situado no terceiro andar do prédio antigo da DP/PA, localizado no centro comercial de Belém, possuindo 3 (três) salas de atendimento psicossocial, sendo uma destinada a psicóloga e duas para atendimentos de Assistência Social, uma sala da secretaria onde são feitos os agendamentos para atendimento com o setor jurídico e psicossocial. Há ainda uma sala para o Defensor Público que trabalha conjuntamente com uma equipe de estagiários(as), uma sala de atendimento jurídico, onde são realizados os acordos judiciais e orientações gerais sobre o processo e uma sala reservada para a Coordenação do Núcleo. A sala de espera possui cadeiras e um bebedouro com água mineral. O núcleo conta ainda com banheiros para funcionários e outro para o público em geral. Nessa nova configuração, o ambiente foi reduzido, não possuindo, por exemplo, a sala de espera infantil.

O atendimento realizado pela equipe psicossocial geralmente consiste no primeiro atendimento oferecido pelo NAEM. Neste atendimento são investigados o histórico de violência e situação sócio-demográfica para definir os possíveis encaminhamentos, que poderão consistir em solicitação de medida protetiva, condução ao abrigo, dentre outras providências.

Este trabalho é realizado por meio de entrevista, que consiste na investigação detalhada da situação da mulher assistida, como situação econômica e profissional, composição do núcleo familiar, situação habitacional [tipo de moradia (casa ou apartamento), tipo de construção (alvenaria ou madeira), quantos cômodos, situação legal da moradia (própria, alugada, cedida, ocupação, outros)], se possui serviço de água e energia elétrica, se recebe benefício do governo (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Minha Casa Minha Vida, entre outros), relação entre agente/assistida (parentesco, tempo de convivência), caracterização da violência, se possui medidas protetivas e investigação de quais serviços da rede de proteção social está sendo atendida.

As informações colhidas no momento da entrevista psicossocial são incluídas em um relatório que será, em seguida, anexado ao processo e posteriormente encaminhado ao Defensor Público, para que o mesmo tome conhecimento e intervenha legalmente.

As mulheres que ficam na sala de espera geralmente estão aguardando atendimento que foi pré-agendado. Neste caso, o atendimento possivelmente ocorre com os defensores, pois o processo já está em andamento. O atendimento com o setor jurídico implica em orientações pré-audiência, colhimento/entrega de provas, reclamação de quebra de medida protetiva, dentre outros. Elas podem ir ao núcleo também encaminhadas da Delegacia da Mulher (DEAM), após denúncia e realização do B.O., sendo atendidas pela equipe psicossocial, conforme o protocolo. Essas mulheres podem ainda ir por livre vontade, para tirar dúvidas sobre como podem ser assistidas pelo Núcleo. No caso de haver o registro da ocorrência, poderão agendar o primeiro atendimento; caso ainda não tenham feito o B.O., geralmente são orientadas a realizá-lo e retornar com este documento em mãos. Por dia, nos horários de 8:00hs até às 14:00hs, são agendadas em média três (3) mulheres para primeiro atendimento e mais três (3) atendimentos de retorno.

Durante o período de observações, algumas situações me chamaram a atenção. Por exemplo, foi possível perceber que em alguns momentos os homens podem frequentar aquele espaço, visto que, quando viável, são feitos acordos para além do processo em tramitação, sendo estes a cargo da assistência jurídica do Núcleo. Portanto, nesses momentos, os agentes da agressão são chamados a comparecer no NAEM também.

Um outro ponto relevante da observação foi a interação entre as mulheres que ficavam aguardando atendimento na sala de espera, que funcionava como um espaço de troca de informações, orientações e compartilhamento de vivências. Percebeu-se que as mulheres demonstravam-se muito disponíveis em auxiliar umas às outras. Neste sentido, foi possível identificar algumas atitudes que denotam esta postura, como por exemplo, as mulheres procurando se informar se a colega já iria ser atendida em seguida. Elas também se dispunham a levar alguma dúvida ou questionamento da colega que estava aguardando aos funcionários, caso fossem ser atendidas antes. Esses questionamentos eram: “O(a) defensor(a) se encontra no Núcleo hoje?"/ “Você pode verificar se vão poder me atender hoje?"/ “Quantas pessoas têm na minha frente para o atendimento?”, entre outras perguntas.

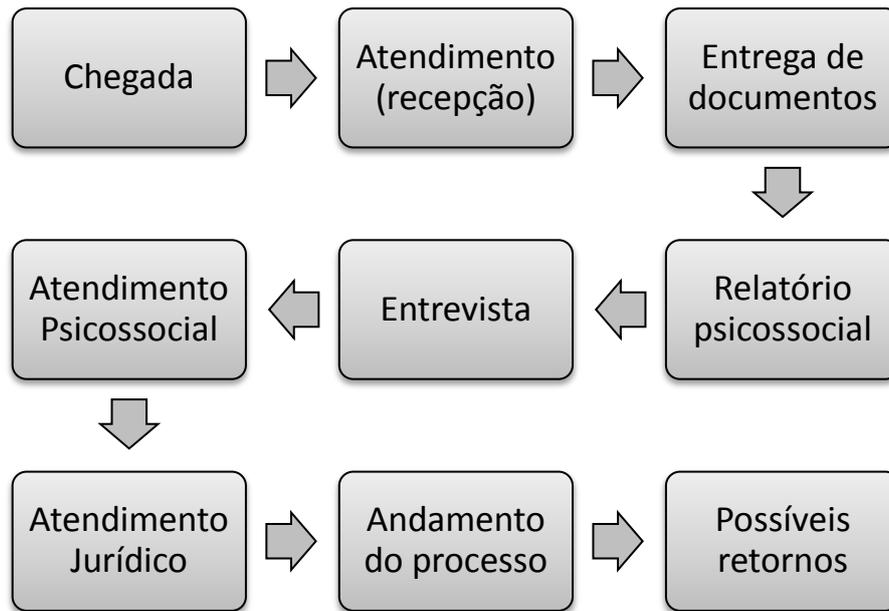
Em alguns casos, as mulheres que estavam aguardando atendimento na sala de espera chegavam muito mobilizadas, tristes, revoltadas. As observações permitiram observar que outras mulheres se sensibilizavam com a colega e agiam como um ponto de apoio, acolhimento e escuta, referindo já terem passado por situação semelhante. Tendo como outro exemplo, ao ouvir o relato da colega que estava em abrigo e com poucos recursos, uma

mulher perguntou se ela já havia se alimentado e se possuía dinheiro para pagar a condução de volta ao abrigo. Em outro momento, outra assistida, ao perceber que a colega estava com uma parte da roupa rasgada, se ofereceu para ajudar.

Em relação à equipe que atua no núcleo, durante o período de observações, percebi que a postura adotada pelos profissionais é de comprometimento para compreender e atender as demandas das mulheres assistidas. No entanto, ao contrapor as observações aos discursos de algumas participantes, entende-se que a satisfação com o atendimento oferecido pelo núcleo não depende tão somente de seu corpo profissional, mas também dos trâmites legais estabelecidos pela justiça brasileira, que muitas vezes é lenta. Bem como, acrescenta-se que o atendimento feito pelo NAEM corresponde à apenas uma parcela do trâmite, dividindo-a também com as responsabilidades de outras instâncias como: juiz, delegacia da mulher, etc.

Quanto ao fluxo de atendimentos, minha inserção no local permitiu constatar que este ocorria da seguinte forma: A mulher chega ao NAEM com os documentos necessários em mãos, é atendida pela recepção que verificará sua situação (confirmação do agendamento). Depois, são requeridos os documentos (ex: B.O. e identidade) e ela é encaminhada para atendimento psicossocial onde passará por uma entrevista detalhada da situação socioeconômica e situação de violência. Com os dados colhidos nessa entrevista, um relatório é produzido pela equipe psicossocial que posteriormente será lido e assinado pela assistida e em seguida encaminhado para o defensor. O defensor a atende e dá os devidos encaminhamentos, dando prosseguimento ao processo (audiências, acordos, etc). Caso necessário, a mulher poderá retornar para pedir informações, tirar dúvidas sobre o seu processo, bem como solicitar novos encaminhamentos. Para facilitar a compreensão do curso desse processo, apresento um fluxograma de atendimento, conforme figura 5.

Figura 5: Fluxograma de atendimento no NAEM



Fonte: a autora (2018)

É importante ressaltar que os resultados dessa observação não pretendem expor uma realidade única e universal, mesmo porque esta observação foi realizada em um período considerado curto e pontual numa linha de tempo. Do contrário, embora o tempo de inserção tivesse sido mais prolongado, ainda assim, não seria possível exprimir uma realidade estável, digamos assim, visto que este é um espaço que está em constante troca de atores e sentidos atribuídos.

Por fim, as observações constituíram um momento importante da pesquisa, pois propiciaram principalmente a compreensão de como a dinâmica de trabalho deste órgão se estabelece, além de, inserindo-me enquanto pesquisadora nessa rotina, pude vislumbrar a forma mais adequada possível de colher os dados do presente estudo, compreendendo possibilidades e limitações.

## 6.2 AS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Neste subtópico trazemos uma descrição biográfica geral de cada uma das cinco mulheres que fizeram parte da pesquisa, aludindo também à situação atual em relação ao ex-companheiro e retratando quando iniciaram-se as violências, como aconteceram, e ainda se estão sob medida protetiva.

### *Participante MSLB*

MSLB encontra-se na faixa etária de 50-59 anos, foi casada por aproximadamente 23 anos e está separada há 13 anos. Deste relacionamento, teve um casal de filhos (de idades de 33 e 28 anos), possui ensino superior completo, trabalha como professora em uma escola do governo, atuando com adolescentes e adultos e se auto-sustenta. Ela relatou que os episódios de violência estiveram presentes desde o início da relação, principalmente por motivos de ciúme por parte do ex-companheiro, porém ela acreditava que o seu amor poderia mudar as atitudes do marido há época.

Esta participante referiu que solicitou a medida protetiva por ameaça de morte e que no momento da entrevista estava lutando judicialmente para que o ex-marido realizasse uma obra na casa onde vivem, de modo a permitir uma entrada independente entre os dois pavimentos da casa. No período de realização da entrevista, a mesma relatou que residia no mesmo terreno, porém ela, no pavimento térreo da casa e o ex-marido, no pavimento superior. O juiz determinou que a obra fosse realizada em um prazo de até 6 meses; período este que já havia excedido. A participante destacou ainda que as medidas protetivas estavam sendo quebradas pelo ex-companheiro, como veremos em seu relato:

*Eu tive com o juiz primeiro para ele me dar uma medida protetiva por essa ameaça de morte, entendeu? Aí foi que nós entramos no juizado, e a juíza perguntou se ele tava descumprindo a medida protetiva. Eu disse sim, porque ele andava na mesma igreja que eu estava, ele tava, sempre olhava e dava de contro [sic] com ele atrás de mim, entendeu? (MSLB)*

*Por isso que eu tô aqui, tentando ver se eu consigo que ele faça a entrada dele independente, não tenha acesso pela minha sala e eu não tenha que cruzar com ele. (MSLB)*

### *Participante ERMS*

ERMS está inserida na faixa etária de 20-29 anos, viveu maritalmente com o ex-companheiro por aproximadamente 10 anos e estão separados há 5 meses; os dois tiveram um filho que estava com 8 anos. Há aproximadamente 3 meses possui um novo relacionamento

amoroso. ERMS possui Ensino Técnico e atuava como artesã. No momento da entrevista, não estava trabalhando pois o filho tem saúde frágil e ela precisava acompanhá-lo nos exames pré-operatórios. Durante o período em que esteve com o pai de seu filho, dependia dele financeiramente. A participante relatou que mora com os pais e está lutando pela guarda do filho, que está residindo com o pai.

*E a única coisa que eu quero é o meu filho. Que ele pegou meu filho de mim, e eu quero a guarda dele. (ERMS)*

ERMS relatou que os episódios de violência psicológica e moral iniciaram-se quando ainda estava em um relacionamento amoroso com o ex-companheiro e a violência física ocorreu após a separação, estando ela atualmente sob medida protetiva, conforme relata nos trechos abaixo:

*Então, na verdade, a violência doméstica, é, é, física, aconteceu quando eu já estava fora da casa dele. (ERMS)*

*E o que foi que me fez a vir aqui foi agressão, que eu sofri dele, após a separação. [...] Aí ele chegou a ir em casa, invadir a minha casa e me agredir lá dentro. Aí foi que ocacionei a denúncia e pedi a medida protetiva. (ERMS)*

### ***Participante VLPA***

VLPA possui ensino fundamental incompleto e é vendedora ambulante; está na faixa etária de 40-49 anos. No momento da entrevista, ela relatou estar em processo de separação do homem com quem vivia há 4 anos. VLPA possui 5 filhos de idades variadas, porém não são frutos deste relacionamento. Dois de seus cinco filhos não possuíam boa relação com o padrasto, ocasionando a saída deles de casa.

Esta participante residia na mesma casa que o ex-companheiro, no entanto, estava lutando para que o mesmo construísse um cômodo independente, de modo que os vivam em casas separadas, mas no mesmo terreno. Ela citou ainda que ele se beneficia dela através de alimentação, de afazeres domésticos, dentre outros, mesmo estando os dois separados. No seu relato é possível identificar que a mesma sofre violência psicológica, moral, física, sexual e também patrimonial:

*E eu sofro muito porque não é fácil a gente criar um filho sem pai, e ainda viver com um homem que vive te omilhando [sic], te bate. (VLPA)*

*Posso até voltar, porque é a minha casa. Tô sendo omilhada [sic] na casa dos outros. Então eu sou obrigada a voltar. Só que ele vai assinar um papel,*

*que ele vai dividir no meio. Porque o terreno lá é grande, dá pra fazer duas casas grandes. (VLPA)*

*Sabe o que eu faço? Eu não tenho mais nada com ele, mas eu lavo roupa dele, eu cozinho pra ele e essa briga toda que nós tivemos [sic] agora foi porque, por causa de uma cerca. (VLPA)*

Conforme percebemos, a participante relata que durante o período de separação, ela estava na casa de outras pessoas (no caso, a irmã). Por isso ela busca um acordo (registrado via documento) para conseguir retornar à sua casa. Destaca-se também as ajudas prestadas por ela, mesmo não eles não estando juntos.

### ***Participante ETC***

A participante ETC tem entre 40-49 anos, trabalha como esteticista, possui 2 filhos, sendo uma filha de 21 anos e um menino de 10 anos, este último, fruto do relacionamento com o ex-companheiro, contra quem está movendo processo. Este relacionamento durou aproximadamente 8 anos e estão separados há 2 anos. ETC está em um novo relacionamento há 6 meses. Quanto ao ex-companheiro, a participante relatou que o relacionamento começou a desandar ainda no primeiro ano, quando sofreu agressões verbais e físicas. ETC se auto-sustenta e relata que o ex-companheiro ainda reside na mesma casa que ela e o filho e não contribui com as despesas do filho.

*E eu sustento praticamente tudo, porque hoje ele vive de benefício, quebrou braço, negócio de amizade, rua, bola, onde esse prejuízo afeta meu filho, onde eu bancava tudo, porque eu não tenho suporte pra me sustentar em casa, e a pessoa come e dorme. (ETC)*

No trecho supramencionado, destaca-se que ETC passa pela mesma situação vivenciada também por MSLB e VLPA, em que elas dividem o mesmo espaço físico (terreno/casa) com o ex-companheiro. Destaca-se ainda que ETC contribui praticamente de maneira integral com as despesas do filho.

### ***Participante AGSS***

AGSS tem entre 30-39 anos, encontrava-se desempregada, possui 3 filhos (sendo uma filha mais velha de 11 anos de outro relacionamento, uma menina de 7 e um menino de 5 anos). AGSS viveu maritalmente com o ex-companheiro por 5 anos e está separado do mesmo há também 5 anos. No momento da entrevista, a participante contou que estava namorando há 1 mês com uma outra pessoa e estava residindo com sua mãe. No que tange à violência, AGSS contou que o relacionamento com o ex-companheiro sempre foi conturbado, porém o

amava muito e isso dificultou a tomada de decisão em fazer a denúncia; desde o início sofreu vários tipos de violência.

*Foi um relacionamento muito tumultuado. Ele tinha uma outra menina. Eu não sabia que ele tinha uma pessoa e eu me envolvi com ele. [...] Aí a gente começou a namorar, eu fui logo morando com ele. Aí eu engravidei dele, aí tive uma gravidez muito perturbante, a ex-namorada dele ligava e ameaçava. [...] Ele era uma pessoa que eu sentia que ele não gostava de mim. Mas eu... amava ele loucamente. Eu não aceitava dividir ele com mulher nenhuma, porque ele era meu marido e eu queria ele só pra mim e pra minha família. Ele me agredia, ele me batia, ele saía com os amigos dele. (AGSS)*

AGSS relatou que estava sob medida protetiva (contra o ex-companheiro e a atual companheira dele), luta pela guarda dos seus dois filhos mais novos, frutos desse relacionamento e também tem sido alvo de alienação parental por parte do mesmo.

*E a outra mulher, a mesma coisa. Perturba minha vida. Tipo: eu chego lá, joga piada, mostra cotoco [sic]... Agora não, porque eu tenho a minha medida protetiva. (AGSS)*

*Porque eu não posso ficar com os meus filhos, ele me proibiu de eu ver os meus filhos também. (AGSS)*

### 6.3 ANÁLISES DAS ENTREVISTAS

Como explicitado anteriormente, as análises das entrevistas foram divididas em três grandes eixos, sendo eles: As violências, os Impactos nos filhos e as Reflexões de si. Dessa forma, a seguir, inicio as discussões sobre os referidos eixos temáticos.

#### 6.3.1 As violências

O primeiro eixo temático denominado “As violências” foi, por sua vez, subdividido em 4 (quatro) categorias, tais quais: As violências vividas, fatores associados à violência, o impacto da violência na saúde e o percurso vivenciado pela mulher durante o processo legal.

##### 6.3.1.1 As violências vividas

Esta primeira categoria refere-se aos discursos das cinco participantes vinculados aos diversos tipos de violência sofridos. A lei Maria da Penha caracterizou cinco tipos de violência contra a mulher, sendo as violências: psicológica, moral, física, sexual e patrimonial. Algumas situações relatadas, inclusive, quase culminaram em assassinato, podendo ser considerado como tentativa de feminicídio, que corresponde ao crime ou a tentativa de assassinato da mulher em vistas da condição de gênero.

Dessa forma, as violências psicológica e moral revelaram-se mais recorrentes do que os outros tipos, talvez porque em muitos casos, se tornam a porta de entrada dos outros tipos de violência. Esses tipos de violência são marcados pelas relações de poder e dominação entre o homem e a mulher, que por sua vez, estão ligados a um sistema de sujeição.

Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem, no entanto, ser violenta; pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror (FOUCAULT, 1999, p.29)

Portanto, essa violência não necessariamente irá marcar o corpo a olho nu, o externo, mas na constituição de si, na vontade e na liberdade, estabelecendo-se aí as relações de poder. Isto não necessariamente significa que há uma regularidade no aumento e progressão das violências, mas pode-se dizer que na maioria dos casos, as primeiras agressões são deferidas pela forma verbal, como as próprias participantes interpretam e exprimem em seus discursos. Ao citar como as violências se iniciaram, elas se utilizam das palavras “começam por” ou “sempre aconteceu” referindo-se as formas de violência psicológica e/ou moral, como veremos:

*Começavam aquelas brigas, que hoje eu por não saber que eu poderia até ter ido na delegacia da mulher, porque ele me chamava de vagabunda, de vadia, entendeu? Isso me revoltava, sabe? Tudo, por causa dessas palavras que me atingiam, na época, eu não sabia que eu poderia já denunciar. (MSLB)*

*Da verbal, sempre aconteceu, ele sempre me oprimia. (ERMS)*

Então, a violência pode iniciar por meio de comportamentos do homem na tentativa de culpar a mulher pelo seu estresse e frustrações. Isto é percebido “no tom de voz, na comunicação (como ataques e insinuações)” (BRASIL, 2013c, p.11). Tais atitudes já são consideradas violência psicológica e moral e podem se intensificar ao longo do tempo.

**Pesquisadora: Antes das agressões físicas, tinham outras agressões? Já rolou outras agressões. Porque assim, é, a gente atura, conversa, depois melhora aí depois volta de novo. (ETC)**

A violência psicológica é quando o desenvolvimento psicoemocional da mulher é colocado em risco. Neste sentido, são considerados: o assédio moral, o atingimento da autoestima através de humilhação, manipulação, tentativas de isolamento social e vigilância constante das atividades, bem como sua ridicularização. Violência psicológica refere-se também quando são estipuladas proibições (de ir trabalhar, estudar, sair de casa, ter contato com outras pessoas). Todos esses exemplos são condutas que ferem o princípio da liberdade da mulher de se autodeterminar, de exercer sua autonomia e decidir por si (FEIX, 2011; BRASIL, 2013c). Desse modo, pode-se afirmar que a violência psicológica é ilustrada por meio dos seguintes relatos:

*Trabalho na minha função, mas para eu me formar, moça, foi um inferno na minha vida. A minha vida se tornou um inferno [...]. Isso era o meu sonho. Não, não vou deixar.*

*Eu dizia para ele: - Nem por você e nem por ninguém eu vou me desfazer do meu sonho. Esse casamento termina, a gente se separa, mas eu não vou deixar. [...]*

*Ele olhava assim: - Você não vai trabalhar, você vai pro motel, você vai foder lá pra BR [...].*

*Isso, sempre, com essa doença durante o casamento, eu não podia olhar para o lado.*

*- Você está olhando para alguém, porque você faz isso?*

*- Não estou olhando para ninguém, você quer que eu ande com aquela coisa de cavalo para não olhar para os lados?*

*E as brigas eram assim, sempre constantes. Devido esse ciúme, porque falou que era amor, não era. Era o ciúme. E se tornou um ciúme doentio. (MSLB)*

MSLB relata que o ex-marido tentava controlar sua vida e suas atividades, buscando proibi-la de estudar, trabalhar e de olhar para onde quisesse. Ela conta que esse jeito dele

estava muito ligado ao ciúme doentio que o mesmo possuía, que ela entende como causador das discussões. Esses ciúmes desproporcionais são propriamente oriundos das tentativas de controle das atividades da parceira e “tem como objetivo a afirmação de poder e dominação nas relações, e sua expressão como violência de gênero revela-se na intenção de impedir que as mulheres sejam sujeitos de direitos, capazes de decidir e expressar livremente sua vontade, nos mais variados planos da vida” (FEIX, 2011, p.206). A relação da violência aos ciúmes do companheiro também foi um dado encontrado pela do DataSenado em 2013 (BRASIL, 2013a). Apesar dessa relação, MSLB no relato abaixo aponta que as brigas, e por consequência, as violências, partiam muitas vezes desse ciúme.

*Começaram, né, as brigas, muitas brigas. Por quê? Pelo ciúme. Ele era uma pessoa extremamente ciumenta, então, é, iniciaram-se pelo ciúmes as brigas. Ele era uma pessoa assim... depois de que eu vim descobrir, né? Eu pensei que aquele ciúme era normal, mas não. Foi piorando, foi piorando, piorando. (MSLB)*

Ainda a respeito das violências psicológicas, outras participantes referem as humilhações feitas pelos ex-companheiros. Vamos aos relatos de VLPA, ERMS e AGSS:

*Aí pronto: eu estava dormindo, ele foi, puxou o lençol com toda força. - Te levanta, caralho, eu estou invocado contigo. Vai fazer a cerca agora. Assim mesmo! Tamanha 7h00 da manhã. [...] ,ele fica me expulsando, fica me humilhando lá. Um bocado de coisa. (VLPA)*

*Nunca tava bom, chegava, se estressava, aborrecia, brigava... (ERMS)*

*[...] por tudo que eu passei pelas agressões, pela humilhações que eu passava. (AGSS)*

Como constatamos, tais violências podem vir a partir de ações do homem que provocam sentimentos de vergonha, de incapacidade, menosprezo e rebaixamento, assim como ferem a autoestima e a dignidade da mulher. Logo, o atingir da integridade e autoestima da mesma concerne em consequências devastadoras para seu desenvolvimento emocional, intelectual, social. Enfim, todos os aspectos da vida da mulher podem ser prejudicados, inclusive sua saúde, como abordaremos ainda nesta seção.

Quanto à violência moral, esta é proferida verbalmente e aparece conectada aos crimes de calúnia, difamação ou injúria. A calúnia se refere à falsa comunicação/afirmação de que a mulher cometeu algum crime quando esta não o cometeu. A difamação seria a atribuição de fatos à mulher que firam sua reputação. Por sua vez, a injúria ocorre quando são proferidas ofensas que atingem a dignidade da mulher e que lhe atribuam qualidades negativas, como por exemplo, chamando-a de ladra, vagabunda, prostituta. A violência moral está fortemente

associada à violência psicológica, no entanto, a primeira é capaz de alcançar uma dimensão maior, visto que engloba a reputação da mulher em seu meio social (FEIX, 2011; BRASIL, 2013c). Neste contexto, ERMS, MSLB e AGSS narram esses episódios durante as entrevistas:

*A mãe dele sempre falava que eu nunca fazia nada, parara, parara... E ele ia lá me ofender. Me chamar de preguiçosa, de... frases assim que eu não gosto nem de falar, entendeu? (ERMS)*

*Aí, começaram-se as outras violências, tipo, quando ele me encontrava, ele me chamava de vagabunda, dizia que eu era demônio, entendeu? Era pomba gira, e eu comecei a receber os telefonemas de uma mulher dizendo: - “Essa é a primeira maldição... Essa é a segunda maldição”, entendeu? Aí moça, parece que muitas coisas aconteceram na minha vida nesse interim. (MSLB)*

*Porque eu fui agredida verbalmente [...], mas foi verbalmente. Eu acho que é melhor tu pegar, eu acho assim, melhor tu levar um murro na cara do que ser ofendida pra todo mundo ver. Eu não aceito isso! De chegar e me defamar [sic], coisa que eu nunca fui defamada [sic]. Nunca dei motivo de difamação [sic]. Todo mundo me conhece, todo mundo fala, eu nunca dei motivo. (AGSS)*

Como vemos nos discursos, a dimensão das agressões verbais que configuram a violência moral toma proporções negativas e envolve o meio social de convivência das mulheres, como o ambiente de trabalho, os familiares, vizinhança, etc. A atribuição de características difamatórias pelo ex-parceiro traz um impacto muito grande na autoestima das mulheres, pois como AGSS cita “eu nunca dei motivo”. Portanto, como consequência, constatou-se sentimentos de injustiça e vergonha diante dessas agressões.

No que tange à violência sexual, a participante VLPA relata já ter experienciado tal situação. Ressalta-se que em sua narrativa, a participante não traz esse episódio ligado à denominação de ‘violência sexual’. No entanto, como veremos, esses comportamentos do ex-parceiro podem sim configurar-se como este tipo de violência.

*É assim: ele quer ter relação comigo, mas não dá mais. Eu já disse que não dá mais pra gente ter relação, porque ele é uma pessoa doente, sabe? E se eu ainda ficar tendo relação com ele, piora mais. Ele fala que não consegue encontrar outra mulher, porque é de mim que ele gosta, não sei o que. Só que eu não quero mais. (VLPA)*

No trecho acima se observa a tentativa do parceiro em utilizar-se de manipulação e chantagem emocional para conseguir convencer a mulher a ter relações sexuais com ele, mesmo ela já tendo colocado que não quer, caracterizando este ato como violência sexual. Ou seja, o companheiro insiste, mesmo após ela findar sua negativa, seu decreto. Conforme a Lei nº: 11.340/06, a ocorrência de conduta que constranja a mulher a manter relação sexual

indesejada é, portanto, considerada violência sexual (BRASIL, 2006). O emprego da força e de constrangimento que vai de modo oposto à vontade da mulher indica as relações de poder encravadas no relacionamento e enraizadas pelo pensamento de que aquele “‘sim’ dito no cartório, no altar, no bar ou no motel impusesse à mulher um consentimento permanente, inquestionável, infalível, irretroatável. Não” (FEIX, 2011, p.206). Isto é, a não aceitação do parceiro à liberdade do exercício da sexualidade da mulher implica então em violência, como mostrado no relato da VLPA.

Já a violência patrimonial compreende ter sido vivenciada por ERMS e VLPA. No entanto, em seus relatos, estas participantes também não utilizaram a expressão “violência patrimonial” para nomear essas práticas cometidas pelos ex-companheiros.

*E agora ele quer me tomar tudo, se dizer que é dono. Ainda me jogou na rua. Está lá: louça, móvel, tudo meu. (VLPA)*

*Depois que a gente se separou, tudo que ele me deu, ele queria de volta. (ERMS)*

A violência patrimonial “ocorre quando o agressor ou agressora se apropria ou destrói os objetos pessoais da mulher, seus instrumentos de trabalho, documentos, bens e valores, como joias, roupas, veículos e dinheiro, e até a casa em que ela vive” (BRASIL, 2013c). O fato de talvez não terem tido condições de nomear tais atos como uma violência não descarta ou não significa que não tenham interpretado tal experiência como algo forte e impactante em suas vidas. Decorre que, em muitos casos, o homem tenta manter a relação de poder estabelecida com tentativas de monopolizar os bens econômicos da mulher e de seus filhos e utilizá-los como “moeda de troca ou vantagem na imposição de sua vontade e manutenção de relação desigual de poder” (FEIX, 2011, p.208). Então, a violência patrimonial além de trazer prejuízos materiais e econômicos, transforma-se em impacto emocional na mulher.

No tocante à violência física, esta foi unânime nos relatos das participantes, como veremos:

*A primeira denúncia já aconteceu quando eu, quando ele me bateu, aí eu digo: - Não, pera lá. (MSLB)*

*Mas, a física já foi em casa, quando eu já tinha me separado dele [...] invadiu e me empurrou e me engasgou. Tanto que ficou a marca dos dedo[sic] dele, né? E um arranhão, tipo um chupão, aqui no meu pescoço. (ERMS)*

*Já me bateu, já tirou sangue do meu braço, já me bateu, já deixou roxo, já bateu na minha cara, no meio da rua, às vezes, só porque o rapaz está comprando de mim. Ele veio, me deu um tamanho tapa na frente de todo*

*mundo [...] que isso aqui meu ficou dessa altura [apontando para o ombro], inchado. Aí eu fiquei sem mover esse braço. [...] aí eu fiquei com muito medo dele, porque ele me bateu com uma pedra. Uma pedra de concreto. (VLPA)*

*E agressão pior foi no dia que ele deu, um dia, um soco na minha boca e quebrou meu dente, que essa pontinha do meu dente aqui é massa, né? (ETC)*

*Por causa de R\$70, porque eu falei assim:- “Eu estou precisando de R\$70 pra comprar o leite da tua filha, porque ela tem intolerância à lactose, então ela precisa”. Ele falou que não tinha, eu peguei e bati com cabo na porta forte. Quando eu bati, ele veio me agredir, foi que eu desmaiei. (AGSS)*

Vê-se nos discursos das participantes que a violência física ocorreu após já terem havido outros episódios de violência (psicológica, moral). Em vista disso, MSLB relatou que havia realizado a primeira denúncia somente após ter ocorrido essa violência física. Já ETC destaca que a pior agressão física foi quando seu ex-companheiro deferiu socos em seu rosto, denotando que já havia ocorrido outros tipos de violência também. Uma pesquisa realizada em 2013 apontou que apenas 37,9% das mulheres que haviam sofrido agressão denunciaram na primeira vez da ocorrência do fato. Portanto, vale a reflexão sobre essa possível dificuldade em registrar o boletim de ocorrência diante do primeiro episódio de violência. Neste sentido, ressaltam-se fatores como o medo do companheiro, sentimentos de culpa pelos atos de violência do homem e em contrapartida a convicção de que tais atos não irão se repetir, além de descrédito à efetividade dos serviços do sistema de justiça, dependência econômico-financeira, entre outros (BRASIL, 2013a).

A intensificação das violências físicas poderá levar a uma tragédia. O ápice deste tipo de violência pode culminar na morte. Frequentemente são noticiados casos na mídia de mulheres que morreram em razão de violência perpetrada por parceiro íntimo. Na presente pesquisa, igualmente houve relatos de tentativas de assassinato por parte do ex-companheiro. Assim, observamos os discursos de MSLB e VLPA quanto a estas ocasiões:

*É, ele me ameaçou de morte, meu marido disse que ia matar eu e meu filho. Já estávamos separados, já estávamos separados. (MSLB)*

*Ele já me enforcou uma vez, quase ele mata meu filho, que foi tirar a mão dele disso aqui [apontando para o pescoço]. Mana, já aconteceu tanta coisa... então, eu acho que... [...] Quase desloca isso aqui [o ombro], se não fosse a minha filha, ele tinha me matado. [...] Porque ele já tentou me matar uma vez. Já marcou encontro pra me levar pra um igarapé de noite, lá em Icoaraci, acredita? Eu não quis ir não. Porque eu desconfiei. Eu desconfio dele. (VLPA)*

As participantes MSLB e VLPA contam que tanto as ameaças de morte quanto as tentativas de homicídio propriamente ditas não foram bem-sucedidas ou porque elas desconfiaram ou porque alguém (no caso, os filhos) conseguiu socorrê-las. Tal desconfiança está diretamente relacionada ao medo das atitudes do homem, peculiares às relações de poder engendradas. Sobre isto, um levantamento realizado em 2016 pela Central de Atendimento à Mulher (BRASIL, 2016), constatou que o principal risco percebido pelas mulheres que vivenciaram a violência doméstica era o de homicídio, seguido de risco de dano físico ou espancamento.

Então, na presente pesquisa, constatou-se que o risco percebido pelas participantes foi traduzido em medo e desconfiança, como referido por uma das participantes: *“Eu comecei a ter medo dele, o meu sentimento que eu tenho por ele é assim... É o medo misturado com pena, sabe?”* (VLPA). Assim sendo, o emprego da força física pelo homem culminando na prática de violência, na tentativa ou na concretização do homicídio feminino traz à tona as implícitas relações de gênero e de poder que permeiam essas questões.

A ideia de poder, pois, não é aquela concebida “como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma ‘apropriação’ mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos” (FOUCAULT, 1999, p.30), orientando para uma rede de relações, que estará sempre em atividade e em movimento. Sendo assim, o homem, nesse contexto, justifica erroneamente seu comportamento fazendo alusões aos ciúmes ou à ingestão de bebidas, ou ainda não aceita o término do relacionamento. Segundo Scott (1989):

os ‘homens’ julgaram-se um grupo de interesse homogêneo cuja resistência às exigências de igualdade foi atribuída a um desejo intencional de proteger o poder e os recursos que sua dominância lhes proporcionava. A atenção a diversidade, a classe, a raça e a cultura produziu variações sobre o tema do patriarcado, mas, não obstante, fixou a oposição homem/mulher (p.84).

E, portanto, havendo uma relação inseparável entre saber e poder, o gênero estaria imbricado nas relações de poder, sendo uma primeira forma de dar sentido a estas relações. Nesta lógica, os atos dos homens reafirmam os traços de tentativa de dominação e da posição assumida de modo a acreditarem ter este poder. Identifica-se que as práticas de poder constituem e produzem o indivíduo, pois “o lugar das mulheres na vida social-humana não é diretamente o produto do que ela faz, mas do sentido que as suas atividades adquirem através da interação social concreta” (SCOTT, 1989, p.35). Esses modos de ser é o que constituirá as relações sociais.

Foucault (1984) acrescenta que o poder é um “poder concreto que cada indivíduo detém e que cederia, total ou parcialmente, para construir um poder político, uma soberania política” (p.99). Em vias de compreensão, o poder repressivo atua na natureza, indivíduos, instintos e classes.

Ao deparar que tais situações se entrelaçam e decorrem das discursões de gênero, a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/15) também simboliza uma estrutura de poder, imposta pelo sistema jurídico, com intuito de estabelecer limites e sanções à sociedade, por meio da “limitação, proibição, regulamentação, controle e mesmo “proteção” dos indivíduos relacionados àquela estrutura política, mediante uma ação contingente e retratável de escolha” (BUTLER, 2003, p.18-19). Em outras palavras, o sujeito se constrói e também é dominado pela via jurídica regente na sociedade a qual está inserido.

### **6.3.1.2 Fatores associados à violência**

Dentre os fatores associados à violência, destaca-se o uso de álcool e outras substâncias, a dependência afetiva e a dependência econômico-financeira, tendo essas temáticas sido notadas nos discursos das cinco participantes.

Quanto à bebida e o uso de drogas, tais questões revelam-se no relato das participantes fortemente associados à violência. Para explicitar, MSLB inclusive se utiliza da frase “devido à bebida”. Seus discursos trazem uma entonação sugestiva de que a violência seria uma espécie de reação ao efeito das substâncias, demonstrando que é perceptível algum tipo de relação entre os dois fatores. Por sua vez, ETC coloca que o uso da bebida não só tem ligação com a violência, como também ‘causou’ o afastamento do ex-companheiro do lar, visto que ele priorizava momentos de lazer no bar. Conseqüentemente, ela aponta a bebida como um dos principais fatores do desgaste de sua relação, e em seguida, seu término.

*Só que chegou um ponto que ele já começou a beber, passou a chegar tarde da rua, começou a chegar de manhã, começou isso. E disso, começou a querer me agredir. (ETC)*

MSLB conta que o ex-companheiro sempre fez ingestão de bebida e, inclusive, fazia uso de maconha antes do casamento, como alude em seu relato:

#### **E: Existia essa relação com a bebida?**

*Sempre existiu, sempre existiu. Muitas vezes, as brigas nossas, era devido à bebida. Mas eu comecei a notar que mesmo sem bebida as brigas aconteceu [sic]. E eu vou te contar mais uma: ele entrou com processo de anulação do casamento e esse processo que veio pra minha mão pelo correio dizia que*

*ele casou quando estava embriagado, ele vivia sobre efeito de drogas e uma outra coisa que eu não me lembro. [...] Eu sei que na adolescência, antes da gente casar, eu sabia que ele fazia uso de maconha, eu não sei se ele usava droga mesmo. (MSLB)*

Para MSLB, os episódios de violência ocorriam tanto quando o ex-marido estava alcoolizado, mas também quando não estava. Dessa forma, ela pôde perceber que a bebida não era a causadora da violência, e sim, talvez, uma potencializadora de tal.

A utilização de álcool e drogas pode também marcar a vida das pessoas como uma espécie de trauma, sendo traduzido em evitação de tal consumo ou ainda ao não se relacionar com alguém que o faça. Sobre isso, ETC e AGSS expõe que:

*Eu não vou pra farrá, eu não fico bêbada, nem me garanto, graças a Deus, ainda bem que eu passo mal. (ETC)*

*O que acabou com nosso relacionamento [referindo-se a um relacionamento anterior] foi a bebida, porque eu não aceitava. Então eu preferi terminar, porque eu não bebo, não bebia. Então eu dizia: - “Cada um vai pro seu lugar”. (AGSS)*

A bebida marcou as participantes ETC e AGSS de maneira a evitar consumi-la e também relacionar-se com alguém que fazia uso, pois, diante de suas vivências, refletiram que o uso dessas substâncias poderia desencadear episódios de violência. Neste sentido, AGSS expõe que o seu incômodo com a bebida era tanto que preferiu terminar um relacionamento.

Já VLPA aborda o sentimento negativo (a humilhação) atrelado à vivência da violência praticada pelo parceiro sob efeito de álcool e drogas.

*Que esse meu, que eu estou com ele, ele me bate, ele me omilha [sic], Ele me joga pra fora de casa, ele bebe, ele usa droga... E isso é muito difícil pra mim, porque isso é uma omilhação [sic]. (VLPA)*

Vê-se que algumas entrevistadas entendem que a utilização de bebidas poderia de alguma forma estar relacionada aos atos de violência perpetrados pelo ex-companheiro. No entanto, conforme exposto por uma das participantes, as violências, em muitos casos (talvez, até em sua maioria) ocorrem independentemente da ingestão dessas drogas. Ou seja, apesar da coexistência dos dois fatores em algumas ocasiões, não se pode afirmar, todavia, uma relação causal entre eles. Como já apresentado, tanto a ingestão de bebida pelo ex-parceiro já ocorreu em situações sem que tivesse havido a violência, como em outros momentos, a violência também ocorreu sem que o ex-parceiro tivesse ingerido nenhuma substância.

Não obstante, em alguns momentos percebe-se a necessidade de algumas participantes em encontrar um ‘culpado’ aos atos do ex-companheiro. Neste contexto, a referência à ingestão de substâncias químicas como álcool e drogas é comum. Entretanto sabe-se que tentar “eleger um ‘outro’ como o culpado pela violência é uma atitude simplista e pouco útil na busca de soluções para o problema” (LIMA, 2008, p.101). Assim, pode-se interpretar que essas atitudes por parte da mulher correspondem a uma possível resistência em enxergar as ações de violência e uma tentativa de compreender e relativizar o comportamento agressivo e desproporcional do companheiro (o qual afirma amar).

Dessa forma, se reconhece que há uma associação (ainda que não causal, é importante frisar) entre a violência contra a mulher e o uso de substâncias químicas pelos homens e que a ingestão dessas substâncias pode afetar as capacidades farmacológicas (ZILBERMAN; BLUME, 2005). Comumente, algumas estratégias com o intuito de reduzir ou eliminar a ingestão por parte dos homens são aferidas e conduzidas pelos órgãos de assistência no sentido de encaminhá-los para serviços de ajuda no combate a este vício, bem como proposição de políticas públicas que visam reduzir e enfrentar os fatores que estimulam tal consumo, como a exemplo das mídias, o baixo preço das bebidas, dentre outros.

Não que tais medidas não sejam interessantes e possam representar ganhos para estes homens (e conseqüentemente, para suas vítimas), mas questiona-se o fato de colocar este tipo de intervenção como resolutive para o ponto central: a violência. Portanto, acredita-se que concentração de esforços somente na adoção de medidas que possam diminuir o consumo do álcool não seja suficiente para o enfrentamento da violência envolvendo a mulher. É preciso enxergar que as características almeçadas pelo homem (como a invulnerabilidade, a agressividade) estão entrelaçadas muito mais nas relações de poder, do que pela ingestão de uma substância.

Atualmente no Pará já existem medidas que visam atender o homem autor da violência da maneira mais integral e não visando apenas um fator como o uso ou abuso do álcool. Na DP/PA, há um órgão específico para este público-alvo, chamado Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem (NEAH). Este núcleo tem como objetivo principal garantir o atendimento jurídico e psicossociopedagógico para defesa, conscientização, educação e responsabilização desses, de modo evitar a reincidência criminal. Dentre os serviços prestados pelo referido órgão, estão: ações de prevenção da violência, grupos de reflexão, rodas de conversa, entre outros (BRASIL, 2013d).

Outro fator referido durante as entrevistas foi a dependência afetiva, entendida como quando o sentimento da mulher pelo companheiro é percebido de maneira intensa ao ponto de fazê-la sofrer diante da escolha em permanecer no relacionamento, mesmo diante da vivência de violência. O amor, quando expresso dessa forma, pode ser compreendido como dependência afetiva/emocional, pois algumas de suas características são que a mulher sofre diante de uma possível ameaça do rompimento da relação abusiva e, portanto, tenta evitá-la e ainda busca manter o relacionamento mesmo percebendo os danos decorrentes em sua vida (SOPHIA, 2008). Desse modo, é possível enxergar a associação entre as características de dependência no relacionamento amoroso abusivo, como destacadas nas falas trazidas por MSLB e AGSS:

*Me casei, é, a violência já iniciaram no namoro, mas assim: - “Não, ele vai mudar. Amo tanto...”. Era uma paixão assim..., eu precisava ter aquele homem do meu lado, comigo. Eu o amava muito. (MSLB)*

*Só que nesse coisa, meu coração foi pelo amor. Eu queria um amor de qualquer jeito, mas eu não aceitava violência, só que o amor que eu sentia por ele foi tão grande, que eu deixei acontecer. E hoje em dia eu não deixo mais acontecer. (AGSS)*

Alguns aspectos apontados por essas participantes, tais quais: a necessidade e persistência em manter o relacionamento embora notem que este traz prejuízos para si; a crença de que o seu amor poderá modificar o comportamento abusivo do parceiro; a tentativa exagerada de agradar o parceiro e por sua vez, a aceitação incondicional dos atos dele em vista de não desagradá-lo, são características notáveis da condição de dependência. Especificamente, o medo de desagradar o parceiro fica nítido quando da iminência de perdê-lo, então, a mulher tenta evitar ao máximo o rompimento na relação, relativizando e justificando os atos de seu companheiro, inclusive a violência.

Outro fator importante é que as mulheres nesta situação podem apresentar baixa autoestima. Korman (1967 apud GUERREIRO, 2011, p.16) salienta que “pessoas com baixa autoestima são caracterizadas por um sentimento de inadequação pessoal, e uma incapacidade de atingir a necessidade de satisfação com o passado”. Como consequência, essas pessoas não conseguem enxergar o seu potencial, capacidade, qualidades e se sentem rebaixadas; tais características podem acentuar ainda mais a dificuldade de romper com a relação.

No caso de AGSS, a dependência afetiva era tão evidente que chegaram a aconselhá-la a procurar ajuda, como a mesma cita:

*Muita gente me aconselhava eu ir fazer tratamento, é... Tipo mulheres que amam demais [referindo-se ao grupo MADA], porque eu amava ele loucamente. Eu chegava, eu batia nele, a gente agredia eu e ele. Eu cheguei num ponto de pegar uma faca, eu ia matar ele. Mas aquilo não, não, não deixou eu chegar num ponto, porque eu pensei na minha filha. (AGSS)*

Percebeu-se também no relato dela que o ciúme excessivo - outra característica presente na dependência afetiva - a fez cogitar a possibilidade de matá-lo. Destaca-se então, com base neste trecho, a reprodução por ela da violência vivida, praticando-a contra o parceiro. A conjunção desses fatores propicia dimensionar a gravidade e os impactos da vivência em uma relação abusiva.

Sendo, todavia, essas características de dependência notadas pelas mulheres e referidas com certo incômodo por elas, é importante que não somente procurem grupos de apoio como é o caso do Grupo Mulheres quem Amam Demais - mais conhecido como MADA, referido pela participante AGSS - mas principalmente que busquem apoio psicológico individual e/ou grupal não no sentido “curar essa doença”, mesmo porque ela não é caracterizada dessa forma, mas para elaborar melhor como as questões de gênero e da cultura/sociedade vão sendo construídas dentro de si e para que possam ainda buscar estratégias para lidar com esses sentimentos (CANAAN, 2011; CANAAN-CARVALHO, 2014; CANAAN-STEIN et al., 2014).

Ressalta-se que ao hipotetizar sobre a dependência afetiva, não se deixa de lado a questão de gênero. Nesse sentido, a dependência afetiva não pode ser considerada a causadora da violência. Fabeni et al. (2015) ratificam essa compreensão ao postularem que ao se “relegar ao ‘amor’ a situação de violência pode servir, muitas vezes para alimentar uma lógica de revitimização e de patologização que coloca a mulher como frágil, doente, irracional em suas decisões ou até responsável pela situação de violência na medida em que não reagiu” (p.33).

Ainda no contexto da violência conjugal e/ou familiar, a dependência econômico-financeira pode concernir não apenas pela falta de recursos para manter-se e manter os filhos em suas necessidades básicas sem o auxílio do companheiro, mas também como a ausência de um local de moradia ou a impossibilidade de abrigar-se em um outro lar. No relato das participantes é possível identificar a dependência econômico-financeira dos dois modos.

ERMS nos traz em seu relato que durante o relacionamento ela ficou sem trabalhar devido aos cuidados com o filho pequeno. Tal situação fez com que ela não tivesse proventos

próprios e, por isso, ficou sem condições de se auto-sustentar. Acredita-se que a dependência em relação ao ex-companheiro possa ter contribuído para a sua permanência na relação, junto ao fato de não conseguir conciliar o trabalho com o cuidado do filho pequeno.

*Então, às vezes a pessoa fica com medo. “Ah, porque isso, porque aquilo...” Porque querendo ou não, eu dependia dele. De modo ou não, eu dependia financeiramente. Mesmo que ele não me ajudasse, mas se eu... Eu dependia. Pra comer, pra me vestir. Mesmo que fosse até pra me dar uma coisa, um shampoo, um condicionador, era uma luta, mas eu dependia. [...] Então, é isso. Influenciou, até a questão financeira também, porque eu não trabalhava nesse tempo. Quando ele nasceu, eu não trabalhava, porque ele era muito bebezinho. Quando ele nasceu, eu estava começando com esse negócio de artesã. Então eu tive que parar tudo. Porque criança pequena, Não dá. (ERMS)*

Muitas vezes o medo de terminar a relação recai muito sobre a preocupação com os filhos e seu sustento, fazendo com que a alternativa encontrada pela mulher seja de insistir no relacionamento insatisfatório. A dependência econômica é estabelecida, em alguns casos, pela interrupção do trabalho/emprego/geração de renda a partir do nascimento de um filho e a consequente necessidade de cuidar dele e/ou dificuldade de conciliar trabalho com o cuidado de filhos. Tais fatos ocorrem comumente aliados ao fato de que não há uma divisão igualitária das responsabilidades entre mãe e pai com seus filhos, recaindo-se um maior peso para a mãe; isto é, quando não recai integralmente sobre ela esse cuidado. Essa concepção reacende as divisões de papéis sociais estabelecidos entre homens e mulheres.

Conseqüentemente, a saída da mulher do mercado de trabalho por algum tempo dificulta o seu retorno para o mesmo e, em contrapartida, pode aumentar sua expectativa em permanecer com o (ex)parceiro autor de agressão visando ter meios para sustentar a si e aos seus filhos.

As outras quatro participantes nos contam que mesmo após a separação, se viram obrigadas a permanecer no mesmo local de moradia do ex-companheiro (mesma casa ou mesmo terreno). Essa situação se estende/protela possivelmente por fatores tais quais as brigas judiciais referente à separação de bens, onde frequentemente um ou os dois cônjuges não possuem recursos para pagar a parte de direito do outro. Nos casos em que os dois cônjuges carecem de recursos para indenizar o seu ex-parceiro(a) e sair do (muitas vezes, o único) imóvel da família, pode-se considerar que há uma interdependência econômico-financeira. Ocorre que, levando em consideração a junção dos fatores ‘interdependência’ e ‘histórico de violência conjugal’, há grandes probabilidades de que possa haver recorrência de

agressões, principalmente físicas e verbais, pois tal condição obriga o ex-casal a conviver (não maritalmente). Quanto a isso, vamos ao discurso da VLPA:

*Então, isso é muito difícil, a gente lidar com uma pessoa assim. E assim, mana, eu estou fazendo. Olha, nós não tem [sic] mais nada. Só tamo [sic] morando lá, só estava morando lá no mesmo teto. (VLPA)*

E/ou ainda que a parte referente ao outro fosse paga, a mulher não conseguiria custear as despesas da casa em conjunto com os outros gastos consigo e sua prole. Nestes casos, uma das possíveis alternativas seria a busca por outro lar, possivelmente de familiares, que foi a saída encontrada por AGSS, como a mesma aponta a seguir:

*Que quando eu tive meu segundo filho, eu já não estava mais com ele. Eu já morava na casa dele, porque eu precisava, por causa do meu filho. Mas eu já não tinha mais contato com ele. Ele já tinha uma outra pessoa e eu decidi ir embora. Larguei tudo e fui-me embora pra casa da minha mãe, minha mãe me aceitou de braços abertos na casa dela. (AGSS)*

Já no relato da participante ETC, é possível identificar o incômodo sentido ao ter que encontrar com o ex-companheiro e dividir o lar, bem como da dependência econômico-financeira por parte dele, que está recebendo benefício<sup>9</sup> por conta de uma queda que culminou na fratura do braço.

*Ainda disse na minha cara: - “Tu não dá mais nada aqui em casa.” Eu vou ficar sustentando homem desse, que está de benefício, só come e dorme em casa? [...] Aí quer dizer que eu, não é uma pessoa... Que eu não vivo com a pessoa, a pessoa está atrapalhando a tua vida. E tu ainda... tenho que sustentar? E a pessoa ainda é mesquinha contigo ao ponto de dizer: - “Tu não dá nada em casa!”. (ETC)*

Infere-se que, como estratégia de resolução, as participantes buscaram a justiça com o objetivo de que se façam cumprir às medidas protetivas que, por sua vez, as asseguram a integridade física, além da possibilidade de fazerem acordos que estabelecerá como a situação do bem imóvel deverá ficar. Neste sentido, MSLB e ETC adotam como estratégia:

*Inclusive estou juntando dinheiro. Quero ver se eu compro a parte dele, pra me ver livre dele. (MSLB)*

*Se é pra dar a parte dele, eu dou. Eu dou meu jeito. E assim, eu quero cuidar da minha vida porque eu me auto-sustento. (ETC)*

Percebeu-se então a busca por uma autonomia financeira total, que lhes permita pagar a parte que cabe ao ex-companheiro e o alcance das condições financeiras mínimas para a

---

<sup>9</sup> Este benefício é o auxílio-doença, liberado pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) quando comprovado através de perícia médica uma incapacidade para o labor em decorrência de doença ou acidente.

manutenção da casa. Destaca-se que as participantes MSLB e ETC não dependem financeiramente do ex-companheiro, visto que possuem emprego e uma certa estabilidade e independência, porém a falta de recursos financeiros para indenizar o seu ex-parceiro de modo que ele saia do mesmo imóvel pode ser considerado como uma certa dependência financeira, porém em um nível menor. Nestes casos encontrou-se que o fator “emprego” é importante, no entanto, não demonstra ser o suficiente para romper com a dependência e, por sua vez, com esse vínculo. Por outro lado, talvez essa seja uma das estratégias do ex-parceiro para permanecer atingindo-a e praticando a violência.

VLPA, por exemplo, busca a justiça para garantir que não será lesada em detrimento do ex-companheiro não querer dividir o terreno e o imóvel que os dois adquiriam conjuntamente.

*Como eu falei pra ele: - “Você, eu vou lá na delegacia dizer que tu veio atrás de mim. Você vai assinar um papel, rachando no meio, um pedaço teu, um pedaço meu, e eu vou construir minha casa lá, e tu vai deixar um charão pra mim entrar e sair, a hora que eu quiser. Se você quiser que eu volte, quiser resolver as coisas em paz” [...] Eu falo pra ele: - “Não é assim... Tu dizer que é só teu. O juiz vai decidir. Que eu também tenho direito, porque eu também trabalhei, nós trabalhamos juntos, construímos junto. Então assim como tem direito, eu também tenho”. (VLPA)*

Neste caso, a estratégia encontrada pela participante foi primeiramente buscar a justiça para definir sobre a divisão do terreno e posteriormente construir uma casa neste mesmo local, porém com uma entrada independente. Essa solução garantirá que ela não seja lesada com a perda total do imóvel, porém ela precisará possuir recursos para construir uma nova casa, visto que o acordo proposto é que a casa já existente no terreno fique com o ex-companheiro.

### **6.3.1.3 O impacto da violência na saúde**

O impacto da violência conjugal e/ou familiar pode ser sentido de forma intensa e diversa. Cada indivíduo possui um modo de elaborar sobre o que vive(u). Em virtude disso, as participantes da presente pesquisa relataram terem desenvolvido doenças que, segundo elas, foram desencadeadas devido seu estado emocional estar abalado e fragilizado, afetando sua autoestima e desenvolvendo sintomas de ansiedade, depressão, entre outros.

*Eu fiquei atordoada, é, em estado de ansiedade, fiquei muito doente, tive que me afastar do trabalho por isso, entendeu? (MSLB)*

*Eu só vivia estressada. Tanto que desse relacionamento, eu adquiri uma doença de pele que é a tal conhecida como psoríase... De estresse no relacionamento, sabe? Então... [relacionamento] abusivo, no caso. (ERMS)*

*Porque tem uma hora, porque eu acho que eu tenho problema de pressão... Tem hora que assim, fica um afagado assim... Que eu só falto cair. Então eu não estou bem de saúde. Eu estou doente. Problema sério, que eu preciso me cuidar também. Só que esse problema tudo[sic] que eu estou tendo, não tá dando pra mim [sic] me cuidar. Então, eu estou muito triste, moça. Eu estou muito triste com esse negócio da mulher ser maltratada. [...] Eu juro que eu acho que eu entrei numa depressão tão horrível que eu perdi a vontade de me arrumar. O meu filho disse assim: - “A senhora tá andando que nem uma velha, que a senhora é tão nova ainda.” (VLPA)*

*Eu fico tensa, eu fico nervosa, eu não consigo nem me mexer, parece que toda hora vai ter confusão, vai ter... eu fico tensa. Tu entendeu [sic]? Então, eu não consigo por conta dessa agressão. Então é isso que está me atrapalhando, é essa questão. (ETC)*

*Tanto que eu cheguei num ponto, eu estou com gastrite, eu adoeci. Eu chego da casa da mãe dele, eu vou pra minha casa, eu volto doente. Não sei, é alguma coisa que a mãe dele faz. Quando eu chego na porta da casa dela, eu me sinto mal. Eu vou pra casa, é, tipo mal, mal. Eu quero só deitar, eu chego cansada, com dor de cabeça. Aqui se desmorona dentro de mim. Eu digo: - “Oh Senhor, por que isso? Por que isso tá acontecendo?” Aí eu começo a chorar, não chorar na frente deles, mas eu começo a chorar. Eu vou, me deito no quarto, desligo a internet, não quero falar com ninguém. (AGSS)*

Os discursos de adoecimento das participantes incluem ansiedade (MSLB), estresse e doença de pele, conhecida como psoríase (ERMS), depressão (VLPA), medo, tensão e nervosismo (ETC) e gastrite (AGSS). Tais resultados demonstram que este é um problema real e recorrente para este grupo de mulheres. Infere-se então que o desgaste emocional associado à violência conjugal e/ou familiar pode acarretar em somatização desses sintomas, que possivelmente vêm à tona por meio de doenças gastro-intestinais, urológicas, dermatites, problemas reprodutivos e sexuais, além de ansiedade e depressão, estresse pós-traumático, transtorno obsessivo-compulsivo, entre outros (ADEODATO et al., 2005; D’OLIVEIRA et al., 2009; CANAAN-STEIN et al., 2014). Gadoni-Costa (2010) encontrou que 34% das mulheres com relatos de violência de sua pesquisa faziam uso de medicação psiquiátrica, principalmente antidepressivos e ansiolíticos, evidenciando as consequências da permanência em um relacionamento abusivo e violento.

Estima-se que a duração do relacionamento conjugal e, principalmente, o tempo em que a mulher vive em situação de violência seja um aspecto importante ao se abordar o impacto sobre sua saúde. Alguns estudos<sup>10</sup> indicam que o tempo de relacionamento da mulher com o companheiro e autor de violência corresponde a uma medida superior a 5 anos, sendo

<sup>10</sup> BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher - Balanço Anual de 2016.

que deste percentual: 15,04% tiveram relacionamento que durou entre 5 a 10 anos e 38,37% acima de 10 anos. Tendo em vista que os episódios de violência costumam ocorrer por um período maior que um ano (38,21% dos casos, sendo deste percentual, 15,86% o tempo de reincidência de violência foi acima de 5 anos), é possível imaginar que, devido ao tempo prolongado dessas vivências, os impactos na saúde devam ser proporcionalmente enormes.

Então, estratégias que visem apenas a sanção do histórico de violência não se fazem suficientes. É necessário a criação ou ampliação de políticas públicas que deem conta de atender as demandas psicológicas e físicas desta mulher. A violência em si não representa a totalidade do problema; ela é circundada por outras questões que necessitam de foco, como a saúde física, mental e a assistência social.

No que tange às políticas públicas, existem as denominadas casas-abrigo que auxiliam na proteção da mulher e a acolhem quando esta não tem outro lar para ir. Aos serviços de saúde, tanto no âmbito público quanto privado, é estabelecido por meio da Lei nº 10.778/2003, a obrigatoriedade de notificar quando do atendimento de uma mulher em suspeita de violência baseada no gênero (BRASIL, 2003). Os encaminhamentos de notificação são de grande valia “pois é por meio deles que a violência ganha visibilidade, permitindo o dimensionamento epidemiológico do problema e a criação de políticas públicas voltadas à sua prevenção” (SALIBA et al., 2007, p.473). Entende-se, no entanto, que a notificação em si não servirá como resolução do problema, porém servirá como uma porta de entrada para que se alcance o devido foco a este problema. Logo, o ato de notificar representa um primeiro passo, que deverá ser acompanhado do posterior encaminhamento desta mulher para as instâncias competentes. Ressalta-se, em complemento, a importância dos profissionais atuantes em órgãos públicos e privados conhecerem o problema da violência contra a mulher para que consigam fazer a identificação correta e tomar as providências cabidas.

Assim, compreender o impacto da violência como um problema de saúde pública, as medidas iniciais, como a notificação, pode representar um fortalecimento da ligação entre as áreas de saúde e da justiça, a fim de tentar reduzir os impactos e sequelas na vida da mulher.

#### **6.3.1.4 Percurso vivenciado durante o processo legal**

Foi possível identificar que a maioria das participantes já havia realizado mais de um Boletim de Ocorrência contra seu ex-parceiro, portanto, as violências perpetradas pelos parceiros são apontadas como recorrentes, como veremos em seus discursos:

*Eu tenho todos os boletins de ocorrência e... Mas eu vou te dizer, mais ou menos, que o meu filho deveria ter uns dois anos de idade, para três anos [...] Aí eu comecei indo naquelas psicólogo [sic], que tem lá na delegacia da mulher e tudo. Todas as brigas que ele me batia, eu retornava na delegacia. (MSLB)*

*Porque a primeira vez que eu fiz o B.O., foi de agressão verbal, lá no DAEM [ela quis dizer DEAM], lá na delegacia da mulher. E da segunda já foi física. (ERMS)*

*Do primeiro coisa [sic] que eu fui lá, eu já nem lembro mais, mas está aqui tudinho no papel. Está até marcado aqui, o rapaz marcou... Está aqui, olha. Sabe o que foi o meu primeiro coisa que eu fiz? Fui lá... Olha, foi essa folha aqui, que está mais velha. Primeiro B.O. que eu fiz, foi essa aqui [O Boletim de Ocorrência mostrado pela participante marcava a data de Novembro de 2016]. (VLPA)*

Ao irem ao NAEM, as participantes geralmente vêm munidas de todos os documentos anexados ao processo criminal, dentre eles os B.O.'s registrados contra seus ex-companheiros. A quantidade de registros variou entre as participantes, mas percebeu-se que todas elas já haviam registrado mais de um B.O. Esta inclusive é uma orientação dada pelo NAEM, pois sem o registro legal por meio de B.O. de novas situações que ocorreram (quebra de medida ou novas agressões), não há como incluí-las no processo. As participantes também destacaram que o registro ocorreu quando houve agressão física (MSLB e ERMS) e ainda quando possuía filho pequeno (MSLB).

Constatou-se também a dificuldade da AGSS em efetuar a denúncia, como veremos em seu discurso. Tal dificuldade poderia estar pautada pelo amor e por um certo sentimento de culpa em pensar em denunciar o marido.

*Mas eu só criei coragem quando o meu irmão falou: - "Agora tu vai [sic]...". Eu nunca fiz questão, até por causa da mãe dele, que a mãe dele me pedia. Eu estava na parada do ônibus pra dar queixa dele. A mãe dele implorou e eu voltei. Eu disse: - "Não, eu não vou, é meu marido". Aí só criei coragem depois que meu irmão falou: - "Tu vai, ué", porque tinha alguém me puxando. Porque o meu coração, o meu sentimento ali era de não querer apertar ele, de não querer fazer nada contra ele. Então teve que ter o empurrão do meu irmão, ele dizia: - "Não, tu vai!" E daí eu fui. Peguei as minhas coisas, fui... Pra poder criar coragem, porque eu nunca tinha coragem. Nunca tive, e hoje em dia eu tive. (AGSS)*

A vontade de "não querer fazer nada contra ele" referida pela participante pode estar atrelada ao amor profundo que ela referia sentir - já pontuado pela própria participante - e ainda por uma ideia engessada de que ela deveria colaborar com a manutenção do casamento,

independentemente das circunstâncias. Esta concepção de que se deve manter o relacionamento é fundamentada pelas relações de poder e são discutidas por Butler (2003). A autora compreende que a construção de gênero dependerá de como se articulam as estruturas de poder, no qual a categoria das mulheres é produzida e igualmente reprimida por essas mesmas estruturas. Ao trazer a noção de poder, a autora interpela considerações de Michel Foucault, o qual aponta que:

‘o sujeito’ que supostamente é fundado e produzido nelas e por meio delas não tem acesso a uma sexualidade que esteja, em algum sentido, ‘fora’, ‘antes’ ou ‘depois’ do próprio poder. O poder, ao invés da lei, abrange tantas funções ou relações diferenciais jurídicas (proibitivas e reguladoras) com mais produtivas (intencionalmente generativas) (BUTLER, 2003, p.63).

Este arcabouço é tomado de modo a compreender as categorias envolvendo gênero e para pensar no sexo apoiado em uma cultura e não como pré-discursivo. Tomando-se então as relações de poder-saber, é preciso voltar-se e “renunciar a toda uma tradição que deixa imaginar que só pode haver saber onde as relações de poder estão suspensas e que o saber só pode desenvolver-se fora de suas injunções, suas exigências e seus interesses” (FOUCAULT, 1999, p.31), pois o poder produz um saber que está sempre a reboque de construções históricas e sociais, ou seja, do que apreendemos das experiências. Portanto, a detenção de saber é também uma relação de poder.

Foucault (1999) resume tal ideia postulando que “não é a atividade do sujeito de conhecimento que produziria um saber, útil ou arredo ao poder, mas o poder-saber, os processos e as lutas que o atravessam e que o constituem, que determinam as formas e os campos possíveis do conhecimento” (p.31). Isto é, a concepção da tentativa de manter o casamento a qualquer custo é baseado justamente nessa relação de poder-saber, construída a partir das forças e influências que constituem essa mulher tal como ela é.

Outro ponto abordado pelas participantes é em relação às expectativas e a vontade de que a justiça seja feita, bem como que o ex-companheiro seja devidamente responsabilizado por seus atos, como citam:

*Mas hoje em dia não. Eu tenho coragem de ir até o fim. Deus o livre, se for pra ele ir preso, ele vai, vai ter que pagar, vai cumprir. (ERMS)*

*Eu disse: - “Eu vou pela lei, vou fazer tudo pela lei, porque aí eu ganho mais. (VLPA)*

*Mas, eu vou fazer ele pagar por tudo que ele fez eu passar. [...] Eu faço qualquer coisa, mas vai ter que resolver. Porque eu não aceito isso, eu não aceito! Eu vou até o fim... Se for pra defender, eu vou até o fim. Porque*

*assim como eu não quero pra mim, eu não quero pra nenhuma mulher.*  
(AGSS)

A busca por justiça pode ser entendida como um mecanismo de tentar, através dos meios legais, encerrar a vivência desta etapa da vida. Isto é, a finalização do processo por meio do qual o homem responderá legalmente por seus atos demonstrou ser importante para o processo de superação da violência para as participantes. Por este ângulo, embora em alguns momentos a justiça tenha sido apontada como falha ou demorada, a mesma ainda é tomada com credibilidade para estas mulheres.

Em destaque, percebeu-se no trecho *“porque assim como eu não quero pra mim, eu não quero pra nenhuma mulher”* da AGSS, sua preocupação com o tema da sororidade, que *“significa a irmandade entre as mulheres. Onde há duas mulheres unidas, priorizando uma à outra em relação aos homens, se apoiando mutuamente [...] O objetivo fundamental é tirarmos umas às outras das margens e centralizarmos”* (ALVES, 2014, p.55). Esse discurso abrangendo a importância da sororidade é relevante visto que demonstra a conscientização não só da situação pela qual passa, mas da importância de unir-se enquanto mulher, para apoiar e auxiliar direta ou indiretamente outra mulher.

Defender os direitos de si enquanto mulher e das outras mulheres significa tentar retirar da margem e se colocar em um lugar mais seguro, onde há respeito e há fraternidade entre as mulheres. E tirar da margem, no caso da violência conjugal e/ou familiar implica na vontade da mulher de que o homem seja punido e, por meio desta punição, não venha a perpetrar tais atos novamente nem contra ela e nem contra outras pessoas. Isto fica claro no trecho *“se for pra defender, eu vou até o fim”* (AGSS). Dessa forma, há uma expectativa de que o cumprimento da lei Maria de Penha traga benefícios não só às mulheres que passam ou passaram por situações de violência, mas também de que haja a diminuição da mesma como um todo, beneficiando a todas as mulheres.

Quanto às reflexões referentes à vivência nos órgãos de atuação e combate à violência (Delegacia da Mulher, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça) e sua satisfação relacionada à eficiência, celeridade e qualidade nos atendimentos, algumas participantes relatam estarem satisfeitas com os serviços, o processo e seu andamento, enquanto outras relatam o contrário.

No que tange à celeridade e eficiência nos trâmites do processo, a participante ERMS verbalizou que achou rápido o trâmite entre seu pedido e a concessão. Contrariamente, ETC e AGSS destacaram algumas insatisfações, como veremos:

*E quando chegou a medida protetiva, eu achei que foi até rápido. Porque eu vim pra cá, foi dia 10, aí quando foi dia 23... não, no dia 22, chegou. Eu já até tinha esquecido, falei: - “Ih, isso nem vai chegar”. Aí foi que eu vim aqui, no dia 18 de dezembro, o rapaz me falou: - “Olha, já foi pedido, já foi dado entrada na guarda alimentícia.” [...] Eu achei que foi até rápido. (ERMS)*

*Então, o que que vem a acontecer? Eu fiz um B.O., onde esse laudo chegou com um ano. Eu não consegui fazer as medidas protetivas, porque até então eu não sabia que tinha agora esse novo procedimento de medidas protetivas. Eu não sabia o que era isso. E eu não fiz as medidas, pra ti [sic] ver. E com isso, eu só fui chamada aqui na Defensoria [...], só fez um acordo verbal, não fez nada escrito, que desse acordo não me trouxe retorno nenhum. A pessoa [o ex-companheiro] não tentou melhorar, não tentou resolver, a pessoa continua morando comigo na casa. Dois anos vai fazer agora em fevereiro. Desde desse período, tu entendeu? Então, conclusão: Qual foi a solução? Cadê o retorno? (ETC)*

*A justiça não toma providência de nada. Isso precisa mudar e muito. Coisa que nunca foi. Pra que existe delegacia da mulher? Às vezes, são milhares de mulheres violentadas, resolvem um processo, dois processos, três... Enquanto as mil estão sendo espancadas, quebradas. (AGSS)*

ETC aponta que devido à demora no andamento de seu processo, não conseguiu solicitar as medidas protetivas conjuntamente com o fato de que o ex-companheiro continua a residir no mesmo espaço físico que ela; a participante abordou tais fatos com frustração e desprazer. AGSS coloca que, ao seu ver, diante dos inúmeros casos de violência, a justiça não tem conseguido resolvê-los satisfatoriamente e ressalta ainda que tal situação deve ser revista e modificada.

Ressalta-se que cada caso terá uma singularidade. Há casos em que são solicitadas somente às medidas protetivas, enquanto há outros, onde além das medidas, há a formalização do pedido de separação/divórcio junto à partilha dos bens imóveis e disputa da guarda dos filhos. Ou seja, dependendo da complexidade de cada processo, o período de sua total resolutividade variará.

Apesar disso, é preciso destacar que no tocante às medidas protetivas, quando solicitadas, o juiz deverá concedê-las em um prazo legal máximo de 48 horas, conforme Art. 18º da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). Então, constata-se que tal prazo não foi cumprido para a ETC, motivo pelo qual ela se demonstrou insatisfeita. Situações como essas influenciam na maneira como a justiça de modo geral é vista pelas usuárias. Uma (ou até mais de uma) experiência negativa por parte da usuária pode comprometer a credibilidade da rede de apoio, que por sua vez, poderá levar à desistência em efetuar uma próxima denúncia, ou até mesmo em desistir de ir e acompanhar o seu processo nos órgãos responsáveis. Ao considerar

que as violências conjugal e/ou familiar são especialmente graves, pois podem levar à morte, a desistência do acompanhamento do seu processo (e conseqüentemente não efetuação de registro de possíveis novos B.O's ou ainda não renovação de pedido de medidas protetivas, por exemplo) implicará, portanto, em retornar esta mulher (e seus filhos) em uma situação de risco.

Importante salientar que desistir de acompanhar o processo não significa desistir do processo em si, já que esta última opção não é mais possível, pois após o primeiro registro da ocorrência, o Superior Tribunal de Justiça concluiu que tal crime é considerado “delito sujeito a acionamento penal público incondicionado”. Isto significa que não necessita que a vítima impulsione a investigação ou o ajuizamento da ação penal, podendo, portanto, esta ser movida diretamente pelo Ministério Público. Diferentemente, na ação penal pública condicionada, a ação criminal só é ajuizada com o consentimento expresso da vítima (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2008). Logo, a denunciante do crime de violência não pode solicitar que o processo seja arquivado, sendo ele sucedido independentemente de seu consentimento.

Então, os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos precisam estar constantemente atentos não só ao andamento do processo, mas também à forma com que são realizados os atendimentos. Quanto aos atendimentos, a participante AGSS teceu elogios, enquanto outra (ETC), críticas:

*Lá na delegacia, a gente vê tanta coisa... Chega lá, a gente fica sentada. Tem, é, pessoas que te atendem super bem... Eu tive o privilégio de uma escrivã me atender super bem e me mandar no outro dia seguinte pra cá [NAEM]. E me dar a minha medida protetiva. Ela não me deu, mas uma outra pessoa me deu. [...] Eu fico satisfeita (AGSS)*

*Ainda tem mais... Ei Manoella, às vezes eles vão te atender, eles não leem nem direito a tua pasta.  
- “Porque que a Ana [nome fictício] chegou aqui? Mas como foi que o relato aconteceu? Ana, aconteceu tudo isso?”  
Pergunte! Fuce, fuce esse papel. Pra tu realmente dar uma solução pra aquela pessoa aqui, o que ela sofreu, o que foi, por que ela chegou até aqui?  
(ETC)*

Como percebemos, AGSS relatou que foi bem atendida na delegacia e isto foi decisivo para sua satisfação com o andamento do processo. Em contrapartida, ETC questionou a forma de atendimento pelo servidor que, conforme ela apontou, não investigou densamente sua situação.

Os discursos de ETC e AGSS mostram que o momento da denúncia e outras etapas da instauração do processo consistem em momentos delicados na vida de mulheres em situação de violência conjugal e/ou familiar, pois geralmente estão bastante fragilizadas. Portanto, a boa qualidade do atendimento prestado é de fundamental importância, pois, de modo oposto, a prestação de um serviço mal empregado implica na revitimização da mulher.

Algumas das principais queixas das usuárias destes tipos de serviço são: a falta de empatia, a desatenção do servidor no momento do atendimento, falta de capacitação adequada, o desencorajamento em prestar queixa e a demora dos processos (GADONICOSTA, 2010), além de alguns questionamentos que induzem a culpa à vítima, tentativa de diminuição ou menosprezo da situação relatada, relativização da violência, perguntas invasivas e que fogem ao escopo do levantamento da denúncia. Inclusive, foi referido pela ETC alguns desses exemplos, como observaremos:

*Ela [uma servidora pública da rede] disse assim: - “Ah, ele não vai sair. Pra ele sair, tem que ser uma nova agressão, um novo B.O.” Quer dizer, eu vou criar tudo isso na nossa vida toda? Eu ainda tenho que criar isso... paguei pelo dente [quebrado em uma agressão do ex-companheiro] e fora o emocional, amiga... Que sabe... Entendeu? (ETC)*

A prevenção da revitimização tem por objetivo proteger a mulher e pode ser alcançada através de abordagens corretas que deverão reduzir qualquer possibilidade de dano ou estresse, bem como oferecer uma reabilitação emocional adequada. Para isso, é imprescindível que “cada profissional envolvido conheça o processo de vitimação nas relações de intimidade, [...] o papel e competências de cada ator neste processo e os recursos disponíveis na sua comunidade para a intervenção nestes casos” (GRAMS; MAGALHÃES, 2011, p.92). A condução do processo deste modo implica em ganhos significativos na recuperação emocional da mulher e na sua satisfação com o serviço.

Não obstante, para além de todos os impactos da violência vivida pela mulher, destacaram-se nos discursos das participantes, os impactos dessa vivência nos filhos, sendo necessário concentrar um eixo somente para esta temática, como veremos a seguir.

### **6.3.2 Impactos nos filhos**

A criação deste eixo temático foi fundamental, pois no decorrer das entrevistas, ao relatarem sobre todos os aspectos que envolvem suas vivências em um relacionamento abusivo, as mulheres em grande parte, concentraram-se em abordar os impactos da violência

também em seus filhos. Para melhor organizar este eixo, o subdividimos em três categorias, sendo elas: Tentativas de punir/prejudicar a ex-companheira através dos filhos; violência na presença e/ou contra os filhos/enteados e tentativa da mulher de proteger os filhos.

### **6.3.2.1 Tentativas de punir/prejudicar a ex-companheira através dos filhos**

Diante dos discursos sobre as formas adotadas pelos ex-companheiros para punir sua ex-cônjuge através dos filhos, dentre eles, percebeu-se a necessidade de abordar a temática da alienação parental, que está intrinsicamente relacionada à situação de violência conjugal. A despeito, em alguns casos podem ocorrer após a separação de um casal, a presença de sentimentos como a raiva por uma das ou pelas duas partes, que, por sua vez, fomentam a alienação parental, definida pela lei nº: 12.318/10 como:

interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este (BRASIL, 2010b, art. 2º).

Perpetrada pela parte que possui a guarda contra o outro genitor, que no caso específico das entrevistas, percebeu-se oriunda do ex-companheiro, que tenta, por via dos filhos, punir de alguma forma, sua ex-cônjuge. De modo a exemplificar e clarificar o que constitui alienação parental, ainda no art. 2º - parágrafo único, traz-se que são atos praticados pelo genitor ou terceiros (incluindo, por exemplo, os avós):

- I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- II - dificultar o exercício da autoridade parental;
- III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós (BRASIL, 2010b, art. 2º).

Estas características apareceram no relato de três participantes (ERMS, ETC e AGSS) durante a pesquisa. Considerou-se esse resultado de extrema relevância, por refletir que a situação da violência acaba colocando a mulher em múltiplas situações de sofrimento que ultrapassam o vivido pela violência propriamente dita contra ela. Neste sentido, a alienação

parental proferida pelo ex-companheiro constitui uma forma de continuação do sofrimento que iniciou durante o relacionamento e que permanece, mesmo após a separação. Percebeu-se ainda neste estudo, que para a alienação estar atrelada a situações de violência conjugal, é preciso que o ex-casal tenha tido filhos.

Ressalta-se que a alienação parental é não somente uma violência à mulher-mãe, mas também – e principalmente - a criança/adolescente, que é feita de forma velada. Então, vamos ao discurso de ERMS e ETC:

*Só que ele [seu ex-companheiro] disse que de lá, eu não ia tirar meu filho. [...] Ele faz a cabeça do meu filho contra mim, só que o meu filho me fala tudo. No dia que chegou a intimação na casa dele, ele falou: - “Mãe, é verdade que você vai prender o meu pai?”*

*Eu perguntei: - “Quem te falou isso?”*

*Ele falou: - “A minha vó. Ela disse que você quer prender o meu pai.”*  
(ERMS)

*Parece assim, que o José [nome fictício] é forçado emocionalmente. Ele tem 10 anos. [...] Tudo que ele faz com relação ao José é pra me atingir. Tipo: - “Não, tu vai ficar comigo”. Forçar as coisas, não pela vontade dele, mas sim pra me contrariar. Tipo: - “Ah, olha vou dormir aqui na casa da Clara [nome fictício] com o José”, entendes? Só diz assim, só avisa assim... porque eu ligo. Tipo, eu acabo cobrando, pressionando. Que era coisa que não era preciso. (ETC)*

No caso da ERMS, a alienação parental não era apenas oriunda do pai da criança, como também da avó paterna. Em seu discurso, percebe-se a tentativa de interferência psicológica do pai em desfavor da mãe. Já ETC destaca que o ex-companheiro tenta atingi-la através do filho, impondo que o filho permanecesse com ele mesmo desconsiderando a vontade da criança, não informando para onde levou o filho e conseqüentemente deixando-a preocupada e fazendo-a ligar para cobrar informações. As situações referidas pelas participantes estão no rol de atos definidos pelo art. 2º da referida lei e, portanto, constituem crime.

Optou-se por apresentar a alienação parental separadamente da categoria em que serão abordadas as violências especificamente contra os filhos/enteados, por esta prática constituir uma situação mais específica. Nestes casos, o pai se utiliza de artifícios para estimular na criança o afastamento do outro ente parental, neste caso, a mãe, como citado por ERMS:

*É difícil ficar longe do meu filho. Quando ele vai lá, não sei... O pai dele fala: - “Vai, mas não demora”. Ele vai lá um minutinho e vai embora. Porque assim como ele fazia comigo, ele faz com ele [referindo-se às proibições de ir na casa de sua família]. (ERMS)*

Um ponto em comum das três participantes (ERMS, ETC e AGSS) foi que seus ex-cônjuges se beneficiaram da concessão da guarda provisória dos filhos. Inclusive os mesmos valeram-se desta condição para proibi-las do direito de visita e também não cumpriram com os acordos no que tange às datas comemorativas, como ERMS no mostra em seu relato:

*Se eu quiser ver, é só eu coisar [sic] um pouco, que eu vejo de lá [referindo-se à janela de sua casa]. Porque também eu não posso ir lá [na casa do ex-companheiro], por causa da medida.[...] Só que eu não vou fazer escândalo, não vou brigar. Só quero ver o meu filho. Tanto que Natal, Ano [referindo-se à noite de Ano Novo], ele não passou comigo. Porque o Natal, a gente tinha acertado assim: o Natal ele passar comigo, o Ano passar com ele. (ERMS)*

ERMS e AGSS encontravam-se sem emprego fixo, fator que pode ter contribuído com a concessão da guarda ao pai no momento da separação. Levanta-se então aqui um questionamento sobre a aplicação das regras estabelecidas judicialmente neste contexto, pois é de conhecimento que não somente a questão financeira deve ser levada em conta no momento da concessão da guarda dos filhos para um dos genitores, mas outras questões fundamentais como: a escolha da criança, seu bem-estar, condições para desenvolvimento emocional saudável e, principalmente, a investigação do histórico de violência, tendo este último quesito, por si só, quando confirmado, constituindo um possível fator que compromete o bem-estar e a segurança da criança.

Ainda neste caminho, um dos pontos de apoio para a mulher em situação de violência é justamente a presença de pessoas próximas<sup>11</sup>; então, acredita-se que restringir a esta mulher-mãe o direito de estar perto de seus filhos dificulta ainda mais as suas possibilidades de superação das vivências relacionadas à violência. E pela perspectiva do filho, separá-lo de sua mãe ou impossibilitar essa convivência também traz graves consequências ao seu pleno desenvolvimento emocional. A despeito disso, AGSS pontua:

*Eu acho que eu sofro mais pela situação de não estar com meus filhos. Pelo tudo que eu estou vivendo. [...] Eu tenho que acordar sem meus filhos, eu não posso ver meus filhos. Meus filhos vêm doente [sic] pra minha casa. Eu não posso cuidar. [...] Tenho coisa [referindo-se ao amor] da minha família, mas o meu amor que eu quero ter, eu não tenho, que é dos meus filhos. Eu não tenho! (AGSS)*

Os atos de alienação parental contra a mulher praticados por seus ex-cônjuges desrespeitam os direitos das crianças e adolescentes, estabelecidos pelo Estatuto da Criança e

---

<sup>11</sup> Esta temática será abordada mais à frente no eixo temático “Reflexões de si”.

do Adolescente (ECA), tornando-se importante combatê-los. A Lei nº 12.318/10, em seu art. 6º, estabelece que podem ser efeitos de instrumentos processuais:

- I - declarar a ocorrência de alienação parental e advertir o alienador;
- II - ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado;
- III - estipular multa ao alienador;
- IV - determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial;
- V - determinar a alteração da guarda para guarda compartilhada ou sua inversão;
- VI - determinar a fixação cautelar do domicílio da criança ou adolescente;
- VII - declarar a suspensão da autoridade parental. (BRASIL, 2010b, art. 6º)

Em muitos casos - e talvez nossas entrevistadas se incluam nesta estatística - o ente alienado nem sequer compreende que este tipo de conduta constitui um crime, ou se sente insegura para denunciar, por medo de que seu filho seja ainda mais prejudicado (BRASIL, 2013a), como é o caso da ERMS.

*Eu penso muito no meu filho, em questão do pai dele ser preso. Mas como eu falei: “Eu também tenho que ver o meu lado. Eu não posso mais só pensar...”. (ERMS)*

Assim sendo, é preciso fomentar a discussão dessas situações e informar melhor estas mulheres, de modo que suas dúvidas e receios sejam sanados e para que sejam capazes de procurar auxílio devido, por meios legais a fim de reaver direitos lesados. Ao procurar a via legal, estima-se que tenham o reestabelecimento de seus direitos (de visitas ou concessão de guarda do filho) como também poderão reivindicar as sanções estabelecidas na presente lei contra o ente alienador. Tais sanções são para além do que já lhe fora oferecido (como as medidas protetivas, por exemplo), não sendo restrita a possibilidade da aplicabilidade de duas sanções em concomitante (Lei Maria da Penha e da Alienação Parental).

Por fim, destaca-se que depois de efetuada a denúncia de alienação parental, será feita uma investigação com todas as partes envolvidas, incluindo os filhos (crianças/adolescentes) através de inquerimento. Neste sentido, sobressai a preocupação e cuidado que devem ser tomados de modo a não revitimizar a criança nem tampouco relativizar ou menosprezar seu relato. Para isso, destaca-se o papel fundamental do psicólogo durante esta etapa.

### **6.3.2.2 Violência na presença e/ou contra os filhos/enteados**

Esta categoria traz à tona a importância de se dar atenção para a co-ocorrência de violência conjugal e contra os filhos/enteados, pois o filho/enteado que presencia a violência contra sua mãe é vítima tanto quanto aquele(a) que sofre agressões físicas e verbais

diretamente. Logo, a vitimação de maneira abrangente aos filhos/enteados pode ser de duas formas, direta ou indireta. A direta é quando o pai/padrasto comete a violência de maneira explícita contra os seus familiares e a indireta é quando estes presenciam a violência sendo aferida contra a mãe (DURAND et al., 2011).

Nas entrevistas realizadas, encontramos as duas formas de violência. Nos relatos trazidos por MSLB e ERMS vemos que os filhos presenciaram a violência:

*O meu filho deveria ter uns dois anos de idade, para três anos. Em uma dessas brigas ele presenciou, uma dessas brigas que ele me bateu. (MSLB)*

*Tanto que a partir desse mesmo dia, meu filho, deu uma febre nele de 43° que eu me espantei com ele convulsionando. Aí a médica falou, explicou que não deu nada nos exames. Aí ela disse: - "Pode ser, é uma febre emocional". [A médica perguntou:] - "Ele viu alguma briga, alguma discussão?" Eu disse:- "Viu". Ela disse: - "Então foi isso". (ERMS)*

Neste trecho, ERMS aponta a febre como consequência negativa do filho devido ter presenciado brigas dos pais. Por muitas vezes, esses impactos acabam sendo invisibilizados ou não-percebidos. MSLB, além de relatar que os filhos presenciaram a violência, também relatou que sua filha se tornou alvo de violência do pai, tornando-se então uma vítima direta.

*Ele sempre dizia que a filha não era dele, porque ela era muito diferente dele, ela é uma menina muito bonita. [...] Então, já tinha essa coisa da briga, devido minha filha. [...] Até que um dia ele bateu na minha filha, entendeu? Eu sentia que ele chamava a minha filha das mesmas coisas que ele me chamava: de vagabunda, de vadia. Eu sentia que ele tinha uma sede de bater nela, entende? [...] E um dia, este homem disse pra mim. Minha filha estava presente. Ele disse: - "Eu vi você tendo relações com a nossa filha". Eu digo: - "Não acredito!" Eu peguei... A minha casa estava em construção, eu peguei um pedaço de perna manca e avancei pra cima dele [...] Minha filha tinha ido na mercearia, ela voltou e ouviu ele repetindo a mesma coisa. [...] Égua, isso me doeu, sabe? Tanto, digo: - "Não acredito que eu tô ouvindo isso." (MSLB)*

A violência do pai contra a filha iniciou-se desde a infância ao dizer que ela não era filha dele, proferindo a ela ofensas e também através de agressões físicas. MSLB acrescenta que o ex-marido alegou falsamente que havia constatado abuso da mãe em relação a filha, constituindo-se isso também como violência psicológica e moral contra as duas.

A não-atenção aos impactos nos filhos pode acarretar em traumas posteriores, dificuldades em outras áreas da vida, como por exemplo, nos relacionamentos, no desempenho escolar, bem como afetar a autoestima e provocar agressividade, ansiedade,

dentre outros (DURAND et al., 2011). De maneira a ilustrar as implicações negativas na vida dos filhos, trazemos os trechos de MSLB e VLPA:

*A minha filha tava depressiva, com depressão, devido esse mundo de brigas que ela viveu. E ela, sempre falava nas terapias. (MSLB)*

*E a minha filha, essa semana que passou, se revoltou e cortou o pulso. Ela cortou assim... Fez um 'x', tipo um 'x'. Aí eu fui, tive que voltar lá, e conversar com ela. E pedir, pelo amor de Deus: - "Não faça mais isso. Porque se cortar tua veia, minha filha, você vai morrer. E a mamãe não quer isso. Aguenta só mais um pouquinho aí que a partir do dia 8, eu já venho, já. Vou mandar fazer o quadradinho da casa, pra você ficar lá, embaixo da casa. Você e o seu irmão. Pra você não ficar mais na casa de ninguém." (VLPA)*

Consequentemente, as reações dos filhos são diversas, podendo eles “intervir, se isolarem ou se tornarem agressivas. [...] Crianças que presenciam violência doméstica correm risco de enfrentar diversos problemas psicológicos, emocionais, comportamentais, sociais e acadêmicos” (KITZMANN, 2007, p. 2). Tal colocação cabe para demonstrar os danos decorrentes dessas situações nos filhos. As consequências negativas nos filhos são bem traduzidas na publicidade criada pelo Instituto Patrícia Galvão, plataforma onde são divulgadas notícias, dados e conteúdos multimídia sobre os direitos das mulheres brasileiras.

Figura 6: Ilustração de desenho de uma criança demonstrando impacto da violência nos filhos



Fonte: Instituto Patrícia Galvão<sup>12</sup>

Na figura 6 têm-se um desenho feito por uma criança representando sua família. Nele, os familiares (mãe e filhos) estão com expressões tristes e com lágrimas nos rostos; as crianças, perto e em contato físico com a mãe - que segura um bebê -, enquanto a representação do “papai” é desenhada como um monstro.

Ainda sobre a violência direta aferida por seus ex-companheiros contra seus filhos (enteados deles), VLPA e ETC referem:

*Quando foi um dia, eu cheguei da feira, eles estavam se atracando, na porrada, ele e a minha filha de 13 anos. Ela é de menor. E aí, ela já bateu nele, ele já bateu nela. Aí eu fiquei desesperada! Aí o meu filho mais velho já se meteu. (VLPA)*

*A janela da minha casa quebrada, porque ele estava naquela situação de bebedeira e destruiu tudo, tentou fazer confusão também com a minha filha. Eu chamei a polícia pra levar ele. (ETC)*

Constatam-se então nos trechos supramencionados tanto as agressões físicas, como verbais dos ex-companheiros contra os filhos das participantes, sendo necessário inclusive chamar a polícia para cessar a situação, como referido por ETC.

<sup>12</sup> Disponível em <http://agenciapatriciagalvao.org.br/>

É válido discutir que a relação entre pais e filhos pode ficar enfraquecida devido aos efeitos da violência, os quais contribuem para a criança perder a confiança em seus pais ou responsáveis e, conseqüentemente, pode levar ao aumento da distância entre eles (DURAND et al., 2011). Nas entrevistas, MSLB, ERMS e VLPA destacam que os filhos sentiram diretamente esses impactos.

*Nenhuma relação [com o pai]. Minha filha tem um verdadeiro horror desse homem. Ela diz pra mim, ela dizia: - "Mãe, eu sou filha de chocadeira" [...] Meu filho falou na terapia, nessa terapia familiar, que ele não tinha família. [...] Ele disse que ele não tinha família. (MSLB)*

*Festa de escola, ele nunca foi. Estava lá em casa. [Ela falava para o ex-companheiro] - "Não, bora [sic] levar o menino lá pra ver apresentação." Não, nunca. O meu filho sempre cobrava de mim, mas como eu falei: - "Meu filho, eu não posso fazer nada, eu não posso obrigar ele". Ele que tem que ter a consciência de ir. Tanto que até festa dos pais, quem ia era eu. E ele, vendo as crianças com os pais, ficava triste. - "Por que o meu pai não veio?" [o filho indagava] Eu falei: - "Porque não deu pra ele vim" - "Mãe, mas ele tá lá em casa. Porque que ele não vem?" Entendeu? Então são coisas assim que infelizmente, como eu falei, não posso fazer. Eu estou fazendo o meu papel de mãe, mas muita das vezes eu fazia o papel de pai e mãe. Só porque ele ajudava, ele achava que não tinha a obrigação de também participar dessas festinhas de escola. Aí é isso. (ERMS)*

*Não tá dando mais certo. Porque ele não gostou dos meus filhos, né? Os meus filhos também não gostaram dele. Aí, também não deu, né? Aí começa a tratar meus filhos mal, começa a tratar meu filho mais velho. [...] Aí o que aconteceu? Meus filhos foram embora de casa. (VLPA)*

Com bases nos trechos, constatou-se que ocorreu o desgaste do relacionamento com o pai/padrasto. Ressalta-se que o desgaste do vínculo com o pai é inevitavelmente maior, pois com o padrasto (no caso da VLPA), era uma relação que existia há menos tempo (aproximadamente 4 anos) bem como se tratava de uma relação mais superficial e de pouco afeto. Todavia, no caso do pai, infere-se que essas marcas são mais duradouras, como foi possível perceber no relato de MSLB. No caso desta participante, mesmo seus filhos estando adultos, ainda carregavam a mágoa pelo que viveram, sendo perceptível ao referirem que são filhos de chocadeira e que não possuíam família. Destaca-se que para a filha de MSLB, a vivência da violência foi demasiado intensa, resultando na ruptura total de sua relação com o pai.

### **6.3.2.3 Tentativas da mulher de proteger os filhos**

Outro resultado interessante encontrado paira sobre a questão da maternagem dessas mulheres, visto que mesmo com o psicológico/emocional abalado, demonstraram tentar manter as características de zelo e proteção sobre seus dependentes.

Como já discutimos no eixo “As violências”, o impacto emocional nessas mulheres é tamanho que a mesma pode desenvolver sintomas de depressão, dificuldades para dormir (insônia), ansiedade, dentre outros; tais sintomas, por conseguinte, são capazes de comprometer a rotina, os cuidados consigo e com seus dependentes. A fim de embasar esta temática, D’Affonseca et al. (2011) acrescentam que “devido a todas as consequências que a violência pode acarretar na saúde física e psicológica dessa mulher, elas apresentariam maior dificuldade nos cuidados com os filhos do que as mães que não tivessem esse histórico” (p.238).

Todavia, sobressai nestas entrevistas, a força que as participantes tiveram, mesmo com as adversidades enfrentadas, para tentar proteger seus filhos. Assim sendo, MSLB tentava proteger os filhos, escondendo-se no quarto com eles, como menciona:

*Que às vezes eu tinha que trancar os meus filhos dentro do quarto, pra ele não me bater, para as crianças não verem, né, ele me batendo... Por muito tempo, essas coisas foram muito presentes na minha vida...[choro]. (MSLB)*

Um ponto importante é que, em muitos outros casos, as mulheres estabelecem uma visão enrijecida da constituição de pessoas em uma família. No caso das mulheres com histórico de violência conjugal, a tentativa de proteger os filhos é circundada pelo receio de ‘terminar’ a família tal como é, ou seja, constituída de maneira considerada “tradicional”. Souza e Roz (2006) apontam que dentre os argumentos que influenciam na desistência de efetuar a denúncia estão “a preocupação com os filhos; a preservação da moradia da família, em que se observa a importância material e simbólica que a casa adquire” (p.522).

Desse modo, reacende-se a influência das relações de poder e construção dos papéis sociais instituídos e mantidos. ERMS e ETC, como veremos nos trechos inframencionados, relatam o quão difícil foi para elas se desprenderem dessa construção social para poderem pensar em si, em seu bem-estar – e também o de seu filho -, porém, com um outro olhar que entende e aceita a família tal como é, sem precisar seguir um padrão.

*Mas, depois que... Até na gravidez, eu pensava várias vezes em deixar dele. Quando a gente é mãe, a gente já... Apesar de eu ser nova, eu já pensava de outro jeito... “Meu filho vai nascer, não vai estar com pai perto”. Pensando... Mas depois, aí eu falei:- “Não, eu tenho que também pensar em*

*mim. Não só no meu filho. Porque o meu filho vai, se Deus quiser, vai crescer, vai ter a família dele e eu vou ficar.” (ERMS)*

*Porque a gente, mulher, não vou dizer que todas, mas quando existe filho, a gente ainda tenta voltar, porque infelizmente a gente é muito sentimental. Só que acabou isso! (ETC)*

Uma outra forma de proteção constatada nas narrativas era feita de forma financeira pela mãe, como veremos no discurso de ETC:

*E tá atrapalhando a minha vida, porque hoje eu quero mudar de vida, mudar de vida só eu e o meu filho. Se for pra sustentar meu filho, eu banco meu filho, não me interessa, porque é pro meu filho. Filhos são pra sempre. (ETC)*

Percebe-se que ETC, na tentativa de não lesar o filho em suas necessidades pessoais - como por exemplo, na educação -, a mesma se apropria e toma iniciativa dessas responsabilidades, sem esperar que o pai (seu ex-companheiro) contribua financeiramente. Enfatiza-se que a referida participante não dependia financeiramente do ex-companheiro.

Então mesmo diante dos sofrimentos advindos das violências contra seus filhos, as participantes buscaram estratégias para protegê-los e também procuraram formas de lidar com essas situações desafiadoras. Adiante, abordaremos mais densamente como as mulheres percebem todas essas vivências, e por sua vez, como isto influenciou nos modos de ser e subjetivar.

### **6.3.3 Reflexões de si**

O eixo temático denominado Reflexões de si busca compreender o modo como as subjetividades das mulheres envolvidas em situação de violência conjugal e/ou familiar foram construídas a partir de suas experiências. Este eixo referiu-se às reflexões sobre si mesma, bem como da percepção de estratégias de enfrentamento ao procurar por apoios externos (redes de apoio).

Ao iniciar as entrevistas, as participantes comumente se apresentavam apontando suas principais características; posteriormente, elas abordavam os efeitos da violência sobre sua vida. Em alguns momentos, foi possível notar certos contrastes, contradições e irregularidades, entendidos ora como assujeitamento, ora como resistência, sendo estes também importantes para a compreensão das práticas discursivas do sujeito, pois a adoção de um posicionamento identitário forma-se continuamente a partir da vivência, representado

como o tempo vivido de acordo com Spink e Medrado (2013). Assim sendo, essas reflexões e percepções variaram conforme o tempo histórico referido por elas.

### 6.3.3.1 Sobre si mesma

Essa categoria pretendeu tratar das reflexões sobre si mesma, que se estabeleceram conforme o tempo pelas práticas reguladoras, pelas relações de poder e que, por sua vez, assumem de performatividade. Então, para denotar essa performatividade, as participantes salientaram suas principais características (como se enxergam enquanto sujeito de modo geral). Essas reflexões foram os seguintes:

*Sarah [nome fictício] é uma mulher de muita fibra, entendeu? De muita determinação, tá? (MSLB)*

*Sou uma mulher muito trabalhadora. Eu trabalho na rua, eu sou vendedora ambulante. (VLPA)*

*Por eu ser muito mulher, porém eu consegui distorcer tudo, resolver as coisas, eu sou muito... Determinação... Fui criada com meu pai, venho de uma família carrasca. Então, por isso eu sempre corri atrás dos meus objetivos, né? Desde os meus 14 anos, né? (ETC)*

MSLB, VLPA e ETC indicaram características como a determinação, fibra e o esforço. Essas características denotam alguém que aguenta muita coisa, que passa por cima das adversidades, supera as dificuldades. Ou seja, as participantes por via desses adjetivos, se apresentaram como alguém que consegue, mesmo diante das adversidades, continuar na sua caminhada (seja no trabalho, seja enfrentando o processo na justiça, etc).

Todas as mulheres desta pesquisa, em algum momento da entrevista, referiram características semelhantes à força, garra e determinação para falar de si. No entanto, também referiram se sentir fragilizadas quando ao abordar sobre as vivências negativas da violência. Essas contradições fazem parte do processo de assimilação da sua própria vida.

Inclusive, ETC traz a questão de gênero para se posicionar enquanto sujeito. Ao dizer “*por eu ser muito mulher*”, ela adota a constituição de gênero para apresentar suas características, ou seja, o “ser mulher” produz um significado o qual ela se identifica. Neste sentido, Butler (2003) explica que “gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser” (p.69).

Portanto, o “ser mulher” da ETC significa (co)responder a estruturas (de poder, por que não?) de maneira rígida. Ela mesma aponta a rigidez oriunda de uma família carrasca. Isto posto, essa rigidez funcionou, dentre outras forças regentes, como uma espécie de controle na construção de seu ser. O controle imprimiu influência na formação das características como “*resolver as coisas*” e “*correr atrás dos objetivos*”, como ela refere.

Tais reflexões e subjetividades podem ser oriundas de várias forças, que por sua vez, formam o sujeito politicamente. Uma dessas forças é a influência familiar, que atua diretamente no modo como somos preparados/formados para aceitarmos certas situações enquanto outras não.

### 6.3.3.2 Redes de apoio

Notou-se que as participantes tentavam encontrar estratégias resolutivas para a violência vivenciada e dentre elas, a busca pelo apoio ocorreu, em geral, através da religiosidade, de pessoas próximas como a família, namorado, amigos e acompanhamento com profissional (psicólogo, assistente social). As redes de apoio buscadas pelas mulheres em situação de violência é vasta e tais relações se dão de maneira distinta, por isso, torna-se relevante entender de que modo cada uma delas influencia e qual a dimensão dos vínculos estabelecidos, visto que em vários momentos, foi referido pelas participantes o valor desses apoios para o processo de superação das vivências negativas.

Assim sendo, a religiosidade engloba a religião, a crença em uma instância superior, como Deus, além das orações e louvores e a participação em grupos religiosos. Esses exemplos foram notados nos discursos das participantes da presente pesquisa. É comum a relação entre a religiosidade e o histórico de violência, tendo em vista que muitas mulheres procuram “entender o porquê de seu sofrimento e de sua permanência na relação violenta. Buscam na religião respostas para a transformação do companheiro, que antes jurou amá-la e respeitá-la, mas que agora a agride violenta e sistematicamente” (KROB, 2014, p.209-210). Então, observa-se que elas recorreram a Deus em busca de explicações:

*Eu falo: - “Meu Deus, aonde eu fui me meter?” Mas enfim... Só a gente convivendo, que a gente conhece. (ERMS)*

*Tudo isso me matou. Acabou comigo. Aí eu peguei e disse: - “Meu Deus, com quem eu me meti?” Só comigo... (VLPA)*

*Deus está tentando te mostrar, mas tu desvia, tu foge... [...] Tem cada coisa que acontece na nossa vida, parece que é Deus... Eu vejo assim:- “Ué, há mal que vem pro bem”. (ETC)*

*Eu sofro demais. Eu procuro... Às vezes eu vou pra igreja, eu falo: - “Por quê? Por que isso?” Eu não aceito isso, isso está afetando, está mexendo com meu psicológico [expressando raiva]. (AGSS)*

Por outro lado, a busca por respostas reflete a ideia de tentar transpor o controle dessa situação a uma instância superior, ou seja, retirando-se as responsabilidades devidas. Tais questionamentos implicam em uma necessidade de encontrar respostas externas às vivências. Nesse caso, assim como já apresentado na discussão da relação do álcool com a violência, é como se se eximisse os atos violentos dos homens e se eximisse a possibilidade das mulheres em fazer algo em relação a essa circunstância.

Somando-se a isso, historicamente, “as mulheres foram afirmadas como naturalmente inferiores aos homens por vários teólogos cristãos que, [...] argumentavam a partir de bases teológicas uma suposta superioridade masculina, legitimando assim, a dominação sobre as mulheres” (KROB, 2014, p.212). Neste sentido, é possível que esses questionamentos sejam edificados apoiando-se na junção dessas duas concepções. A busca por resposta demonstrou ser algo importante para lidar com a violência, porém, para além de encontrar respostas, é imprescindível se perceber enquanto sujeito ativo dentro dessa teia para conseguir agir em prol de buscar saídas para a situação.

Uma das formas referidas pelas mulheres para sair da situação foi por meio da fé, da frequência de espaços da igreja e da procura por canções gospels, conforme veremos:

*E olha, eu ia pra igreja, procurava palestra, sabe? Que pudesse me orientar, mas nada mudava, nada, nada, nada. (MSLB)*

*Eu, pra mim [sic] tentar superar, eu vou na igreja, eu oro muito, peço pra Deus... Eu tinha muita mágoa no meu coração, mas agora eu não tenho mais. Eu vou pra igreja, peço pra Deus, entrega tudo na mão dele... Eu peço pra ele um dia trazer a minha filha de volta, que ela está longe. (VLPA)*

*Eu nunca abandonei, desde os nove anos que eu comecei a frequentar mesmo a igreja, com frequência. Hoje eu participo de cultos, eu adoro os cultos da igreja evangélica, seja qualquer um. Eu vou em qualquer um, porque eu quero ouvir a palavra, sabe? [...] Porque eu creio, eu não vou sair daqui sem o juiz me mostrar uma solução. Porque eu creio! (ETC)*

*Às vezes, tenho louvores dela [referindo-se a uma cantora gospel] que eu pego, eu tenho um caderno, eu pego, eu vou, tiro cada significado daquela palavra, eu me identifico. E eu vou, fico pensando... Eu acho que essas duas pessoas que eu me identifico muito: Meu suporte maior é minha mãe e nessa*

*cantora. Porque tudo que ela fala, tudo que ela diz ali naquele louvor, eu me vejo ali, eu me vejo hoje, hoje em dia... (AGSS)*

Em contrapartida, o apoio na religiosidade pode ser uma ‘faca de dois gumes’, ou seja, ter o efeito contrário ao esperado, pois a religião, em alguns momentos pode representar também um aprisionamento, tendo em vista que prega que o casamento deve ser ‘para sempre’, que certos atos são considerados ‘pecados’, que as mulheres devam ser submissas e passivas, etc. Isto é, “os discursos religiosos, os textos sagrados e suas interpretações, as práticas de exclusão e discriminação sexista da Igreja em relação às mulheres colaboram para a manutenção desta violência” (KROB, 2014, p.210).

Logo, é necessário refletir sobre o real papel da igreja e da religiosidade na vida das mulheres de modo a tentar evitar que este dispositivo se transforme em um sistema punitivo de repetição e de sofrimento psíquico, bem como seja encarado como a cura ou a solução de problemas emocionais. Este último deve ser ponderado, pois a religião culturalmente em nosso país assume um papel forte e importante na vida das pessoas. Talvez por isso, ganhe tanta força o “recorrer à religiosidade”.

Veremos adiante também a busca de apoio social em familiares:

*Eu disse: - “Moça, meus filhos são meu bem maior, são tudo pra mim, tudo na minha vida, são meus filhos, minha filha” [...], a gente tem que manter a nossa família assim, unida. (MSLB)*

*Tem coisas que eu, por exemplo, eu sou muito família. Tenho uma família enorme. [...] Eu não tenho amizade, a minha amizade é a minha família. A minha família é enorme. (ETC)*

*Minha mãe, ela conversa, a gente fala: - “Olha, está acontecendo isso... olha, vamos sair, vamos pra isso.” Ela é uma mãe agora muito presente pra nós... [...] Larguei tudo e fui-me embora pra casa da minha mãe, minha mãe me aceitou de braços abertos na casa dela. (AGSS)*

Atitudes de apoio, escuta e acolhimento foram trazidas como formas de apoio da família. O apoio da família é aludido como bastante significativo, pois permite o fortalecimento da autoestima, além de significar um auxílio para sair da situação de violência através do encorajamento (como vimos quando referido pela participante AGSS ao relatar que seu irmão a ajudou a criar coragem para efetuar a denúncia) ou ao abrir espaço físico na casa para que a mulher saia da situação de vulnerabilidade (como também foi o caso da mãe de AGSS). Em muitos casos, a perda de outros vínculos (amigos, por exemplo) por causa de proibições do ex-companheiro foi ocorrendo ao ponto que as amizades foram sendo reduzidas. Deste modo, a família pode inclusive simbolizar um elo de modo a auxiliar a

mulher na construção de novos vínculos, bem como representar um apoio na tentativa de resolver a situação de violência.

Outro ponto de apoio social colocado pelas participantes foi o namorado. Três das cinco mulheres entrevistadas já haviam adentrado em outro relacionamento amoroso e apontaram que estar feliz na vida amorosa é importante para elas em vários sentidos. ERMS, ETC e AGSS citam:

*São pequenas coisas que faz [sic] muita diferença. [...] Não tem [agressões], graças a Deus. Ele é uma pessoa completamente diferente. Não tem agressão. Até quando eu brigo com ele, ele já me coisa pra não brigar, entendeu? [...] Mas ele me ajuda, de tudo quanto é maneira, ele me ajuda. Tanto com meu filho, às vezes eu tenho que sair, [...]ele vai, pega o menino na escola. (ERMS)*

*É... a minha vida amorosa, é, eu conheci um rapaz, hoje tem seis meses. [...] É, hoje, assim: Ele é um cara muito religioso [...]. Eu estou encontrando muito Deus. Ele é a minha força. Eu estou só há seis meses com ele e está sendo muito bom. Um cara muito centrado [...] Assim, eu acho que eu tô, que eu tava precisando disso. Entendeu? Precisando de uma pessoa que realmente é pau pra toda obra, igual eu. Encara tudo que tem que ser encarado. E se for pra gente apanhar, a gente cai, a gente levanta. Totalmente parecido comigo. E, e me apoia muito, entendeu? E, já se dá bem com meus filhos, a família toda já conhece, porque ele faz questão de conhecer minha família, né? E, É um cara muito, muito, muito, vamos dizer assim, muito humano. Humano, respeita as pessoas. (ETC)*

*Tem pouco tempo, vai fazer um mês. É uma coisa assim, muito coisa. Eu me surpreendi de um homem dizer que não quer curtição. [...] Eu falo pra ele, a gente conversa. Eu falei: - “Já tá há pouco tempo junto, mas bora, vamos levando isso aí até...” [ela fala pra ele:] “Pra mim, você é uma pessoa importante na minha vida, está sendo especial. Então vamos ver até onde vai dar”. E ele aceita, ele é tranquilo, só não aceita tanta demora, tanto... Eu falei pra ele ter calma. (AGSS)*

Elas destacaram como primordiais algumas características do companheiro atual, tais quais: ser uma pessoa séria e centrada, a tranquilidade, a compreensão deles e o modo de as tratar (e seus filhos), bem como o fato de ser uma relação diferente da anterior, por não ter agressão. Então, o apoio de pessoas próximas, seja familiares, amigos e namorado (este último, não sendo um relacionamento abusivo) pode contribuir para que elas tenham mais tranquilidade e serenidade para enfrentar as adversidades, pois como já abordado, uma relação violenta traz muitas consequências negativas de cunho físico, psicológico. Para enfrentar essas consequências, as participantes também buscaram apoios de profissionais da saúde.

A importância de serem acompanhadas por um profissional (psicólogo ou assistente social) para as auxiliarem em lidar com as dificuldades oriundas da violência sofrida foi referida, como veremos:

*Aí eu comecei indo, naquelas, psicólogo, que tem lá na delegacia da mulher e tudo. [...] Inclusive, a gente chegou a fazer um tratamento de terapia. [...] Foi na terapia que eu, eu continuei fazendo, separada, depois de uns episódios de ansiedade que eu tive. (MSLB)*

*É, eu quero conversar muito com a assistente social. Eu quero me abrir com ela, falar tudo [...] Ele [o ex] precisa de um tratamento, de uma psicóloga. De um tratamento assim né... (VLPA)*

*Eu acho que aqui [no NAEM], nós mulher [sic], tinha que ter um psicólogo pra estar acompanhando a gente. Como a gente está nessa luta com o marido, ex-marido, eu acho que nós tem [sic]... Eu acho que mexe com nosso psicológico, a gente tinha que ter um apoio aqui, marcar sessões pra gente. Eu cheguei a fazer lá no fórum constelação familiar, eu participava, eu gostava, era bom... [...] Ele falou que não precisa, que ele não queria fazer. Ele acha que não é preciso. [...] E aquilo ali me fez me fortalecer muito. Então às vezes, a gente precisa de um psicólogo. (AGSS)*

Acompanhamento psicológico e da assistente social demonstrou ser uma importante ferramenta de apoio para as entrevistadas. As participantes referiram terem ido em busca desses apoios em momentos durante o relacionamento abusivo, (através de terapia individual e familiar) e também para tentar, de alguma forma, auxiliá-las no processo de separação, assim como o sugeriram para o seu ex-companheiro, acreditando ser este um dispositivo que pudesse fazê-lo “mudar”. Ademais, as participantes destacaram a importância da escuta e acolhimento durante o período posterior à denúncia, considerando todo o dano emocional em vistas dos resquícios do relacionamento abusivo que ainda envolvem situações de violência, uma convivência não amigável com o ex-companheiro, a falta dos filhos, dificuldades financeiras, dentre tantas outras consequências, como pudemos perceber ao longo das análises.

AGSS, por exemplo, manifestou que o acompanhamento psicológico possibilitou o fortalecimento de sua autoestima e de outras características pessoais para que ela continuasse lutando por seus direitos, visto que o processo, como ela referiu durante a entrevista, corre na justiça de maneira lenta e nem sempre ocorre do jeito que se espera.

Logo, as “relações de solidariedade e confiança podem ser decisivas na inserção das mulheres na rede de atendimento, constituindo elas mesmas um elo entre a mulher e a busca por algum tipo de assistência” (DUTRA et al., 2013, p.1297). Isto é, ao se revelar a rede de

apoio social da mulher e suas percepções, é possível compreender mais a fundo como se dá esse fenômeno.

Trazer à tona essas reflexões é relevante no sentido de dar voz e notoriedade ao modo como a subjetividade dessas mulheres é construída, embora às vezes tragam em seus discursos alguns aspectos contraditórios. Contudo, aqui não se pretende focalizar nas regularidades e aproximações entre as histórias das participantes, mas discutir como essas reflexões ocorrem. Ao fazermos isso, ampliamos o espaço para pensar em ações efetivas de auxílio, diminuição e enfrentamento da violência.

Por fim, com base nas narrativas, constatou-se que as redes de apoio em algum grau são efetivas no sentido de dar suporte à mulher. No entanto, há de se refletir como os apoios sociais interferem na busca por um apoio qualificado e profissional, pois ao tomar a religião e o apoio em Deus como instância superior que se encarrega de resolver, bem como o auxílio de amigos e família como ‘suficientes’, pode prejudicar a possibilidade de requerer o auxílio profissional, que inclui não só o acompanhamento psicológico, mas das políticas públicas em geral. Não se quer retirar a importância desses auxílios - é importante frisar -, mas encará-los como complementares às outras redes de apoio profissional e não como ‘exclusivos’.

A saúde mental deve ser uma peça essencial no processo de enfrentamento da violência. Profissionais que atuam nesta área, como os psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais, podem estar inseridos nos serviços de saúde, no contexto clínico ou ainda nas Instituições de assistência à mulher em situação de violência, como as DEAMs, Centros de Referência, Serviços de Assistência Jurídica, Casas-Abrigo, entre outros (HANADA, 2007). Nas Instituições supracitadas, o papel do psicólogo mais especificamente tem um caráter assistencial, podendo ser considerado como psicossocial e reúne atividades de escuta, acolhimento, orientação e mediação.

As atividades desempenhadas pelo psicólogo pretendem oportunizar a mulher que vive ou viveu em situação de violência reflexões que se fazem necessárias para que ela encontre novos sentidos em sua vida. O psicólogo pode auxiliar também no fortalecimento das mulheres a fim de enfrentarem o processo legal da melhor maneira possível, trabalhar aspectos ligados às relações de gênero enraizadas, aspectos da dinâmica familiar (engendrados na história de vida através dos pais, por exemplo, e também sua influência nos filhos) que possam ter relação com a violência, superação da condição de vitimização e nas

mudanças dos padrões de relacionamento conjugal. O profissional pode ainda auxiliar na promoção de aspectos como a autonomia da mulher, o resgate de sua autoestima, sonhos e relações afetivas (amizades) que possam ter sido abandonadas em vias das proibições do ex-companheiro (HANADA; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2008).

Tal trabalho pode ser desenvolvido pelos profissionais através de plantões, por acompanhamento grupal ou individual (HANADA, 2007). Para além da escuta e acolhimento, os profissionais que atuam nesses serviços podem servir como ponte e fazer os encaminhamentos a outros serviços de saúde que realizam o acompanhamento a médio/longo prazo. Por fim, encarar todas essas redes de apoio atuando em conjunto é válido no sentido de dar um suporte necessário para a mulher enfrentar as situações que envolvem as violências sofridas, bem como tantas outras situações de sua vida.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se debruçar sobre o tema das mulheres em situação de violência, não se aborda somente este assunto; há uma imensidão de aspectos que perpassam essas narrativas. Para além da violência conjugal e/ou familiar, existe a mulher que, ao subjetivar essas vivências e marcas, constrói suas subjetividades que, por sua vez, estão em constantes mudanças. Nesse sentido, junto às violências entrelaçam-se reflexões sobre a vida, cultura, família, rotina, sentimentos, entre tantos outros.

A presente pesquisa teve como objetivo problematizar as formas de reflexão e construção da subjetividade das mulheres sob as variadas facetas das práticas de violências conjugal e/ou familiar. Mais especificamente, pretendeu-se refletir alguns dos percursos e conquistas das mulheres, analisando a violência, fatores associados e políticas públicas que fazem parte desta temática. Também como intuito, pretendeu-se descrever o papel e a rotina de atendimentos no NAEM e refletir a partir das entrevistas, as reflexões sobre como se dá a subjetividade dessas mulheres no contexto da violência conjugal e/ou familiar e suas interfaces. Para alcançar esses objetivos, buscou-se compreender quais lugares a mulher ocupa nessa narrativa, que papéis ela assume, como isso ocorre e se transforma ao longo do tempo.

Então, de modo a compreender essas questões, foi preciso realizar um apanhado na literatura, que auxiliou a refletir sobre os dados das entrevistas. Nas seções teóricas são abordadas a temática das mulheres junto às discussões de gênero e da influência dos movimentos feministas, os variados tipos de violências e ainda alguns documentos (convenções, diretrizes, legislações) e políticas públicas com foco no enfrentamento dessas violências. As legislações seriam um dispositivo de poder que atua de modo a orquestrar uma “boa convivência” em sociedade e tolher as atitudes consideradas crimes ou delitos.

Depois de realizado o levantamento, fui para o campo, onde me inseri em um órgão público de assistência à mulher (NAEM) e realizei observações e entrevistas. As entrevistas foram feitas a partir de um roteiro de entrevista semi-estruturada e as observações registradas por diário de campo. Considerou-se que o objetivo do instrumento utilizado para as entrevistas foi alcançado, que foi propiciar as participantes o protagonismo em suas narrativas, sem muitas intervenções e perguntas por parte da pesquisadora. A pergunta

disparadora permitiu que as mulheres abordassem não somente a temática da violência vivida, mas aspectos de suas vidas, como se enxergavam em relação ao trabalho, família, etc.

Em geral, encontramos nos discursos todos os tipos de violência, incluindo as tentativas de feminicídio por parte do ex-companheiro. As situações vivenciadas provocaram uma porção de sentimentos nas mulheres, mas também o seu acúmulo edificou uma vontade forte de efetuar a denúncia e de que o seu ex-companheiro “pagasse” por tudo que havia lhe feito. Além de sentimentos como o medo e uma “sede de justiça”, elas relataram os impactos dessas vivências em sua saúde. Este achado demonstra o quão intensa é a forma como elas experienciam tais violências.

Sobre os fatores associados apresentados na seção teórica, percebeu-se que eles também apareceram nos discursos. Ressalta-se mais uma vez, considerando ser importante, que nenhum deles configura a causa da violência, mas são fatores que coexistem. Essa perspectiva auxilia no modo como tratar esse assunto, dando foco de maneira integral, sem, por exemplo, fazer encaminhamentos para “tratar” somente determinados fatores, como o álcool, ou as dependências. Intervenções parceladas ou incompletas não trazem garantias de que o ponto central será sanado, a violência.

Outro fator importante refere-se à condição sócio-econômica das participantes, cuja maioria era de classe baixa. Já é sabido que a violência contra a mulher ocorre de maneira generalizada, independente de classe, raça, dentre outros fatores. No entanto, levando em consideração o local que a presente pesquisa foi realizada, um núcleo da Defensoria Pública, - cujo objetivo principal é atender de maneira gratuita qualquer pessoa que não possa arcar com os custos dos honorários advocatícios -, percebeu-se condição socioeconômica semelhante para estas participantes.

Outra evidência concerne ao percurso feito pelas participantes para efetivamente buscarem os serviços públicos e iniciarem as providências legais. Essas mulheres apontaram certa dificuldade para efetuar a denúncia inicialmente, vinculando-a aos sentimentos que nutriam pelos ex-companheiros, receio de prejudicá-lo e por certa culpa ligada ao fim do relacionamento. Uma questão referida também foi sobre a eficiência dos serviços prestados pelas instituições da rede pública de enfrentamento à violência contra a mulher, tendo algumas participantes apresentado queixas e ressaltado a importância de terem um bom atendimento durante o processo, se sentirem acolhidas, amparadas e confiarem nos

procedimentos da justiça. Adicionalmente, sabemos que um bom atendimento resguarda a mulher de uma possível revitimização.

Já com base no que foi apresentado no eixo “Impactos nos filhos”, percebeu-se que todas as entrevistas tomaram, em boa parte, espaço para o relato a respeito da compreensão da mulher sobre os impactos nos filhos. Então, como se pôde perceber, a violência não é sentida somente por um membro da família e sim por todos, ainda que em níveis distintos de intensidade. Nesse sentido, compreende-se que se torna muito difícil blindar os descendentes quando estes usufruem da convivência com o agente da agressão (que, como vimos, pode ser o pai ou padrasto).

Assim sendo, o referido eixo se apresentou como de extrema relevância por mostrar que talvez - e inevitavelmente - a violência conjugal quando ocorrida em uma família que possui filhos (ou enteados), é também violência familiar, pois, como percebemos, as violências podem ocorrer direta ou indiretamente contra os filhos/enteados. Essas violências podem também permanecer após a separação de seus genitores, de outras formas, como exemplificamos nas tentativas de punir, prejudicar e afastar a mãe de seus filhos por parte do ex-cônjuge. Ressalta-se que o objetivo primeiro da pesquisa era investigar a subjetivação da mulher em situação de violência conjugal, no entanto, ao realizar as entrevistas, constatou-se que esta violência se amplia e abrange também seus filhos, sendo, portanto, violência familiar.

Quando ao abordar as “Reflexões de si”, as participantes apresentaram-se, demonstrando a fluidez, as contradições e irregularidades que são próprias do processo de compreensão de si. Elas apontaram características que denotam força, mas referiram sentimentos de fragilidade, culpa e medo ao falar dos aspectos da violência. Para enfrentar as situações de violência, as participantes buscaram redes de apoio, que foram percebidos como tendo grande importância, visto que podem representar um encorajamento e/ou fortalecimento para a mulher sair da situação de violência.

Dentre a rede de apoios, destaca-se o papel do psicólogo, que atua realizando escuta, acolhimento ou um acompanhamento a médio/longo prazo, com o intuito de auxiliar as mulheres a trabalharem questões relacionadas à violência, assim como aspectos de sua vida, como a autoestima.

O trabalho do psicólogo pode ir muito além da terapia em seus termos mais tradicionais digamos assim, abrangendo outros espaços, igualmente importantes aos de escuta

e acolhimento. Entende-se que a assistência psicológica é extremamente relevante durante o processo de vivência da violência e também após o término do relacionamento abusivo, pois muitas questões precisam ser ainda trabalhadas pelas mulheres. Por isso, ressalta-se que os estabelecimentos públicos de assistência à mulher devem priorizar em seu quadro estes profissionais. Percebeu-se que o NAEM, enquanto instituição pública de assistência à mulher pode promover esses serviços e, ainda, que estes serviços constituem um passo importante no enfrentamento da violência pela mulher.

Quanto às limitações do estudo, destaca-se que o tempo de inserção no local da pesquisa foi relativamente curto e não foi feito de forma contínua, o que significa um recorte desse campo. Ademais, houve um intervalo entre os dois períodos de observação e coleta das narrativas; tempo este, onde ocorreram algumas mudanças na dinâmica do estabelecimento, dentre elas, a troca de prédio do NAEM.

Constatou-se ainda uma dificuldade para definir o termo a ser empregado para abordar a violência envolvendo a mulher. Por isso, a necessidade de se concentrar esforços em uma seção teórica para melhor delimitar o objeto de estudo.

Enquanto mulher e psicóloga, me percebi envolvida em um contexto de sofrimento, é verdade, mas também de muita luta, resistência e resiliência das mulheres. Percebi que pequenos gestos, como a escuta e/ou o olhar de empatia e solicitude para com essas mulheres fazem toda a diferença na forma como elas se sentem nestes locais. Percebi também o quanto elas carecem de uma atenção mais voltada para o cuidado de seu estado emocional e psicológico, diante de tantos fatores que vão para além da violência e que continuam a provocar marcas (como as questões relacionadas aos filhos). A oportunidade de me inserir em um espaço como o NAEM e realizar a presente pesquisa com este público-alvo foi de grande importância para o meu crescimento pessoal e profissional, pois permitiu que eu ampliasse o meu olhar em vários sentidos.

Também enquanto pesquisadora dessa temática, me vejo na obrigação de utilizar as contribuições dessa pesquisa de algum modo a colaborar para avanços na sociedade em geral. Dessa forma, o intuito é de compartilhar esse estudo não só com as participantes da pesquisa, como já havia me comprometido, mas também com o estabelecimento que aceitou que eu realizasse essa pesquisa. Pretendo ainda divulgar de forma mais ampla os resultados dessa pesquisa na comunidade científica, através de publicações e apresentações em congressos.

Ao realizar esta tarefa, me comprometo política e socialmente com a sociedade, podendo expandir e passar adiante a divulgação do conhecimento produzido aos profissionais atuantes nessa área, para que os mesmos possam de alguma forma refletir tais contribuições em suas vivências, almejando aprimorá-las; ao se publicizar e compartilhar esses achados, transformamos o conhecimento puramente científico em legado para a sociedade.

Vimos, portanto, ao longo dessa pesquisa, que muitos fatores fazem parte da construção da relação envolvendo a violência, dentre eles, as estruturas de poder e concepções de gênero. Nesse sentido, humildemente venho sugerir, acreditando ser importante, que novas pesquisas sejam feitas com foco justamente na questão relacional do casal, para dessa forma compreender melhor como esta construção se dá ao longo do tempo, já que este fator não era propriamente objetivo deste estudo.

Já em face de finalizar minhas considerações, coloco que, com estes resultados, não se deseja tratar a violência de forma abrangente para exprimir uma noção de que todos os relacionamentos são semelhantes e podem adquirir as nuances encontradas no presente estudo. Igualmente, não se pretende encontrar um perfil para as mulheres em situação de violência, nem tampouco generalizar esses resultados para uma população maior. Objetivou-se, pois, trazer a reflexão para os modos de subjetivar as vivências encontradas por essas participantes e com isso, atentar para as relações de poder permeadas nessas situações, bem como compreender que essas situações não se desenvolvem de forma una e sim plural.

Diante disso, considera-se mais adequado concentrar na prevenção da violência envolvendo a mulher - para que não precisemos remanescer à punição do homem (através dos dispositivos da lei) - e da assistência à mulher e também ao homem, já aproveitando para fomentar a discussão acerca dos procedimentos de intervenção e políticas públicas que trabalham especificamente com os homens, que embora já existentes, ainda representam uma pequena parcela no que tange à atenção.

Não se trata de desconsiderar a importância da Lei Maria da Penha, mas de considerar que com a não ocorrência da violência evitaríamos dispor de seu usufruto. Contudo, é sabido que ainda precisamos percorrer um caminho longo para que as taxas de violência reduzam progressiva e concretamente, pois muitos fatores estão ligados a sua ocorrência, como refletimos no decorrer deste trabalho.

Por fim, estimou-se com esta pesquisa, propiciar uma melhor compreensão da mulher em situação de violência bem como compreender como é realizado o trabalho por programas da rede de apoio nesta área. Dessa forma, acredita-se que as contribuições do estudo poderão fomentar possíveis aprimoramentos nas ações de enfrentamento não só no Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Justiça, mas também ampliar esta discussão na Atenção Pública à Saúde. Isto posto, profissionais atuantes nessas áreas e as mulheres terão maior possibilidade de desenvolverem estratégias de resolução dos problemas interpessoais de forma mais eficaz.

## REFERÊNCIAS:

ADEODATO, Vanessa Gurgel; CARVALHO, Racquel dos Reis; SIQUEIRA, Verônica Riquet de; SOUZA, Fábio Gomes de Matos e. **Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros**. Revista de Saúde Pública. V. 39, n. 1, p. 108-113. 2005.

ALVES, Simone Silva. **Saberes das mulheres veteranas na economia solidária: Sororidade a outra educação!** Tese de Doutorado em Educação – Programa de Pós-Graduação Em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2014.

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. **Crítica da Heterossexualidade e Cisgeneridade como normas**. v. 7, n. 1, 1º semestre, Macapá. 2017.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. **Uma História do Feminismo no Brasil**. Revista de Ciências Sociais, v.34, n:1, p.135-138, 2003.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: as experiências vividas – 3ª ed.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BORSA, Juliane Callegaro; FEIL, Cristiane Friedrich. **O papel da mulher no contexto familiar: Uma breve reflexão**. Psicologia.com – o portal do psicólogos. 2008. Disponível em <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0419.pdf>. Acesso em 15 de outubro de 2014 de

BRASIL, Câmara dos Deputados. Procuradoria Especial da Mulher. **Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340**. Edições Câmara. Brasília, 2010a.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal. **Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006**: Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. 2013a. Disponível em [http://www.senado.gov.br/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia\\_Domesta\\_contra\\_a\\_mulher\\_2013.pdf](http://www.senado.gov.br/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-Violencia_Domesta_contra_a_mulher_2013.pdf). Acesso em 25 de outubro de 2015:

\_\_\_\_\_. Constituição Federal. **Lei nº 10.778 de 24 de novembro de 2003**. 2003. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.778.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm). Acesso em 25 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_. Defensoria Pública do Estado do Pará. **Criação e Implantação do NAEM – Núcleo de Atendimento Especializado da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar nos Municípios de Belém e Ananindeua**. Belém. Convênio 010/2008. 2008.

\_\_\_\_\_. Defensoria Pública do Estado do Pará. **Direitos da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar**. Cartilha. Belém. 2012a.

\_\_\_\_\_. Defensoria Pública do Estado do Pará. **Prática exitosa: a atuação extrajudicial e interdisciplinar no enfrentamento da violência doméstica e familiar: o homem em foco**. Núcleo do Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar (NEAH). Belém/PA. 2013d.

\_\_\_\_\_. Defensoria Pública do Estado do Pará. **Regimento Interno**. Belém. 2012b.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da criança e do adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei de Alienação Parental**. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.2010b.

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher - Balanço Anual de 2016**. 2016. Disponível em [https://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Balanco-Anual-180\\_2016.pdf](https://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Balanco-Anual-180_2016.pdf). Acessado em 26 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher – Balanço 2015: Uma década de conquistas**. 2015b. Acessado em 26 de fevereiro de 2018. Disponível em [http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2016/03/SPM\\_Ligue180\\_Balanco2015.pdf](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wp-content/uploads/2016/03/SPM_Ligue180_Balanco2015.pdf)

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher**. Relatório Final. Brasília, 2013b. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496481>. Acesso em: 6 de março de 2017.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Lei Nº 13.104 de 9 de março de 2015**. 2015. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm). Acesso em 13 de março de 2017.

\_\_\_\_\_. Tribunal da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Violência doméstica e familiar contra a mulher. Nós vamos combater ela!** Cartilha. Rio de Janeiro-RJ. 2013c. Disponível em <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/1607514/cartilha-lei-maria-penha.pdf>. Acesso em 23 de fevereiro de 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.

CANAAN, Silvia. **Contribuições da Terapia Comportamental na Avaliação e Tratamento de Mulheres com Dependência Afetiva atendidas por Terapeutas em Treinamento na Clínica-Escola de Psicologia da UFPA**. Projeto de Pesquisa. Universidade Federal do Pará. Belém, Pará, 2006.

\_\_\_\_\_. **Tratamento de Mulheres Portadoras de Dependência Afetiva**. Relatório de Projeto de Pesquisa, Universidade Federal do Pará. Belém, Pará. 2011.

CANAAN-CARVALHO, Manoella. **Follow-up de mulheres adultas em situação de dependência afetiva após psicoterapia de grupo**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Pará. Belém-PA. 2014.

CANAAN-STEIN, Silvia; BAIA, Pedro; CANAAN-CAVALHO, Manoella. **O tratamento psicológico de grupo para mulheres em situação de dependência afetiva e de violência doméstica**. Estudos Interdisciplinares de Violência na Amazônia. p.77-105. Curitiba-PR 2014.

CARDOSO, Nara Maria Batista. **Psicologia e relações de gênero: a socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres**. In: ZANELLA, A. et al. (Orgs.). *Psicologia e práticas sociais*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 260-272.

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; LIMA, Renato Sérgio; BUENO, Samira; HANASHIRO, Olaya; BATISTA, Filipe; NICOLATO, Patrícia. **Atlas da Violência 2016**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2016.

CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio; BUENO, Samira; VALENCIA, Luis Ivan; HANASHIRO, Olaya; MACHADO, Pedro Henrique G.; LIMA, Adriana dos Santos. **Atlas da Violência – 2017**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2017.

CRISTOVÃO, Isolete. **As medidas protetivas da lei Maria da Penha: Reestruturação ou desestruturação do núcleo familiar**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade do Vale do Itajaí, Biguaçu, SC, Brasil, 2008.

D'OLIVEIRA Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER Lilia Blima; HANADA, Heloisa; DURAND, Júlia. **Atenção integral à saúde de mulheres em situação de violência de gênero – uma alternativa para a atenção primária em saúde**. *Ciênc Saúde Coletiva*. 14(4):1037-1050. 2009. Disponível em: [http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDPI/9371/art\\_DE39OLIVEIRA\\_Atencao\\_integral\\_a\\_saude\\_de\\_mulheres\\_em\\_2009.pdf?sequence=1](http://www.producao.usp.br/bitstream/handle/BDPI/9371/art_DE39OLIVEIRA_Atencao_integral_a_saude_de_mulheres_em_2009.pdf?sequence=1). Acesso em 25 de fevereiro de 2018.

D'AFFONSECA, Sabrina Mazo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **Habilidades maternas de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura**. *Psicol. cienc. prof.*, 2011, vol.31, no.2, p.236-251. ISSN 1414-9893

DELEUZE, Gilles. Foucault. São Paulo: Brasiliense, 1992.

DURAND, Julia Garcia; SCHRAIBER, Lilia Blima; FRANCA-JUNIOR, Ivan; BARROS, Claudia. **Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos**. *Rev. Saúde Pública [online]*. 2011, vol.45, n.2, pp.355-364. Epub Feb 11, 2011.

DUTRA, Maria de Lurdes; PRATES, Paula Licursi; NAKAMURA, Eunice; VILLELA, Wilza Vieira. **A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(5):1293-1304, 2013

EUROSOCIAL. **Diretrizes Nacionais de Investigação Criminal com perspectiva de Gênero: Princípios para atuação com Perspectiva de Gênero para o Ministério Público e a Segurança Pública do Brasil**, Madrid, 2016.

FABENI, Lorena; SOUZA, Luanna Tomaz; LEMOS, Livia Bezerra; OLIVEIRA, Maria Cristina Lima Rocha. **O discurso do "amor" e da "dependência afetiva" no atendimento às mulheres em situação de violência**. *Rev. NUFEN*, 2015, vol.7, no.1, p.32-47. 2015

FÁVERO, Maria Helena. **Psicologia de Gênero: psicobiografia, sociocultural e transformações**. Curitiba: Editora UFPR, 2010.

FEIX, Virgínia. **Das formas de violência contra a mulher – artigo 7º.** Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Editora Lumen Juris Ltda. 2011. p.201-214

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 4ª ed. São Paulo: Graal, 1984.

\_\_\_\_\_. **O sujeito e o poder.** In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. Michel Foucault - Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1995.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir.** 20 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

FUNDAÇÃO PROPАЗ. **Quem Somos.** 2018. Disponível em <http://propaz.pa.gov.br/?q=pt-br/content/pro-paz-%E2%80%93-mais-de-10-anos-de-aten%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-pessoa-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-vulnerabilidade-social-no-0>. Acessado em 18 de fevereiro de 2018.

GADONI-COSTA, Lila Maria. **Violência Doméstica: Vitimização e enfrentamento.** Dissertação de Mestrado – Programa de Pós Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2010.

GARCIA, Leila Posenato; FREITAS, Lucia Rolim Santana; SILVA Gabriela Drummond Marques; HÖFELMANN Dorotéia Aparecida. **Estimativas corrigidas de feminicídios no Brasil, 2009 a 2011.** Rev Panam Salud Publica;37(4/5):251–7. 2015.

GARCIA-MORENO, Claudia; JANSEN, Henrica A.F.M.; ELLSBERG, Mary; HEISE, Lori; WATTS, Charlotte. **Prevalence of intimate partner violence: findings from the WHO multi-country study on women’s health and domestic violence.** Lancet, 368: 1260-69. 2006

GIACOMONI, Marcelo Paniz; VARGAS Anderson Zalewski. **Foucault, a Arqueologia do Saber e a Formação Discursiva.** Veredas on-line – análise do discurso PPG Linguística/UFJF – Juiz de Fora. 2010, p. 119-129

GOLDBERG, Maria Amélia Azevêdo.. **Concepções sobre o papel da mulher no trabalho, na política e na família.** Cadernos de Pesquisa 15, Fundação Carlos Chagas, 1975.

GRAMS, Ana Clara; MAGALHÃES, Teresa. **Violência nas relações de intimidade: Avaliação de risco.** Revista Portuguesa do Dano Corporal, 22. p. 75-98. 2011.

GREGORI, Maria Filomena. **As desventuras do Vitimismo.** Estudos Feministas. V.1 p.143-150. 1993.

\_\_\_\_\_. **Cenas e Queixas – Mulheres e relações violentas.** Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 23, p. 163-175, mar. 1989.

GUERREIRO, Dina Patrícia das Neves Vieira. **Necessidade Psicológica de Autoestima/Auto-Crítica: Relação com Bem-Estar e Distress Psicológico.** Dissertação de Mestrado. Universidade de Lisboa.

GUIMARÃES, Arleth Rose da Costa; NEVES, Helena de Cássia; COSTA, Lucilene Paiva; SILVA, Mislene Lima. **Serviço de Atendimento Especializado a Mulheres em situação de Violência no Pará**. Revista do NUFEN, Ano 03, 2(1), agosto-dezembro, 2011.

HANADA, Heloisa. **Os psicólogos e a assistência a mulheres em situação de violência**. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, SP, Brasil, 2007.

HANADA, Heloisa; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. **Os psicólogos e a assistência a mulheres em situação de violência**. Fazendo Gênero 8 – corpo, violência e poder. ST 33 - Subjetividade, gênero e sexualidade. Florianópolis, 2008.

KARAWEJCZYK, Mônica. **Os primórdios do movimento sufragista no Brasil**. Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, v. 40, n. 1, p. 64-84, jan.-jun. 2014.

KITZMANN, Katherine M. **Violência doméstica e seu impacto sobre o desenvolvimento social e emocional de crianças pequenas**. Em: Tremblay RE, Boivin M, Peters RDeV, eds. MacMillan HL, ed. tema. Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância. Agosto, 2007 (Inglês).

KROB, Danieli Busanello. **A igreja e a violência doméstica contra as mulheres**. Anais do Congresso Internacional da Faculdade EST. São Leopoldo, v.2. p. 208-216. 2014.

LAVIGNE, Rosane M. Reis; PERLINGEIRO. Cecilia. **Das medidas protetivas de urgência – artigos 18 a 21**. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Editora Lumen Juris Ltda. p. 289-306. 2011.

LIMA, Maria Lúcia Chaves. **Homens no cenário da Lei Maria da Penha: Entre (des)naturalizações, punições e subversões**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Pará. 2008.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, história e educação: construção e desconstrução**. Educação & Realidade, 20(2):101-132. 1995.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira. **A institucionalização das Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra as mulheres no Brasil** (Versão Preliminar). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília. 2015.

MINAYO, Maria. Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, Maria. C. S (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, p.09-29. 2001.

NARVAZ, Martha; KOLLER, Silvia Helena. **O feminino, o incesto e a sedução: problematizando os discursos de culpabilização das mulheres e das meninas diante da violência sexual**. Revista Ártemis, vol 6, p. 77-84, 2007.

OEA - ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana para a Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra a Mulher** (Convenção de Belém do Pará), 1994.

ONU. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - **UNIFEM Relatório Progresso de Mulheres 2008/2009**. 2009. Disponível em

[http://www.unifem.org/progress/2008/media/POWW08\\_Report\\_Full\\_Text\\_pt.pdf](http://www.unifem.org/progress/2008/media/POWW08_Report_Full_Text_pt.pdf) . Acesso em 06 de março de 2018.

PASINATO, Wânia. “**Femicídios**” e as mortes de mulheres no Brasil. Cad. Pagu, n.º.37, Campinas July/Dec. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/a08n37.pdf> Acesso em 28 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres – Femicídios**, 2016.

PASSARINHO, Leandro Reis Júnior. **Tramas de Subjetivação: Analítica da Fabricação do PARFOR-Pedagogia - Campus De Bragança/UFGA**. Doutorado em Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Social. Universidade Federal do Pará. Belém. 2014.

RODRIGUES, Soraia; CHALHUB, Anderson. **Amor com dependência: um olhar sobre a teoria do apego**. *Portal dos Psicólogos*. Acesso em 10 de Novembro de 2012, em <http://www.Psicologia.com.pt>. 2009.

SACRAMENTO, Livia de Tartari; REZENDE, Manuel Morgado. **Violências: lembrando alguns conceitos**. Aletheia, n.24, p.95-104, jul./dez. 2006.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Contribuições feministas para o estudo de violência de Gênero**. Cadernos Pagú, vol. 16, p. 115-136, 2001.

\_\_\_\_\_. **Violência de Gênero no Brasil Atual**. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, CIEC/ECO/UFRJ, n.º especial, 2.º semestre. pp.443-461. 1994.

\_\_\_\_\_. **Violência de Gênero: Lugar da práxis na construção da subjetividade**. Lutas Sociais, n.º 2, p.59-79. PUC/SP, 1997.

SALIBA, Orlando; GARBIN, Cléa Adas Saliba; GARBIN, Artênio José Isper; DOSSI, Ana Paula. **Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica**. Rev Saúde Pública;41(3):472-7, São Paulo. 2007.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil**. In: E.I.A.L. Estudos Interdisciplinares de América Latina y el Caribe da Universidade de Tel Aviv, 16(1), 2005.

SANTOS, Lilian Mann. **A situação econômica como fator agravante da violência doméstica: um estudo na Delegacia da Mulher de Florianópolis**. Revista Katálysis, 1999.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil para Análise Histórica**. Columbia University Press, Nova York, 1989.

\_\_\_\_\_. **História das mulheres**. In: BURKE, Peter. (org.) A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo, Unesp, pp.64-65. 1992.

SILVA, Susana Veleda da. **Os estudos de Gênero no Brasil: Algumas Considerações**. Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona, n. 262, nov. 2000. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/b3w-262.htm>> Acesso em 10 de fevereiro de 2017.

SIMIONI, Fabiane; CRUZ, Rúbia Abs. **Da violência doméstica e familiar – artigo 5º**. In: Campos, H. C. Org. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 185-193, 2011.

SOPHIA, Eglacy C. **Amor patológico**: aspectos clínicos e de personalidade. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2008.

SOPHIA, Eglacy C.; TAVARES, Herman; ZILBERMAN, Mônica. L. **Amor patológico**: um novo tratamento psiquiátrico? Revista Brasileira de Psiquiatria, v. 29, p. 55-62. 2007.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias. Porto Alegre, n.16, p.20-45, jun/dez. 2006.

SOUZA, Patrícia Alves; ROS, Marco Aurélio da. **Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento**. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC, n. 40, p. 509-527, Outubro. 2006.

SPINK, Mary Jane. **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo: Cortez, 2013.

STUBS, Roberta; TEIXEIRA-FILHO, Fernando Silva; GALINDO, Dolores; MILIOLI, Danielle. **Corpos, subjetivações estéticas e arte e feminismos**: passagens na pesquisa em Psicologia. Fractal: Revista de Psicologia, v. 27, n. 3, p. 211-218, set.-dez. 2015. Disponível em doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1486>. Acesso em 21 de março de 2018.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Ministério Público pode mover ação por violência doméstica contra a mulher**. 2008. Disponível em <https://stj.jusbrasil.com.br/noticias/93887/ministerio-publico-pode-mover-acao-por-violencia-domestica-contra-a-mulher>.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2015 - Homicídio De Mulheres No Brasil**. 1ª Ed. Brasília, DF: Flasco Brasil, 2015. Disponível em [www.mapadaviolencia.org.br](http://www.mapadaviolencia.org.br), acesso em 13 de julho de 2016.

ZALESKI, Marcos; PINSKI, Ilana; LARANJEIRA, Ronaldo; RAMISETTY-MIKLER, Suhasini; CAETANO, Raul. **Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool**, Rev Saúde Pública; 44(1):53-9. 2010.

ZILBERMAN, Mônica; BLUME, Sheila. **Violência doméstica, abuso de álcool e substâncias psicoativas**. Revista Brasil Psiquiatria. 27 (Supl II):S51-5. 2005.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A - TCLE

Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Pará  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DA CLIENTE

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que concordo participar do Estudo intitulado “**MULHERES, VIOLÊNCIA CONJUGAL E/OU FAMILIAR: REFLEXÕES E SUBJETIVIDADES**” que tem por objetivo problematizar as formas de reflexão e construção da subjetividade das mulheres sob as variadas facetas das práticas de violência doméstica conjugal. Declaro ainda que fui suficientemente esclarecida de que os procedimentos deste estudo serão realizados individualmente pela pesquisadora e psicóloga Manoella Canaan Cunha (CRP-██████████) sob orientação do Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Leandro Passarinho - Psicólogo (CRP-██████████) e, neste Termo, comprometo-me a:

- a) participar de entrevista psicológica (de acordo com a disponibilidade da pesquisadora e minha) para fins de coleta de dados; tal entrevista poderá ser realizada em um único dia ou mais, e poderá ser realizada no NAEM (Defensoria Pública) ou em um local de minha comodidade, caso haja necessidade.
- b) autorizar que sejam feitas gravações dos diálogos entre mim e a pesquisadora ao longo da entrevista, para possibilitar um melhor acompanhamento do meu caso e fornecer dados para a realização do presente estudo no campo da temática da Violência Doméstica Conjugal, tendo sido informada que se, por qualquer motivo, a gravação me deixar desconfortável ou incomodada, eu poderei solicitar que a mesma seja interrompida a qualquer momento e ainda assim terei o direito de continuar nesta pesquisa;
- c) autorizar que as informações coletadas sejam analisadas e discutidas pelo orientador da pesquisa; também fui informada que será garantido o sigilo absoluto sobre minha identidade, pois é garantido o dever de não tornar público qualquer dado que possa me identificar;
- d) autorizar que os resultados gerados do meu caso sejam divulgados sob a forma de apresentações em congressos e/ou publicações de artigos com a manutenção do sigilo necessário para que minha identidade não seja revelada;

Estou ciente de que tenho o direito de ser informada sobre os resultados de minha participação no estudo e que inclusive serei convidada a comparecer a uma entrevista devolutiva de apresentação dos resultados do estudo. Entretanto, sei que o benefício que esse trabalho poderá trazer para mim pode não ser direto e imediato, mas os resultados alcançados poderão contribuir, de algum modo, para a produção de conhecimento relacionado à violência doméstica e maior compreensão de como essa prática traduz-se na vivência das mulheres. Fui também informada de que, no caso de dano pessoal diretamente provocado durante o meu atendimento, eu terei direito a indenizações legalmente estabelecidas, podendo também recorrer ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFPA<sup>2</sup>, para maiores esclarecimentos.

Declaro que li e/ou compreendi as informações que me foram explicadas e que me sinto perfeitamente esclarecida sobre os procedimentos a serem adotados, os possíveis riscos à integridade física e/ou emocional ou psicológica das participantes, mesmo considerando estes mínimos, tais quais sejam, mesmo que na forma de desconforto ou constrangimento, que poderão ser gerados a partir da coleta de dados por meio de entrevistas, bem como fui devidamente explicada sobre a garantia de sigilo sobre a identidade das participantes, tomando-se o cuidado para manter a confidencialidade das mesmas, conforme o código de ética profissional do psicólogo. Declaro ainda que, por minha livre vontade, aceito participar do referido estudo nas circunstâncias acima descritas.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Pesquisadora

\_\_\_\_\_  
Participante

<sup>2</sup> Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (CEPICS/UFPA) - Complexo de Sala de Aula/ ICS – Sala 13 - Campus Universitário, nº 01, Guamá – CEP: 66075-110 - Belém-Pará. Tel/Fax. 3201-7735. E-mail: cepics@UFPA.br

## APÊNDICE B - TAUID

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
 RG \_\_\_\_\_, depois de conhecer e entender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa, bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem e/ou depoimento, especificado no Termo de Responsabilidade e Esclarecido, AUTORIZO, através do presente termo, a Mestranda **MANOELLA CANAAN CARVALHO CLEOPHAS CUNHA**, do projeto de pesquisa intitulado **“MULHERES, VIOLÊNCIA CONJUGAL E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO”** a realizar as fotos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiro a nenhuma das partes.

Ao mesmo tempo, libero a utilização destas fotos (seus respectivos negativos) e/ou depoimentos para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor da mestranda da pesquisa, acima especificada, obedecendo ao que está previsto na Constituição Federal de 1988, art. 5º, X, leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto Nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/2004), restrições previstas no artigo 31 § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e do § 2º do artigo 61 do Decreto nº 7.724/2012 (uso indevido da informação), no artigo 20 (divulgação autorizada ou necessária) da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e nos artigos 138 a 145 (crimes contra a honra), 297, 299 e 304 (crimes de falsidade documental) do Decreto-Lei nº 2.848/1940, alterado pela Lei nº 7.209/1984. (Código Penal). E por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
 (assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_

**APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA****Roteiro de Entrevista**

|  |
|--|
| Nome da Participante: _____<br>Data da coleta: ___/___/___<br>Horário de Início: __:___ Horário de Término: __:___ |
|--|

Perguntas norteadoras:

1. Me conta um pouco da tua história...
2. Como se iniciou a violência doméstica na sua vida?
3. Como você se percebeu envolvida com a Violência doméstica?
4. Como está sua vida amorosa?
5. Como está sua vida hoje? Como você se enxerga hoje?
6. Como você avalia a vivência da violência doméstica?
7. Quais impactos desta vivência tiveram na sua vida? E na de sua família?